

LEI Nº 2.308 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

PROMOVE A REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE SOBRAL, NOS TERMOS DO ART. 2º DA LEI Nº 2.211, DE 15 DE MARÇO DE 2022, NA FORMA QUE INDICA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Plano Municipal pela Primeira Infância de Sobral (PMPI/Sobral), instituído pela Lei nº 1.499, de 01 de setembro de 2015, e revisado pela Lei nº 2.211, de 15 de março de 2022, passa a ser o constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada órgão do Poder Executivo Municipal, as quais poderão ser suplementadas, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder no orçamento do Município, mediante créditos especiais, as alterações que se fizerem pertinentes.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as constantes na Lei nº 1.499, de 01 de setembro de 2015, e 2.211, de 15 de março de 2022.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022.


Ivo Ferreira Gomes
Prefeito Municipal

VISTO
Município de Sobral

Tércio Machado Alves
Procurador Adj. do Município - OAB/CE
Nº 30.107

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.308 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.



PMPI

Plano Municipal pela
Primeira Infância

Sobral



2022-2032



SOBRAL
PREFEITURA

Ivo Ferreira Gomes

Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho

Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte

Chefe do Gabinete do Prefeito

Rodrigo Mesquita Araújo

Procurador Geral do Município

Luiz Ramom Teixeira Carvalho

Secretário do Planejamento e Gestão

Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior

Controlador e Ouvidor Geral do Município

Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira

Secretária Municipal das Finanças

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário Municipal da Educação

Letícia Reichel dos Santos

Secretária Municipal da Saúde

Eugênio Parceli Sampaio Silveira

Secretário da Juventude, Esporte e Lazer

Simone Rodrigues Passos

Secretária da Cultura e Turismo

Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos

Secretário da Conservação e Serviços Públicos

Kaio Hemerson Dutra

Secretário do Trânsito e Transporte

Marília Gouveia Ferreira Lima

Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente

Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos

Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Emanuela Vasconcelos Leite Costa

Secretária da Segurança Cidadã

Andrezza Aguiar Coelho

Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

David Machado Bastos

Secretário Municipal da Infraestrutura

COMITÊ INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DE SOBRAL

REPRESENTANTES DA VICE PREFEITURA

Manoel Rodrigues da Silva - Titular

Jardel Batista Monção - Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS)

João Oliveira C. Campos - Titular

Francisca Leite Mendonça Escócio - Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME)

Kathleen Maria Arcanjo Mont'Alverne - Titular

Maria Sérgia da Cunha Rocha Olímpio - Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS)

Carlos Romualdo de Carvalho e Araújo - Titular

Gerlândia Ferreira Costa dos Reis - Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE (SEUMA)

Alana Figueiredo Pontes - Titular

Ana Livia Ferreira da Costa - Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (STDE)

Lucileuda albuquerque Fontenele da Cunha - Titular

Carla Gabriela Costa de Sousa - Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER (SECJEL)

Teresa Cristina Mendes Carneiro - Titular

Leandro Fialho - Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO (SECULT)

Eremilda Alves Rodrigues - Titular

Alisson Kyldare Aguiar Lima - Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE (SETRAN)

Lia Pontes Sousa - Titular

Francisco Julif Tabosa Guedes - Suplente

REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

Igor José Araújo Bezerra - Titular

Carlos Jandro Mendes Loila - Suplente

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Roberta Kele Mesquita de Medeiros - Titular

Marcela do Nascimento Ferreira - Suplente

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

Luizyland Pereira Lima Bandeira - Titular

Ivania Maria de Sousa - Suplente

REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA

Benedita Elizangela Gonçalves da Silva - Titular

José Marcondes Ximenes Feijão Júnior - Suplente

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)

Marcia Maria Fernandes - Titular

Ailma Maria Gurgel da Silva - Suplente

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE SHALOM (UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL/CASA SÃO FRANCISCO)

Tergiane Freire Bezerra - Titular

Marilene Maria da Conceição Neto - Suplente

Sumário

Apresentação	1
1. Introdução	3
2. Sobral e a Primeira Infância	5
3. Princípios e Valores	9
4. Participação Infantil na Atualização do PMPI	12
5. Eixos Estratégicos	18
Direito à Assistência Social	18
Direito à Educação	52
Direito à Saúde	69
Direito à Cidade, à Mobilidade e ao Meio Ambiente	115
Direito à Cultura, ao Esporte e ao Lazer	139
6. Acompanhamento e Monitoramento	156
Agradecimentos	167
Referências	168
Anexos	169

LISTA DE SIGLAS

- AMA - Agência do Meio Ambiente de Sobral**
- APA - Área de Proteção Ambiental**
- BE - Benefício Eventual**
- BPC - Benefício de Prestação Continuada**
- CAF - Banco de Desenvolvimento da América Latina**
- CDC - Cuidados para o Desenvolvimento da Criança**
- CECIP - Centro de Criação de Imagem Popular**
- CEI - Centros de Educação Infantil**
- CF - Constituição Federal**
- CIPIS - Comitê Intersectorial da Primeira Infância de Sobral**
- CMIC - Cartão Mais Infância Ceará**
- CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito**
- CRAS - Centros de Referência de Assistência Social**
- CREAS - Centro de Referência Especializado em Assistência Social**
- DOM - Diário Oficial do Município**
- ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente**
- ETA - Estações de Tratamento de Água**
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**
- ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços**
- IDH - Índice de Desenvolvimento Humano**
- IFAN - Instituto da Infância**
- ODS - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável**
- OMS - Organização Mundial da Saúde**
- ONU - Organização das Nações Unidas**
- PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família**

PAS – Plano de Arborização Urbana de Sobral

PCF – Programa Criança Feliz

PMEAS – Plano Municipal de Educação Ambiental de Sobral

PMPI – Plano Municipal da Primeira Infância

PNPI – Plano Nacional da Primeira Infância

PRODESOL – Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral

PSB – Proteção Social Básica

PSE – Programa Saúde na Escola

SAGI – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação

SINASC – Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos

SIPIA – Sistema de Informação para a Infância e Adolescência

SISVAN – Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional

SNIS – Sistema Nacional de Informações sobre o Saneamento

SRMA – Sistema de Registro Mensal de Atendimentos

SUAS – Sistema Único da Assistência Social

TRANSOL – Transporte Urbano de Sobral

Apresentação

O Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) é fundamental para a materialização da política voltada à primeira infância em cada município e para o seu respectivo monitoramento. Em Sobral, o primeiro PMPI foi aprovado na Câmara Municipal por meio da Lei 1.499, de primeiro de novembro de 2015. A elaboração dos PMPIs simboliza um reconhecimento da criança de 0 a 6 anos como um ser de direitos que tem prioridade no acesso às políticas públicas. Portanto, o primeiro PMPI de Sobral é um marco de compromisso da cidade com a primeira infância.

Com o passar do tempo, fez-se necessária uma atualização do PMPI de Sobral aprovado em 2015. A atualização do PMPI trata-se de um processo natural, ocasionado pela necessidade de basear-se em um diagnóstico situacional atualizado para o planejamento das ações e de fundamentar a estrutura do PMPI tendo como referência a base conceitual do Plano Nacional pela Primeira Infância - atualizado em 2020.

Ressalta-se que a crise sanitária ocasionada pela COVID-19 acentuou vulnerabilidades sociais, fazendo com que algumas prioridades fossem reposicionadas, justificando também a atualização do PMPI de Sobral. Em 2021, o Governo do Estado do Ceará, em parceria com o Instituto da Infância - IFAN, prestou uma consultoria para a construção/atualização dos PMPIs dos 184 municípios cearenses. No referido ano, foram trabalhadas quatro etapas de elaboração/atualização dos PMPIs pela consultoria do IFAN junto aos municípios: 1) Marco Referencial; 2) Diagnóstico Municipal da Primeira Infância; 3) Árvore Municipal da Primeira Infância (desafios/estratégias); e 4) Marco Lógico.

Ainda em 2021, partindo de uma iniciativa do Estado junto aos municípios, Sobral extinguiu as Comissões dos Programas Criança Feliz (federal), Mais Infância Ceará (estadual) e Crescer Bem em Sobral (municipal) e implantou o Comitê Intersetorial da Primeira Infância de Sobral (CIPIS) por meio do Decreto nº 2.723, de 12 de agosto de 2021, republicado em 06 de outubro de 2021. O Comitê tem como um de seus principais objetivos monitorar, avaliar e atualizar periodicamente o Plano Municipal pela Primeira Infância (Art. 4º do Decreto nº 2.723). O CIPIS, portanto, tem uma significativa importância como um espaço de fortalecimento da intersetorialidade e da participação da sociedade civil na Política Municipal da Primeira Infância.

Em meados de 2021, o município de Sobral foi contemplado com uma consultoria da Rede Urban95. Trata-se de uma iniciativa presente em oito países com o objetivo de apoiar os municípios parceiros na criação e fortalecimento do planejamento de toda a cidade levando em consideração a perspectiva dos bebês, crianças pequenas e seus cuidadores. No Brasil, atualmente temos

24 municípios, que, como Sobral, são assessorados pela Rede Urban95. A Rede tem quatro eixos de atuação junto aos municípios: 1) Tomada de Decisões com Base em Dados; 2) Utilização de Serviços; 3) Mobilidade para Famílias; e 4) Espaços Públicos e Natureza.

Na atuação junto a Sobral no eixo Utilização de Serviços, a Rede Urban95, por meio do CECIP Centro de Criação de Imagem Popular, no ano de 2022, contribuiu de forma significativa com o trabalho de atualização do PMPI de Sobral, possibilitando o aprofundando do diagnóstico iniciado pelo Estado/ IFAN, a ampliação dos setores envolvidos e a participação da sociedade civil.

1. Introdução

Foi apenas no século 20 que a infância ganhou atenção como instância do cuidado, sobretudo a partir da Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959) da Organização das Nações Unidas (ONU). Desde então, conferências e documentos elaborados pelos órgãos do sistema ONU chamaram a atenção para a importância do olhar para a infância.

No Brasil, com o advento da Constituição Federal de 1988 e da Lei 8.069/1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a infância passa a existir como instância a ser protegida integralmente e com prioridade. Inclusive, para os efeitos do ECA, o período ficou demarcado entre o zero e os doze anos incompletos.

Posteriormente, o conceito de primeira infância, como sendo do zero aos seis anos completos, passou a chamar a atenção dos entes públicos para a importância do investimento nesta fase da vida.

A primeira infância é o período que abrange os primeiros seis anos completos de vida da criança. Essa fase é marcada por vários processos de desenvolvimento, que são influenciados pela realidade na qual a criança está inserida, pelos estímulos que recebe e pela qualidade dos vínculos afetivos que vivencia. Justamente por isso, o começo da vida deve receber proteção especial (INSTITUTO ALANA, 2017, p. 9)

O arcabouço legal mais específico para a primeira infância vem apenas em 2016, com a sanção da Lei 13.257, o Marco Legal da Primeira Infância, documento que enxerga a criança como cidadã e sujeita de direitos, bem como estabelece as diretrizes para a execução de políticas para a faixa etária pelos entes federativos, e, de forma complementar, o Plano Nacional da Primeira Infância (PNPI), revisado para contemplar os anos 2020-2030. Hoje, estamos conscientes da importância dos primeiros anos no desenvolvimento social, físico, cognitivo e emocional das crianças, amplamente baseada em lastro de evidências científicas.

O município de Sobral tem sua primeira legislação voltada para a infância em 1990, com a sanção da Lei 041, que estabelece a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a mesma lei que criou o primeiro Conselho Tutelar e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Em 1999, com a Lei 239, o município avançou um pouco mais, estabelecendo as diretrizes para a política municipal da criança e do adolescente. A partir dos anos 2000, os avanços nas políticas para a criança e o adolescente foram mensurados na contemplação com o Selo Unicef em todas as suas edições.

Entre 2011 e 2020, o município avançou nas ações que garantem a qualidade de vida, tais como na diminuição da mortalidade infantil, no aumento da oferta de pré-escola e no avanço de serviços, programas e projetos da área social. Com a Lei 1250/2013, o município garantiu oito meses de licença-maternidade a servidoras municipais. Ainda em 2013, o município institucionalizou a Semana do Bebê. Iniciativas como o Trevo de Quatro Folhas inspiraram a criação de políticas públicas federais, como a Rede Cegonha, do Ministério da Saúde. E no fim da década, avançamos na construção do primeiro programa de transferência de renda municipal voltado para a primeira infância, o Crescer Bem (2018).

Capítulos

Neste Plano Municipal pela Primeira Infância, o município estabelece as diretrizes e ações a serem trabalhadas pelas diversas políticas públicas, organizado em capítulos com as seguintes temáticas:

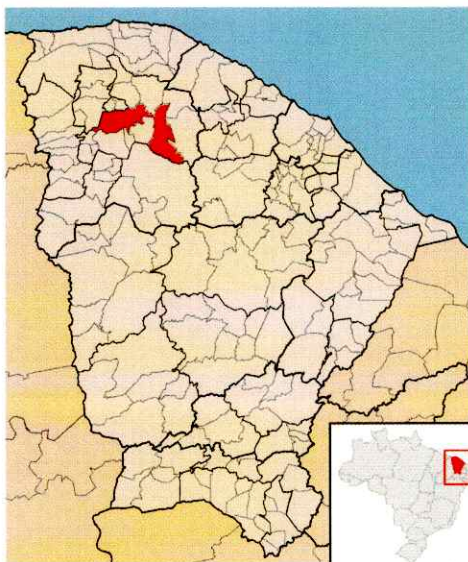
Sobral e a Primeira Infância - Neste capítulo, faz-se uma caracterização do município, de acordo com as estatísticas oficiais, introduzindo também dados acerca da primeira infância.

Princípios e valores - Neste capítulo, faz-se uma breve contextualização do arcabouço legal que embasa o plano e no conjunto de questões éticas que norteiam as ações municipais para a primeira infância.

Eixos Estratégicos - Neste capítulo, são apresentados os eixos 1) Direito à Assistência Social; 2) Direito à Educação; 3) Direito à Saúde; 4) Direito à Cidade, à Mobilidade e ao Meio Ambiente; e 5) Direito à Cultura, ao Esporte e ao Lazer. Dentro de cada eixo, foi apresentado um Diagnóstico Situacional e Quadros Operativos com a definição de objetivos, metas, ações e indicadores para as políticas públicas voltadas à primeira infância. Os Quadro Operativos foram relacionados com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e com as Ações Finalísticas do Plano Nacional da Primeira Infância.

Acompanhamento e Monitoramento - Neste capítulo, há uma descrição com base na legislação sobre a instância responsável por monitorar, avaliar e atualizar o PMPI, com um destaque para a necessidade de corresponsabilização de diversos setores. Associado a esse capítulo, foram dispostos os Quadros Operativos relacionados à Governança e Cogestão Estratégica.

2. Sobral e a Primeira Infância



Imagens: Wikipedia

Situada na região Norte do Ceará, a 235 quilômetros de Fortaleza, a cidade de Sobral se apresenta como o mais significativo referencial de crescimento e desenvolvimento econômico do interior do Ceará, constituindo-se em um centro de convergência, por sua ampla e moderna estrutura nos setores da saúde, educação, comércio, indústria, serviços, lazer, cultura e arte.

Inserida no rol das cidades que mais se desenvolveram no Brasil nos últimos 10 anos, e considerada uma das 30 melhores para se morar¹, Sobral valoriza a sua história e a sua gente. Tem os seus encantos exaltados em prosa e verso, o seu rumo certo, um novo jeito de ser e estar cada vez melhor.

O Rio Acaraú e a Serra da Meruoca se constituem nos principais ícones do cenário natural desta terra, que se limita a norte com os municípios de Massapê, Santana do Acaraú e Meruoca, a sul com Santa Quitéria, Groaíras e Cariré, a Leste com Itapipoca, Irauçuba e Canindé, e a oeste com os municípios de Coreaú, Mucambo e Alcântara.

Sobral é o segundo município mais desenvolvido do estado do Ceará, atrás apenas de Fortaleza, conforme o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

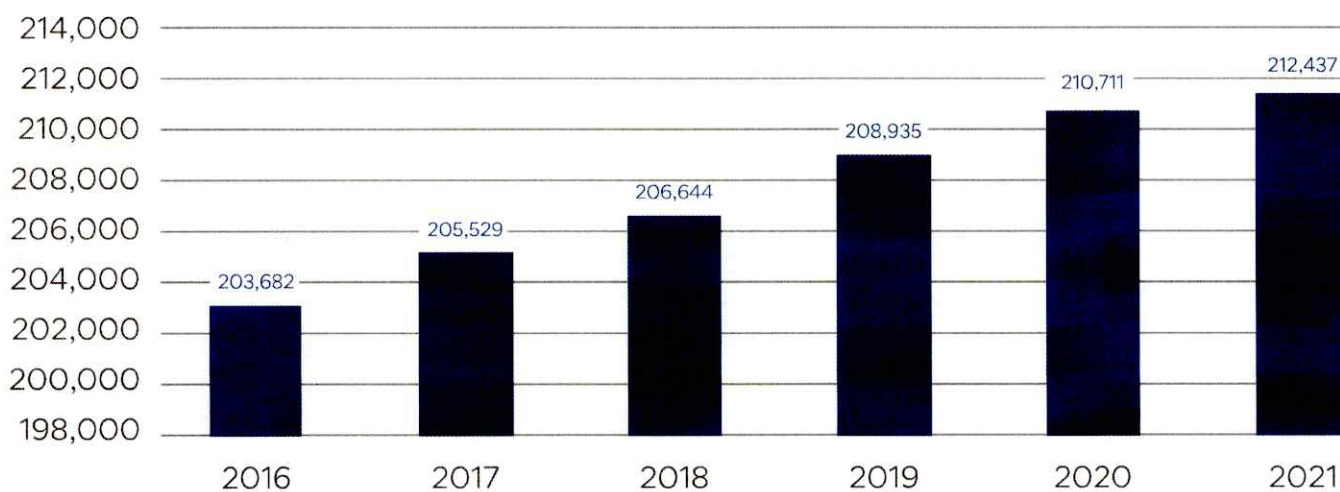
1 Site Conviver Urbanismo

O município também é líder em trabalhadores(as) com carteira assinada no interior do Ceará. E possui a quarta maior arrecadação de ICMS do Estado, ficando atrás apenas de Fortaleza, Maracanaú e Caucaia, na Região Metropolitana de Fortaleza. Segundo o IBGE, é considerada uma Capital Regional. Apresenta uma taxa de urbanização de 88,35%, exercendo uma forte influência sobre os municípios da região em termos econômicos e na oferta de serviços.

Demografia

Quanto à população de Sobral, o gráfico apresenta uma série histórica do seu crescimento ao longo do tempo. De 2016 a 2021, o município aumentou anualmente cerca de 1.750 habitantes.

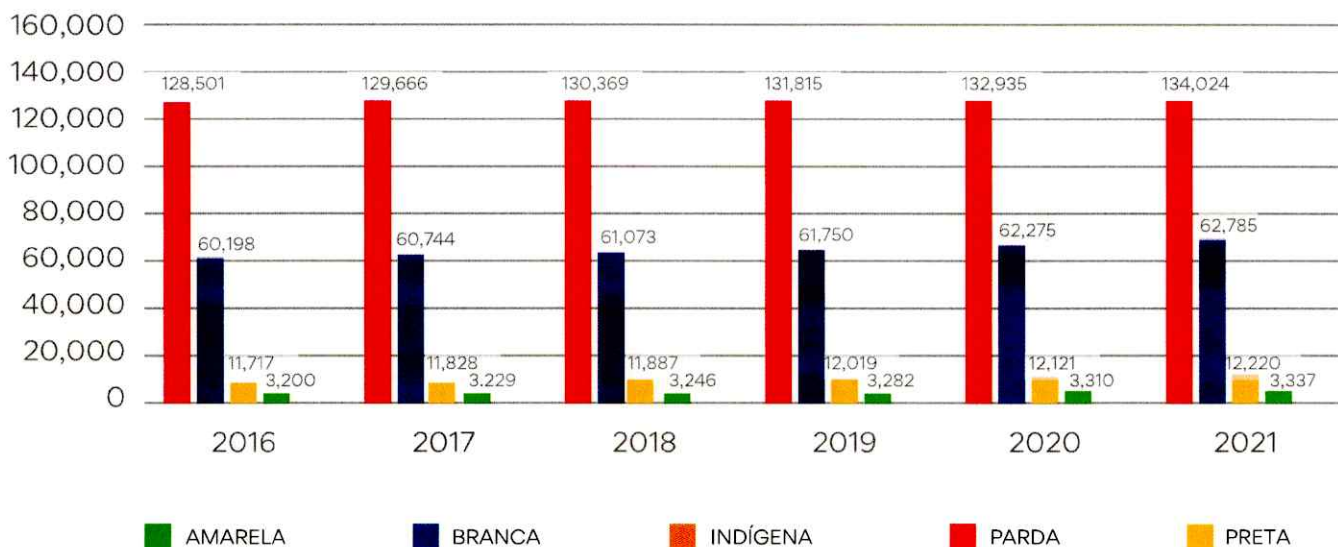
Gráfico : Evolução do Crescimento Populacional



Fonte: Estimativas populacionais enviadas para o TCU pelo IBGE

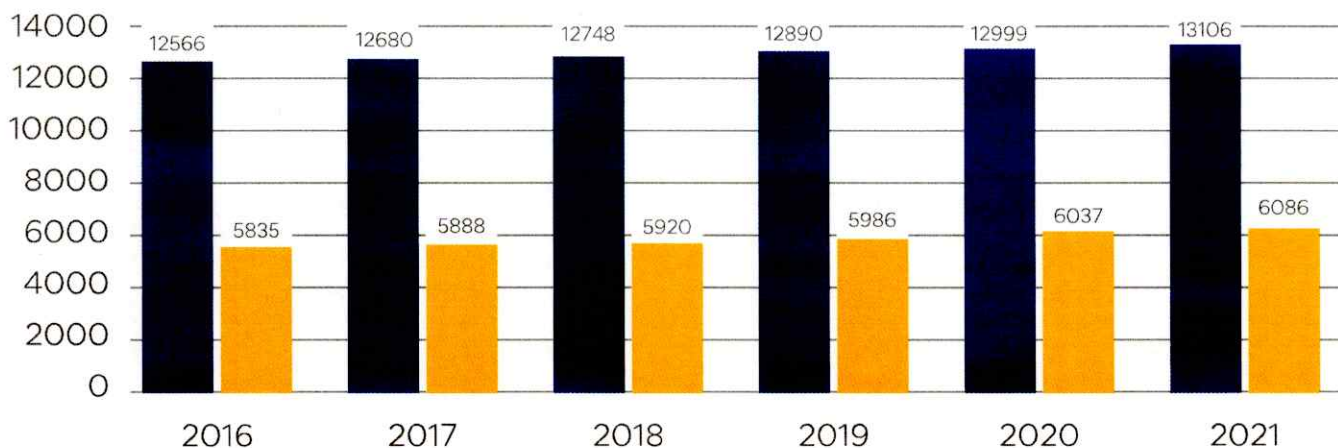
A população de Sobral é de 212.437 habitantes, conforme estimativa demonstrada no gráfico. É o quinto município mais povoado do estado e o segundo maior do interior do Ceará. A população de negros (pretos/pardos), em 2021, corresponde a quase 2/4 do total.

Gráfico: População por Raça/Cor



Fonte: Estimativas populacionais enviadas para o TCU pelo IBGE

Gráfico : População de Crianças entre 0 e 3 e 4 e 5 Anos



Fonte: Estimativas populacionais enviadas para o TCU pelo IBGE

Somando-se o quantitativo das faixas etárias apresentadas (0-3 e 4-5), observa-se que Sobral possui 19.192 crianças na primeira infância, representando 9% da sua população. Estima-se que cerca de dois terços da população de crianças na primeira infância de Sobral são pardas ou pretas, dado que deve ser considerado no conjunto de políticas públicas direcionadas a essa faixa etária pela gestão municipal.

Tabela : Divisão Territorial dos Distritos de Sobral

Nº	DISTRITO	Nº DE LOCALIDADES
1	Aprazível	10
2	Aracatiaçu	37
3	Baracho	16
4	Bilheira	13
5	Bonfim	11
6	Caioca	16
7	Caracará	25
8	Jaibaras	34
9	Jordão	18
10	Rafael Arruda	9
11	Patos	13
12	Patriarca	12
13	Pedra de Fogo	2
14	Salgado dos Machados	15
15	São José do Torto	7
16	Sobral (Distrito Sede)	12
17	Taparuaba	16

Obs: todos os distritos possuem um perímetro urbano dentro do seu limite territorial.

Fonte: Prefeitura Municipal de Sobral

Princípios e valores

O Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13.257/2016), em seu artigo 4º, inciso I, preconiza que as políticas públicas devem “atender ao interesse superior da criança e à sua condição de sujeito de direitos e de cidadã”. Nos últimos anos, Sobral vem avançando na execução de políticas setoriais em todas as áreas, tendo adquirido reconhecimento pela excelência do seu sistema de ensino público municipal e em outras políticas públicas. O grande desafio da atualidade é consolidar os avanços e aprimorar a execução de políticas municipais efetivas, de forma integrada e intersetorial, com o objetivo de construir uma sociedade equitativa e solidária para os pequenos sobralenses e suas famílias.

Não podemos perder a oportunidade: a janela de desenvolvimento que representa este primeiro período da vida, em que as terminações neurológicas estão se desenvolvendo na criança com grande velocidade. O pequeno cérebro em desenvolvimento é mais apto à aprendizagem, à construção de uma personalidade forte e à sedimentação de bases que garantam um futuro melhor. Inclusive, evidências científicas e estudos apresentados mostram que o investimento realizado nesta etapa da vida tem grande retorno: e mais do que retorno econômico, o investimento garante que as crianças que foram cuidadas sob esta ótica sejam futuros adultos mais saudáveis, com mais condições para o aprendizado, para a vivência saudável das emoções e para o seu amplo desenvolvimento¹.

Essas questões amplamente conhecidas fazem com que o poder público reconheça hoje a necessidade de garantir um olhar holístico para a criança que, como cidadã, necessita de uma educação de qualidade, de serviços de acompanhamento de saúde, de lazer, de mobilidade com os meios que garantam os direitos à cidade, de programas de transferência de renda e de proteção social, dentre outros, para que se desenvolvam de forma plenamente digna. Este investimento garante uma distribuição mais equânime das oportunidades, permitindo que as crianças das famílias oriundas das camadas mais pobres da sociedade tenham acesso às mesmas oportunidades daquelas oriundas das classes mais altas.

No âmbito dessas políticas, o município vem demonstrando atenção e prioridade para primeira infância, o que pode ser mensurado com as sucessivas contemplações nas edições do Selo Unicef, ferramenta que avalia os municípios, na forma como suas políticas públicas são executadas e nos serviços ofertados à população. Os executores das políticas públicas municipais estão conscientes da necessidade de políticas públicas perenes, institucionalizadas, que garantam a essas e às próximas gerações o direito à vida digna.

1 Para mais informações, acesse: Avanços do Marco Legal da Primeira Infância – “Por que investir na primeira infância”, página 21, Link acessado em 04/10/22: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/altosestudios/pdf/obra-avancos-do-marco-legal-da-primeira-infancia>

Apesar de nascerem com o mesmo potencial para desenvolver suas vidas, aquelas crianças que tenham acesso a melhores ferramentas, tais como o cuidado com o desenvolvimento desde a infância, sistemas de ensino que garantam a autonomia, dentre outros, terão mais oportunidades para se desenvolver. Assim, é papel do poder público promover formas eficazes de rompimento do ciclo de pobreza, garantindo a todas as famílias as mesmas condições para cuidarem e educarem as suas crianças. Neste sentido, os acessos às políticas públicas constituem um caminho para a garantia de possibilidades melhores às crianças e aos seus familiares.

Tais questões apresentadas neste Plano também se conectam com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU) a partir da conferência temática que ocorreu no Rio de Janeiro em 2012, como um apelo para a erradicação da pobreza, pelo prisma dos desafios ambientais, políticos e econômicos do tempo presente. Apesar de todos os 17 ODS se conectarem de forma direta ou indireta com a temática, alguns estão mais alinhados com os desafios deste plano, tais como a erradicação da fome, a saúde e bem-estar de todos, a educação de qualidade, a redução das desigualdades, dentre outros.

Princípios Norteadores

No livro “Filosofia do Direito” (1986), o jurista Miguel Reale definiu princípios como sendo “verdades ou juízos fundamentais, que servem de alicerce ou de garantia de certeza a um conjunto de juízos, ordenados em um sistema de conceitos relativos à dada porção da realidade” (p. 60), ou ainda, aquilo que ainda que não esteja evidente, seja reconhecido como “fundantes da validade de um sistema particular”.

Considerando as definições do autor, podemos afirmar que os princípios que norteiam a execução deste Plano são a prioridade da primeira infância como público e a necessidade de fortalecer os papéis da família e da comunidade no desenvolvimento infantil, como prevê a nossa Constituição Federal em seu artigo 227, de modo que é preciso que cada ente assuma o seu papel: o estado, provendo políticas públicas; a família, fortalecida no seu papel, provendo o alimento, o brincar, o estímulo ao desenvolvimento; e a sociedade, cumprindo a sua função de colaborar também.

O Marco Legal da Primeira Infância, Lei 13.257/2016, em seu artigo 4º nos mostra como deve se dar o processo de construção de políticas públicas, tendo sempre: a criança como sujeito de direitos (I), a sua participação democrática nas ações que lhe digam respeito (II), o respeito à sua individualidade, ao seu ritmo de desenvolvimento e ao seu contexto sociocultural (III), a redução das desigualdades e de acesso aos bens e serviços, na promoção da justiça social e da inclusão (IV), que levem em conta a vida da criança suas dimensões ética, humanista e política (V), que adote a participação da comunidade e da

família na construção dessas políticas (VI), que seja intersetorial, integrado e descentralizado (VII/VIII) e que promova a proteção da criança pela sociedade, de forma ampla (IX).

Além do Marco, legislação que consolida o entendimento brasileiro de como devem ser executadas as políticas para a primeira infância, o Plano está ancorado em legislação própria do município de Sobral, que já criava também a sua Política Municipal da Criança e do Adolescente, em novembro de 1990, por meio da Lei 041.

De forma global, sua execução busca atingir as metas definidas nos ODS: mas para atingi-los, estamos cientes da necessidade de integrar todos os atores sociais, cada um assumindo suas responsabilidades na luta pela construção de uma sociedade que permita o desenvolvimento das nossas crianças. Neste processo, as crianças em situação de vulnerabilidade social são prioridade da ação do estado, tanto pelo previsto no Marco Legal da Primeira Infância quanto pelo que prevê a legislação municipal (Lei 1865/2019; Lei 1780/2018; Lei 1475/2015).

Redução das desigualdades em um município plural como Sobral significa olhar ainda para as diversas realidades territoriais, tanto em seus aspectos urbano e rural, quanto de centro e periferias, criando assim estratégias customizadas para superação de problemas específicos de cada realidade.

Valores

Podemos definir os valores, segundo Oliveira (2010), como “conjunto dos princípios e crenças fundamentais” que dão suporte às decisões que tomamos, ou seja, que norteiam as nossas ações.

Um olhar que contemple as evidências científicas e o humanismo, reconhecendo as crianças em sua diversidade e promovendo políticas públicas que deem suporte à superação das discriminações e dos preconceitos e a construção da pluralidade na vivência dos valores.

São valores que norteiam as nossas ações, a redução das desigualdades e a construção de uma sociedade equânime, que garanta as mesmas oportunidades e condições de acesso a todas as crianças, por meio do acesso adequado às políticas de saúde, educação e assistência social, dentre outras, promovendo por meio dos serviços, programas e projetos, o seu desenvolvimento físico, cognitivo, social e emocional.

Da mesma forma, balizam o nosso compromisso ético-social, o fortalecimento da função protetiva das famílias, seja provendo-lhes o conhecimento para o fortalecimento da parentalidade positiva, seja garantindo os meios para a proteção social nos seus níveis de complexidade, seja trabalhando a prevenção, seja trabalhando após a situação de risco social.

4. Participação Infantil na Atualização do PMPI

Ao longo do tempo, conforme o que foi defendido na Convenção dos Direitos da Criança (1990), tem sido reconhecida a importância de ouvir as crianças. Trata-se de um direito de participação decorrente do reconhecimento da sua condição de cidadão de direitos.

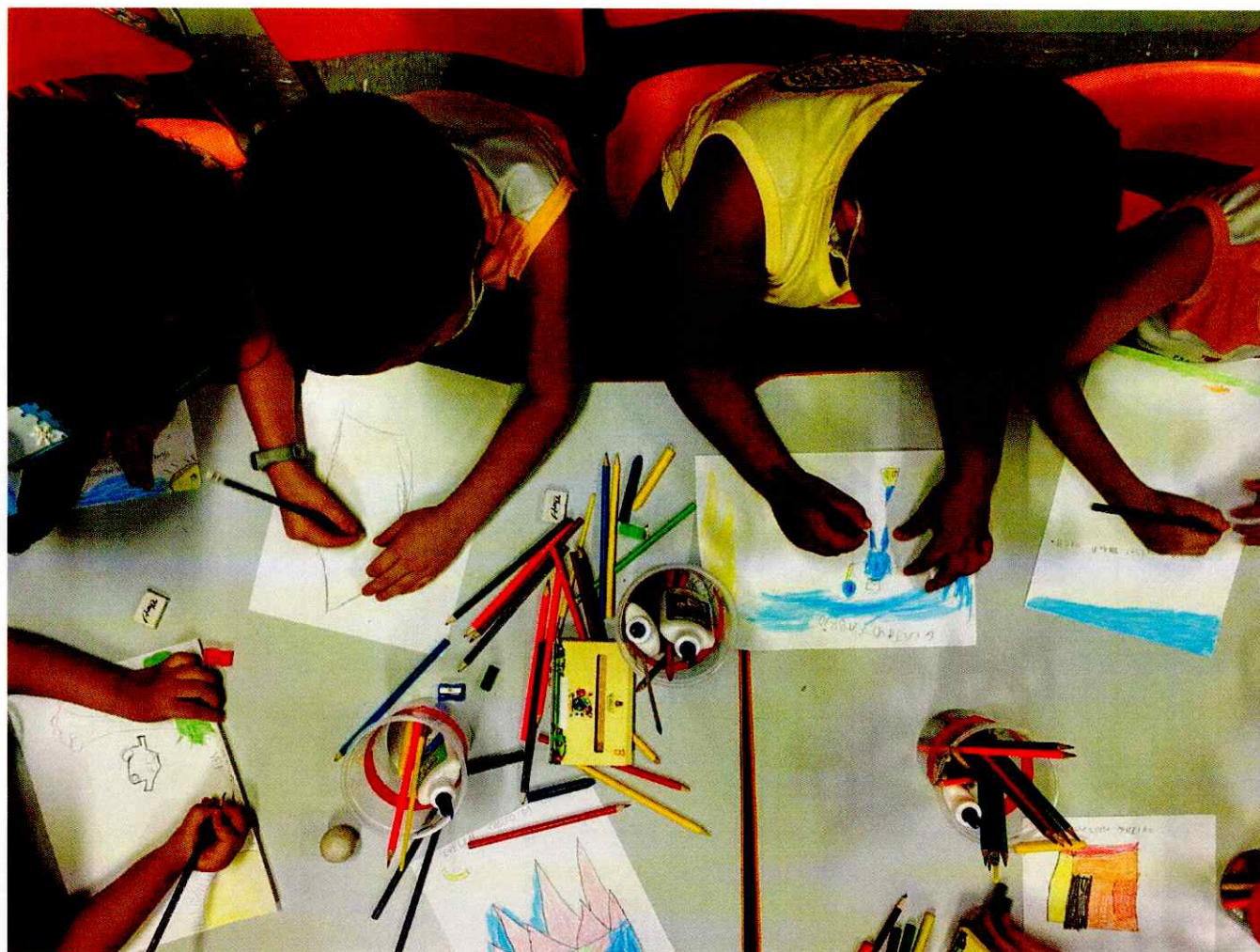
No Brasil, o Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13.257 de março/2016), postulou que se deve incluir a participação da criança na definição das ações que lhe digam respeito, fortalecendo o que estava expresso de forma ainda tímida na legislação anterior. O Marco Legal da Primeira Infância destaca ainda no Parágrafo Único do Art. 4º que:

A participação da criança na formulação das políticas e das ações que lhe dizem respeito tem o objetivo de promover sua inclusão social como cidadã e dar-se-á de acordo com a especificidade de sua idade, devendo ser realizada por profissionais qualificados em processos de escuta adequados às diferentes formas de expressão infantil.

Desse modo, o Marco Legal da Primeira Infância apresentou um grande avanço ao contemplar a criança de toda a faixa etária da primeira infância, por meio da escuta feita por profissionais qualificados e por meio de linguagens que se adequem aos modos próprios da infância.

Com o objetivo de escutar o público infantil de Sobral e compreender o seu olhar sobre a cidade, de modo incorporar suas demandas na elaboração do Plano Diretor de Sobral e do Plano Municipal pela Primeira Infância, foram realizadas uma série de oficinas nos diferentes territórios do município.

Metodologia



Participantes

De outubro a dezembro de 2021, foram realizadas oito oficinas de escuta de crianças para a atualização do Plano Diretor e do Plano Municipal pela Primeira Infância. Os diversos territórios de Sobral foram contemplados nesse processo (tanto os bairros da sede, quanto os distritos). Das oito oficinas realizadas em 2021, quatro foram direcionadas à participação de crianças na primeira infância, somando um número de 59 participantes. Ainda, em junho de 2022, foi realizada uma escuta complementar com o Conselho Escolar Infantil da Escola Dinorah Tomaz Ramos, composto por oito crianças. Ao todo, portanto, foram ouvidas 67 crianças na faixa etária da primeira infância.

Procedimentos

As oficinas foram realizadas em escolas. As crianças participaram em grupo. As oficinas foram estruturadas em quatro etapas: 1) Atividade de apresentação; 2) Convite e explicação do objetivo do encontro; 3) Atividade de Participação (Dicionário de Crianças/Estação das Crianças); 4) Fechamento (explicação pelas crianças sobre sua produção e agradecimentos).

Na atividade principal de participação das crianças, primeiramente foi solicitado que desenhassem aspectos negativos da sua cidade. Em seguida, foi solicitado que eles desenhassem o que gostariam que tivesse na cidade para melhorar a vida das crianças.

Resultados

Após a escuta das crianças nos diversos bairros e distritos de Sobral, foi feito um trabalho de sistematização da sua percepção.

Foram considerados como aspectos desagradáveis da cidade pelas crianças, as ruas esburacadas, a escassez de árvores e o tráfego intenso de veículos.

Não gosto de entrar pra casa porque gosto de ficar do lado de fora jogando bola. Jogo bola com os amigos. Não gosto que os carros “pise” por cima da bola. Passa muito carro lá perto (Gabriel - 6 anos; Davi - 5 anos).



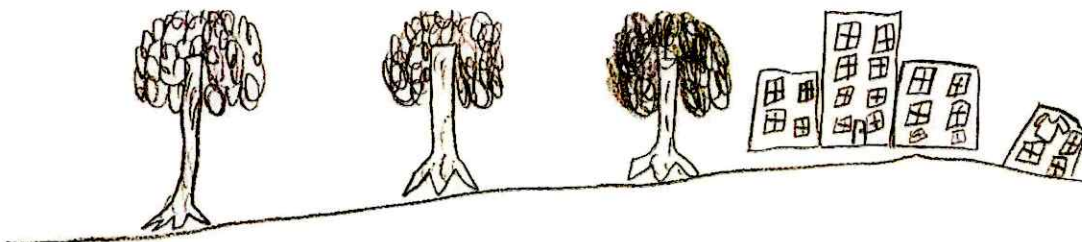
Desenho: Escuta Infantil no Bairro Nova Caiçara
José (5 anos). Local: Miguel Jocélio.



Desenho: Escuta Infantil no Bairro Centro
Davi (5 anos). Local: Escola Dinorah Tomaz Ramos.

Em alguns territórios, a sensação de insegurança foi mencionada como um fator de restrição para brincarem nos espaços públicos. As crianças mencionaram também o acúmulo de lixo e esgoto à céu aberto como algo de que não gostam na cidade/bairro (em algumas regiões).

As minhas coisas que eu não mais gosto é que meu cachorro não me morda e o cheiro do esgoto....e também não gosto que o rato saia do esgoto... E a coisa que eu mais gosto é ir pro parquinho e ir pra piscina (Laila - 6 anos).



E SGOTO

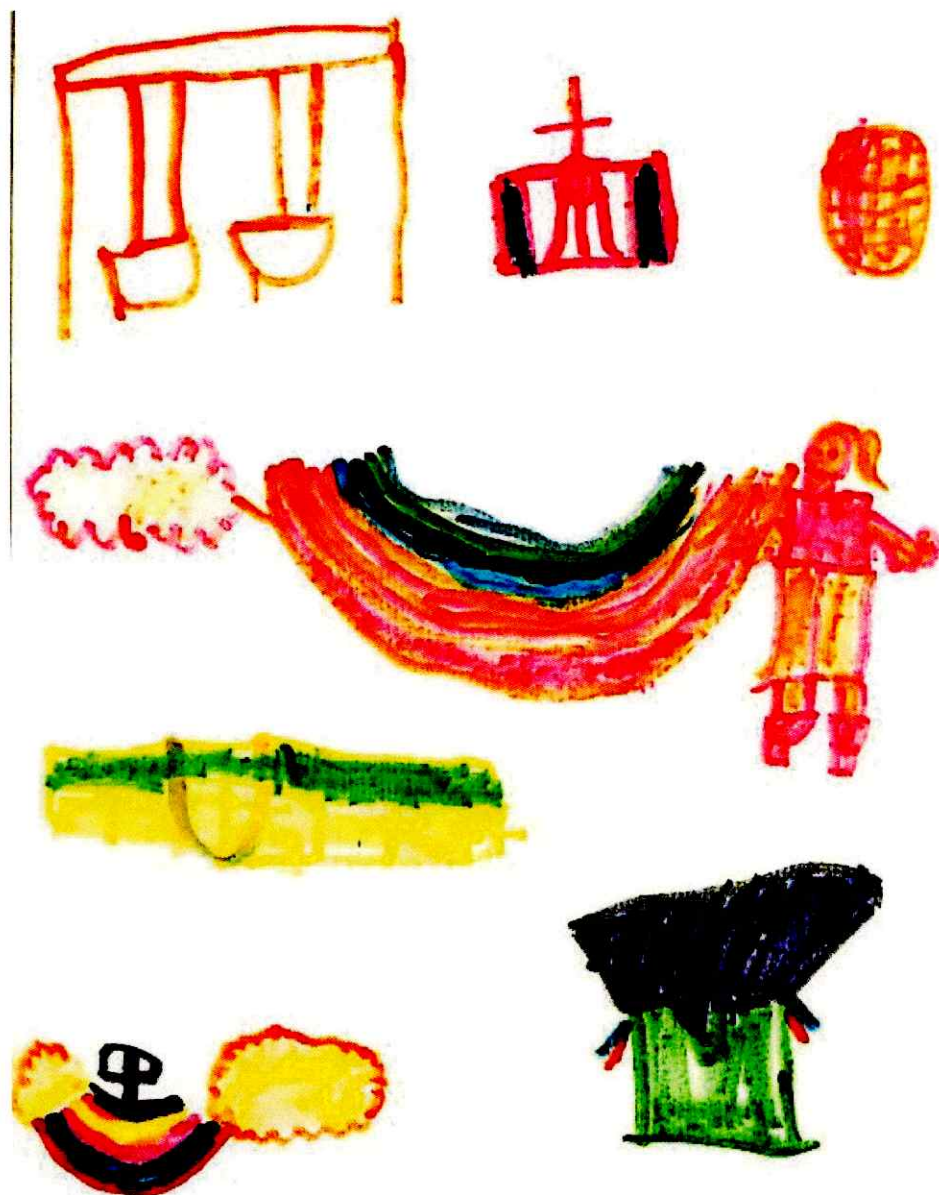
MARIA CECÍLIA 5

Desenho: Escuta Infantil no Bairro Dr. José Euclides Ferreira Gomes
Maria Cecília (5 anos). Local: CEI Dolores Lustosa.

Quanto ao que gostariam que tivesse na cidade, as crianças relataram vontade de que a cidade tivesse mais equipamentos públicos de lazer adequados como parques, praças com parquinhos, locais para correr e para o contato com a natureza, além de areninhas, pistas de skate e piscinas.

Gosto de conversar com a minha prima e de brincar com ela. Brincar de balão. Na minha calçada. Na minha rua que a gente tá andando. A genta tá andando porque tem pedras. Aí se a gente correr pode ralar o joelho (Kevila - 5 anos).

ANNA SOPHIA ARAUJO DE SOUSA 6



Desenho: Escuta Infantil no Distrito de Jaibaras
Anna Sophia (6 anos). Local: Escola José Maria Felix.



Desenho: Escuta Infantil no Bairro Dr. José Euclides Ferreira Gomes
Pamela (5 anos). Local: CEI Miguel Jocélio.

Considerações

Ao nos debruçarmos sobre as falas das crianças, percebemos que elas tocaram em pontos fundamentais e estruturantes da cidade. Os achados corroboram o princípio de que uma cidade boa para as crianças pequenas é uma cidade boa para todos os cidadãos.

As demandas trazidas pelas crianças durante os processos de escuta estão em sintonia com o que tem sido trabalhado pela gestão municipal. Nesse sentido, estão incluídas neste plano estratégias de construção e aprimoramento de equipamentos de lazer, da estrutura de mobilidade e de saneamento, assim como a implementação de ações visando o cultivo de uma cultura de paz no município. Desse modo, entende-se que Sobral está no caminho certo e que deve seguir fortalecendo ações que contemplem as questões levantadas e identificadas com participação das crianças.

5. Eixos Estratégicos

A construção do presente PMPI, fundamentou-se no estabelecimento de cinco eixos estratégicos: 1) Direito à Assistência Social; 2) Direito à Educação; 3) Direito à Saúde; 4) Direito à Cidade, à Mobilidade e ao Meio Ambiente; e 5) Direito à Cultura, ao Esporte e ao Lazer.

A partir dessa estruturação em eixos, identificaram-se os principais desafios enfrentados pelo município voltados à primeira infância. O Diagnóstico Situacional da Primeira Infância de Sobral é resultado de uma construção coletiva e colaborativa, desenvolvida pelo Comitê Intersetorial da Primeira Infância de Sobral, composto por representantes de diversas áreas da gestão municipal e instituído a partir do Decreto Nº 2.723 de agosto de 2021.

Neste diagnóstico, republicado em 06 de outubro de 2021, são destacadas as questões mais relevantes por área, considerando aspectos a serem trabalhados no Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI, que compreende um período de 10 anos. Há um olhar especial aos desafios identificados pelas respectivas áreas, no sentido de se constituírem em objetivos e metas a serem alcançados no processo de execução do PMPI. Cada eixo é apresentado a seguir, com o seu respectivo Quadro Operativo, que descreve detalhadamente as principais estratégias para trabalhar a primeira infância nos próximos anos.

Direito à Assistência Social

A Assistência Social é uma política voltada ao atendimento de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A centralidade da família nessa política indica que a atenção deve ser dirigida, na sua totalidade, para se alcançar os resultados desejados na proteção dos direitos. Principalmente em relação à primeira infância, a família necessita ser apoiada na totalidade, por ser o principal núcleo de cuidado dessa faixa etária. Em caso de violação de direitos, a política da Assistência Social preza pela segurança de acolhida da criança afastada do convívio familiar.

É uma política que se organiza de forma descentralizada, voltada a um modelo de gestão participativa, sendo de competência dos três níveis de governo a sua organização, execução e financiamento. O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) organiza as ações da Assistência Social em dois tipos de Proteção Social, a Básica e a Especial.

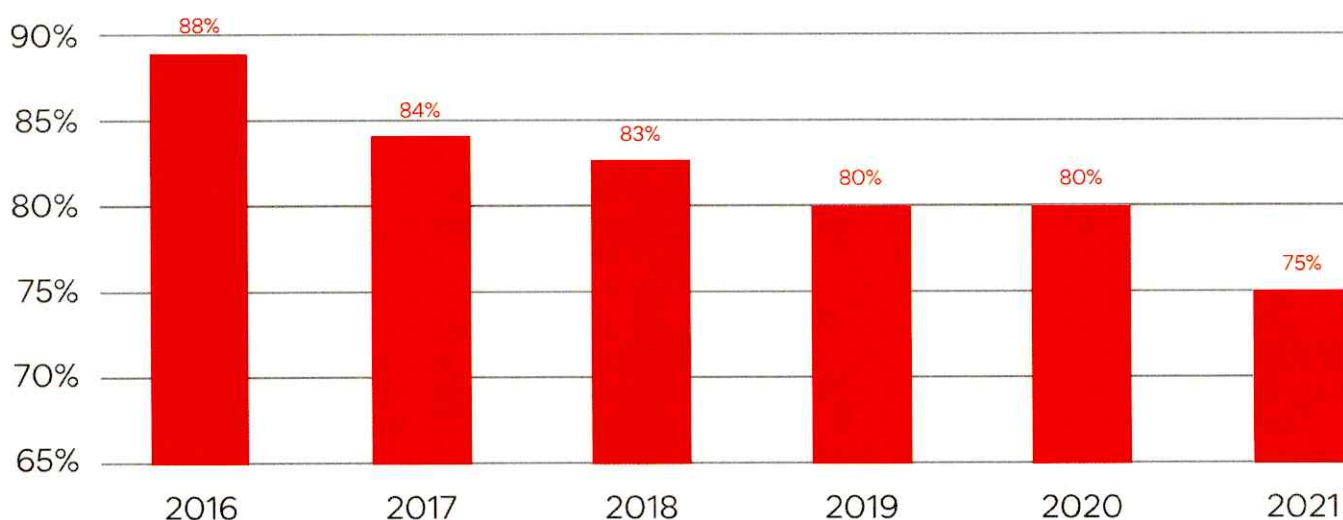
A Proteção Social Básica destina-se à prevenção de situações de risco, desenvolvendo potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos

familiares e comunitários. É voltada à família ou ao indivíduo que se encontra em situação de vulnerabilidade social decorrentes da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos familiares, ou de pertencimento social.

A Proteção Social Especial atua protetivamente, destinada às famílias e aos indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, uso de substâncias psicoativas, violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual, rompimento ou fragilização de vínculos, afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida protetiva de acolhimento e/ou socioeducativa ou pelo descumprimento de medidas socioeducativas.

Proteção Social Básica

Gráfico: Cobertura dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)



Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)

Quanto à cobertura dos CRAS, os dados de 2021 apontam que, atualmente, as unidades existentes abrangem 75% da população do município cadastrada no Cadastro Único. Ao longo dos anos, ocorreu um aumento da população em situação de vulnerabilidade social, no entanto, não houve uma ampliação no número de unidades. Para mais informações pode ser consultado o Anexo I. Portanto, é necessário haver uma ampliação no número de CRAS do município para garantir a oferta de serviços socioassistenciais às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Sobral conta com seis unidades de CRAS (quatro na sede e dois nos distritos) e cada um deles conta com um número de famílias referenciadas maior do que a capacidade instalada tipificada (5.000 famílias), conforme o apresentado na tabela abaixo, com destaque para o CRAS Regina Justa. Há, portanto, uma necessidade de ampliação do número de unidades e de anexos para ser possível alcançar 100% da cobertura da população vulnerável do município. Além disso, as unidades de CRAS devem dispor de equipes mínimas tipificadas (resolução 17 de 20 de junho de 2011 do CMAS) para ser possível garantir a oferta dos serviços para a população.

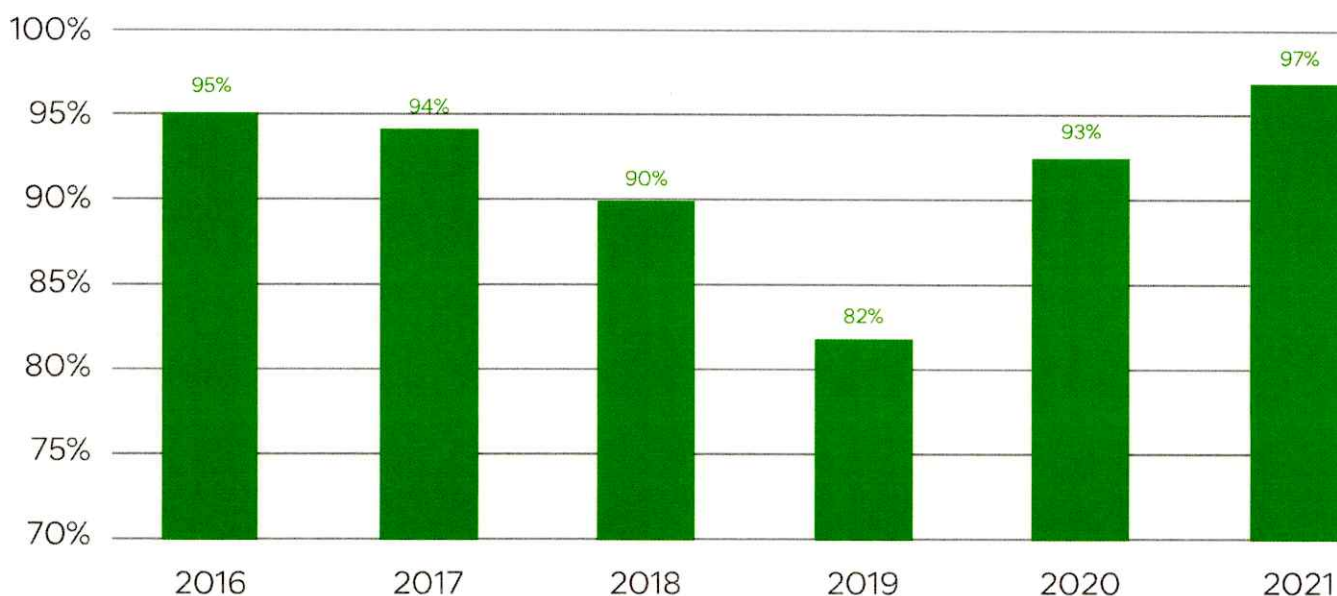
Tabela: Dados das Famílias Cadastradas por Unidade de CRAS

Centro de Referência em Assistência Social (CRAS)	Famílias no Cadastro Único	Programa Bolsa Família (PBF)	Per Capita Mensal	
			Até R\$ 89,00	Até R\$ 89,00 no PBF
Aracatiaçu	5.115	3.026	2.501	2.438
Dom José	6.749	3.237	2.264	2.167
Irmã Oswalda	7.108	2.789	1.974	1.846
Jaibaras	6.078	3.431	2.629	2.566
Mimi Marinho	7.029	3.219	2.298	2.168
Regina Justa	7.842	4.715	3.726	3.576
Total	39.921	20.417	15.392	14.761

Fonte: Cadastro Único/Dez 2021

Ainda conforme a referida tabela, das 15.392 famílias na extrema pobreza inscritas no Cadastro Único, 14.761, que representa 96%, são cobertos pelo Programa Bolsa Família, um importante programa de transferência de renda do Governo Federal referenciado nos CRAS de cada município, atualmente denominado de Programa Auxílio Brasil.

Gráfico: Proporção de crianças de 0 a 5 Anos Beneficiárias do Programa Bolsa Família em Municípios que Atendem o Critério de Renda para Inclusão no Programa



Fonte: SAGI – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação / Ministério do Desenvolvimento Social/Cadastro Único

No que se refere à primeira infância, atualmente em Sobral existem 9.076 crianças nesta faixa etária que vivem com uma renda familiar per capita de pobreza/extrema pobreza. Esse número de crianças representa 47% das crianças do município na faixa etária. A tabela acima indica em 2021 a cobertura pelo Programa Bolsa Família de 97% das crianças no critério de renda para acessar o programa, representando uma melhoria no índice em relação aos anos anteriores (consultar os Anexos II e III).

O governo do Estado do Ceará implantou o programa de transferência de renda Cartão Mais Infância Ceará (CMIC) nos 184 municípios cearenses. Ele é executado pela Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e referenciado nos CRAS, visando fortalecer o apoio financeiro às famílias que vivem na extrema pobreza com crianças na primeira infância (0 a 5 anos e 11 meses).

O CMIC beneficiou aproximadamente 150 mil famílias em todo o Ceará com o valor de 100 reais mensais, totalizando um investimento superior aos R\$ 141 milhões de reais mensais em 2021, potencializando o auxílio financeiro às famílias recebido pelo Programa Bolsa Família. Em Sobral, assim como em outros municípios do Estado, o Programa apresentou uma significativa expansão no número de famílias beneficiárias no ano de 2021.

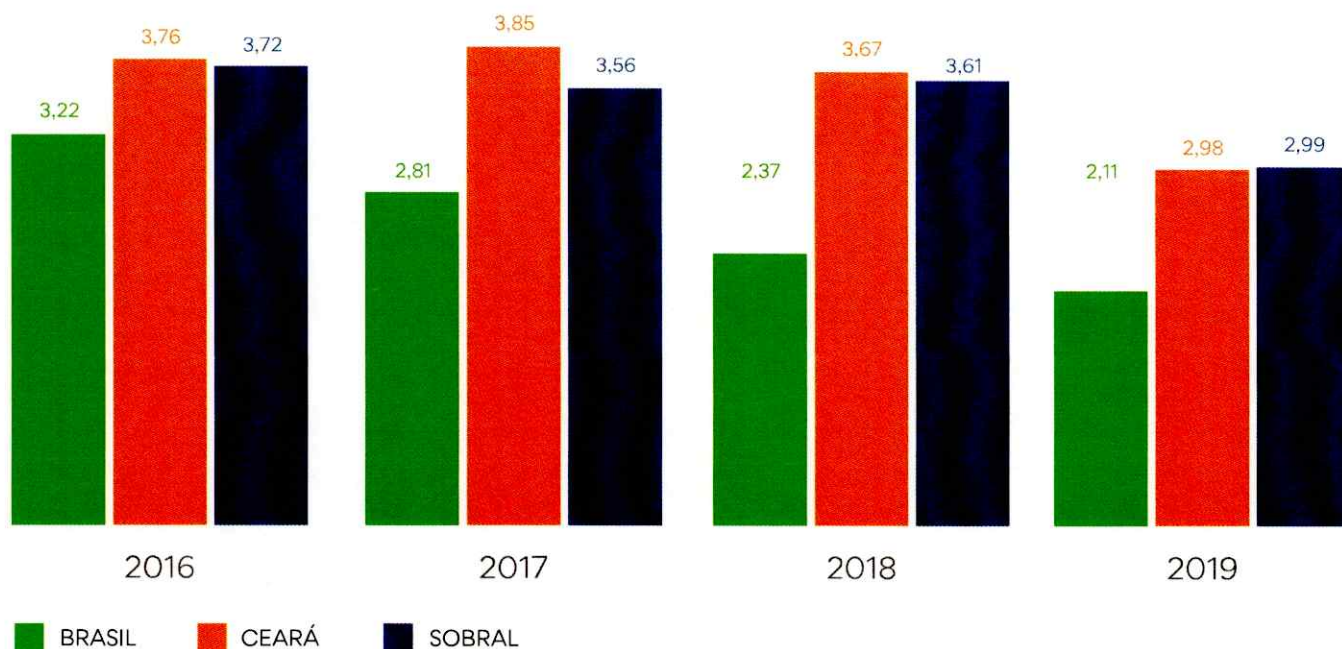
Tabela: Famílias Beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará em Sobral (2019 - 2021)

Período	2019	2020	2021
Famílias	510	494	3.193

Fonte: Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos/Governo do Estado do Ceará

Ainda, com o olhar sensível voltado para as gestantes e famílias com crianças na primeira infância vivendo em condição de extrema pobreza, a gestão municipal instituiu o Programa Crescer Bem em Sobral por meio da Lei 1780 de 12 de julho de 2018. Uma das estratégias do Programa é o Cartão Crescer Bem em Sobral, que em 2021, contemplou mensalmente uma média de 170 famílias com filhos (0-6) que não recebiam outro benefício socioassistencial.

Gráfico: Estimativa de Nascimentos no Brasil, Ceará e Sobral



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

A ausência de registro implica em uma maior dificuldade em acessar as políticas públicas, como os referidos auxílios financeiros concedidos mediante a inscrição no Cadastro Único. Ressalta-se que, segundo os dados do IBGE, ainda existe uma taxa considerável de subregistro de nascimentos em Sobral, estimada em 3% no ano 2019, acima da média nacional, que foi de 2% no mesmo período. Apresentando-se como um desafio a ser superado de forma intersetorial.

Além de referenciar a execução dos programas de transferência de renda (federal, estadual e municipal), um importante objetivo da política de assistência social voltado à primeira infância, por meio da atuação no nível de Proteção Social Básica (PSB), é a promoção do fortalecimento de vínculos familiares e do apoio à parentalidade. Além do Serviço de Proteção Integral às Famílias (PAIF), que atua preventivamente, protetiva e proativa com as famílias em geral, o CRAS dispõe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (O - 6), do Programa Criança Feliz e do Programa Act (descrito no final desta seção).

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) compreende diferentes ciclos etários (0 a 6; 7 a 14; 15 a 17 e idosos acima de 60 anos). Na faixa etária de 0 a 6 anos, o serviço é ofertado por meio de encontros grupais com a participação da criança e do cuidador. A tabela abaixo apresenta o número de atendimentos do SCFV (0-6) no período de 2016 a 2021.

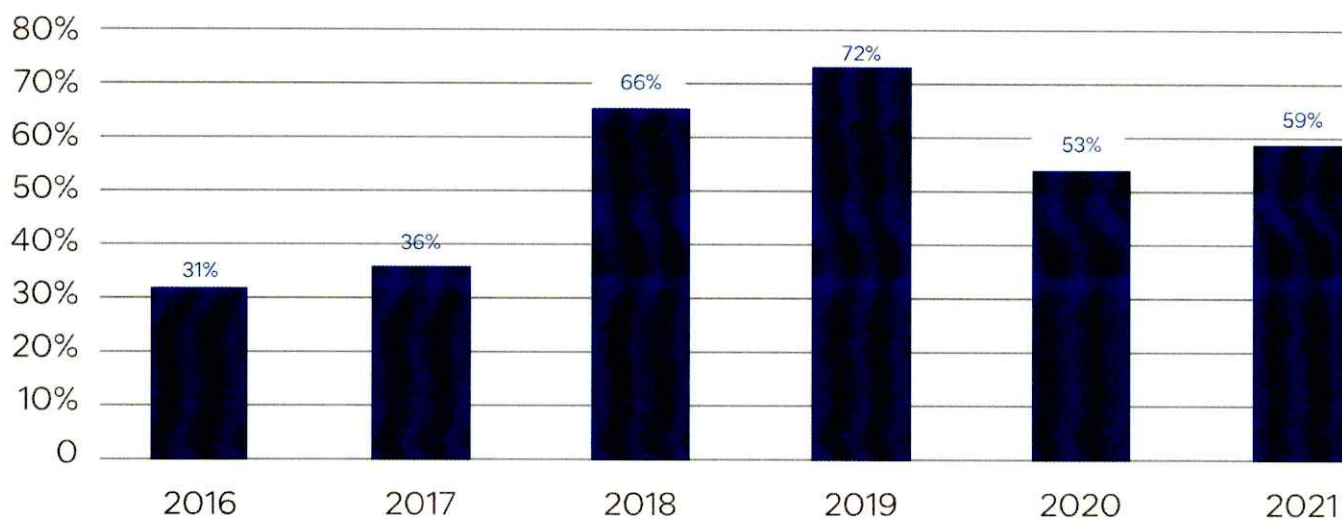
Tabela: Série Histórica de Atendimentos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (0-6)

Unidade CRAS	1 trimestre	2 trimestre	3 trimestre	4 trimestre	média
2016	449	501	508	503	490
2017	498	521	585	689	573
2018	889	1.053	1.140	1.143	1.056
2019	1.119	1.116	1.146	1.233	1.153
2020	1.269	819	607	652	837
2021	837	828	910	1.188	941

Fonte: Sistema de Registro Mensal de Atendimentos (SRMA)

No ano de 2021, foi realizada uma média trimestral de 941 atendimentos, indicando que aproximadamente 60% da meta trimestral de atendimentos (1590) para todas as faixas etárias abrangidas pelo SCFV, foi contemplada com atendimentos voltados à faixa etária da primeira infância, conforme a descrição no gráfico abaixo. Apesar desse dado representar uma queda em relação aos anos de 2018 e 2019, o que possivelmente está relacionado ao período de pandemia, ele reflete também a priorização do atendimento a esse público pela gestão das políticas de assistência social. Além do número de atendimentos, é necessário prezar pela sua qualidade.

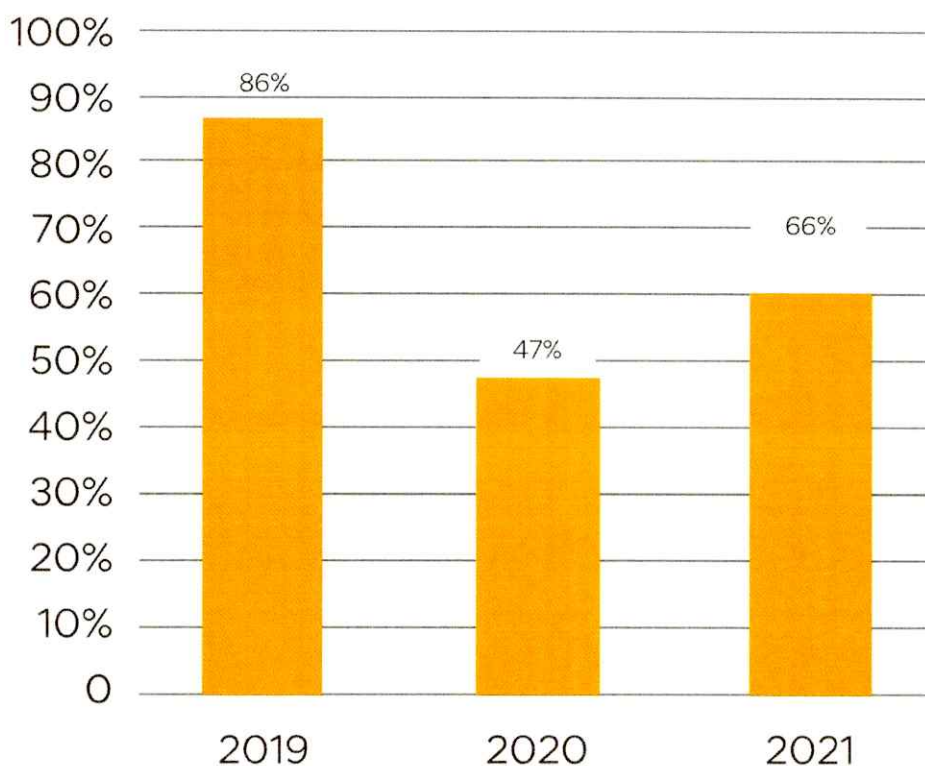
Gráfico: Proporção Anual de Atendimentos do SCFV (0-6) em Relação à Meta Trimestral de Atendimentos para Todas as Faixas Etárias



Fonte: Sistema de Registro Mensal de Atendimentos (SRMA)

O município aderiu ao Programa Criança Feliz em 2017, uma iniciativa do Governo Federal, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando a sua família e seu contexto de vida. O acompanhamento das famílias acontece através de visitas domiciliares para a aplicação do método Cuidados para o Desenvolvimento da Criança - CDC, que estimula a realização de atividades lúdicas pelos cuidadores junto às suas crianças. Em 2021 foram atendidas uma média mensal de 438 famílias, correspondendo a 60% da meta pactuada (750 famílias). Esse indicador reflete a necessidade da contratação e manutenção das equipes de visitantes domiciliares que atuam no programa.

Gráfico: Proporção de indivíduos visitados pelo Programa Crianças Feliz em relação à meta pactuada



Ministério da Cidadania: Secretaria Nacional de Atenção à Primeira Infância (SNAPI)/Cadastro Único

Proteção Social Especial

O Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) acompanha famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, dentre eles crianças na primeira infância com direitos violados, por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). O acesso ao CREAS se dá por meio de identificação e encaminhamento das situações de violação de direitos pelos serviços socioassistenciais, políticas públicas setoriais, órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e demanda espontânea. No CREAS do município, em 2021 não houve a entrada de novos casos para acompanhamento de violação de direitos envolvendo crianças de 0 a 5 anos vítimas de violência intrafamiliar, que compreende as violências física, psicológica, omissiva (negligência) e a sexual.

Atualmente, no município existe uma fragilidade de preenchimento do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA) por parte dos Conselhos Tutelares, o que tem sido um desafio para que o município tenha dados sobre a

real situação das ocorrências ao longo dos anos. Este problema pode representar um nível de subnotificação significativo, demonstrando a necessidade de haver um fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos para o preenchimento dos sistemas de registro de violência contra a criança.

De acordo com dados complementares do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), preenchido pelas unidades de saúde do município, conforme descrito na série histórica abaixo, em 2021 foram notificados 88 casos de violência contra a criança com idade de 0 a 5 anos em Sobral, representando um aumento de 76% em relação à média de ocorrências dos anos anteriores, sendo um dado muito alarmante. No referido ano, ocorreram 45 casos (51%) de negligência/abandono, e 20 casos de violência física (23%), 15 casos de violência sexual (17%) e 5 casos de outros tipos de violência. Quanto aos casos de trabalho infantil, não se tem o registro da sua ocorrência em Sobral nessa faixa etária nos últimos 03 (três) anos.

Tabela: Número Total de Notificações de Violência Interpessoal e Autoprovocada em Crianças de 0 a 6 Anos em Sobral (2016-2021)

Tipo de violência	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total
Física	9	6	12	12	7	20	66
Psico/moral	3	2	3	8	1	3	20
Tortura	1	0	0	1	0	0	2
Sexual	5	5	7	14	12	15	58
Finan/Econo	1	0	0	0	0	0	1
Negli/Aband	40	37	32	14	11	45	179
Trab. Infant	0	0	3	0	0	0	3
Outra Violência	0	1	1	0	3	5	10
Total	59	51	58	49	34	88	339

Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)

Com base no contexto apresentado, fica evidente a importância da intensificação das campanhas e atividades permanentes na direção de motivar e facilitar a denúncia da ocorrência de violação dos direitos da criança, assim como a necessidade de se fortalecer as ações de prevenção contra a violência doméstica na primeira infância.

Segundo a normativa (Resolução 109, de novembro de 2009) do Conselho Nacional da Assistência Social (CNAS), quando a criança tem os seus direitos violados, antes de qualquer ação direcionada ao acolhimento institucional, a rede socioassistencial deve articular a família extensa, ou seja, a rede de apoio, para que a criança e ou adolescente seja inserida nesta família, a fim de evitar a institucionalização. Da impossibilidade de reinserção familiar, o Conselho Tutelar, o Ministério Público ou a Vara de Infância indica/recomenda a institucionalização, que se dá de forma excepcional e provisória. No município de Sobral, no ano de 2021, foram acolhidas 17 crianças no Abrigo São Francisco, sendo que 15 delas se encontravam na faixa etária da primeira infância.

Serviços, Programas e Projetos do município

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV (0-6): serviço ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF), prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária junto aos usuários. Consiste em atendimentos contínuos e grupais onde, além da criança, participa o cuidador, tendo o objetivo fortalecer os vínculos familiares, comunitárias e a parentalidade;

Serviço de Acolhimento Institucional: serviço que oferece acolhimento, cuidado e espaço de desenvolvimento para grupos de crianças e adolescentes em situação de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Destinado a atender crianças de zero a 18 anos incompletos em situação de risco social ou rompimento de vínculos, como medida protetiva, por decisão judicial;

Programa Criança Feliz (PCF): configura-se como um programa federal, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância. Acontece por meio de visitas domiciliares, que estimulam a realização de atividades lúdicas pelos cuidadores junto às suas crianças, considerando as dimensões: linguagem, motricidade, cognição e socioafetividade. Atende ao seguinte público: a) gestantes, crianças de até 3 (três) anos e suas famílias beneficiárias do Bolsa Família; b) crianças de 3 a 6 (seis) anos beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e suas famílias;

Programa Act: Iniciativa Estadual de implementação em 24 municípios cearenses, dentre eles Sobral. Trata-se de uma metodologia de encontros grupais, desenvolvida pela Associação Americana de Psicologia, baseada em evidências científicas, com o objetivo de promover a parentalidade positiva e a prevenção da violência doméstica junto aos pais ou principais cuidadores de crianças na primeira infância. Em Sobral, tem sido aplicado com famílias que participam dos programas de transferência de renda Estadual ou Municipal;

Cartão Mais Infância Ceará: Programa de iniciativa do Governo Estadual, voltado à superação da extrema pobreza, que prevê como condição de permanência a cobertura vacinal atualizada e a participação de membros da família em ações do Sistema Único da Assistência Social (SUAS). Destinado às famílias que tenham crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses e cuja renda per capita média mensal seja na faixa da extrema pobreza, com base no Cadastro Único para Programas Sociais, desconsiderando da composição dessa renda os valores recebidos do Programa Bolsa Família e do Benefício de Superação da Extrema Pobreza (Art. 4º Decreto. 33.989/2021);

Cartão Crescer Bem em Sobral: programa municipal de transferência de renda para superação da extrema pobreza, que prevê o cumprimento de condicionalidades relacionadas à matrícula escolar, à cobertura vacinal e à participação dos cuidadores em encontros com o objetivo de fortalecer a parentalidade. Destinado às famílias cuja renda per capita esteja na faixa da extrema pobreza, com base no Cadastro Único para Programas Sociais, e que não percebam qualquer outro benefício assistencial das esferas municipal, estadual e federal, priorizando-se famílias com gestantes e/ou filhos em idade de 0 a 6 anos;

Kit Natalidade: trata-se de um Benefício Eventual (BE), assegurado na Lei nº 8.742, que faz parte da política de atenção e apoio à primeira infância. É composto por 26 itens relacionados à higiene, cuidados em geral e a vestimenta do bebê. Destinado a gestantes com renda familiar mensal per capita de até 1/4 do salário mínimo.

DESAFIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Cobertura dos Centros de Referência em Assistência Social insuficiente;
- Famílias com crianças na primeira infância com dados desatualizados no Cadastro Único;
- A existência de situações de subregistro de nascimentos;
- Situações (aumento) de violação dos direitos de crianças na primeira infância;
- Necessidade de aprimoramento do serviço de acolhimento infantil;
- Famílias com crianças na primeira infância ou gestantes enfrentando situações de insegurança alimentar;
- Necessidade de apoiar as famílias vulneráveis no exercício da parentalidade (cultura do uso da violência na educação das crianças);
- Fragmentação dos dados de informação da primeira infância.

Com base no diagnóstico, foram definidas as estratégias para o enfrentamento dos desafios identificados. Estão apresentadas, a seguir, as principais estratégias no Eixo Direito à Assistência Social para trabalhar com foco na primeira infância nos próximos anos. Algumas estratégias são setoriais e outras são intersetoriais.

Quadro operativo

Quadro I

Área temática	Direito à Assistência Social
Problema (desafio validado):	Famílias com crianças na primeira infância com dados desatualizados no Cadastro Único
Indicador do diagnóstico	78% das famílias com crianças na primeira infância com o cadastro atualizado (Cadastro Único - Abril/2022)
Objetivo	Atualizar Cadastro Único das famílias com crianças na primeira infância
ODS	01 - Erradicação da pobreza 02 - Fome zero e agricultura sustentável 10 - Redução das desigualdades
Ação finalística	Assistência social às famílias com crianças na primeira infância

nº	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 1	Alcançar 85% de atualização do Cadastro Único das famílias com crianças na primeira infância (0 - 6) até dezembro de 2024						
Ação 1.1	Realização, semestralmente, de edições da Casa do Cidadão Itinerante, priorizando as famílias em condição de extrema pobreza com crianças na primeira infância	Percentual de famílias com crianças na primeira infância com os dados no cadastro único atualizados	Alcançar até dezembro de 2024 e manter (contínua)	Ambos	Célula de Benefícios Sociais	SMS e SME	Recurso Federal (IGD PAB)
Ação 1.2	Utilização técnica de georreferenciamento para apoiar a identificação estratégica dos territórios de realização dos mutirões						

Quadro II

Área temática	Direito à Assistência Social
Problema (desafio validado):	Cobertura dos Centros de Referência em Assistência Social insuficiente
Indicador do diagnóstico	Cobertura, pelos CRAS, de 75% das famílias inscritas no Cadastro Único
Objetivo	Ampliar a rede socioassistencial para garantir às famílias em situação de vulnerabilidade social o acesso aos serviços de Proteção Social Básica
ODS	01 – Erradicação da pobreza 02 – Fome zero e agricultura sustentável 03 – Saúde e bem-estar 10 – Redução das desigualdades
Ação finalística	Assistência social às famílias com crianças na primeira infância

nº	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 1	Ampliar para 100% a cobertura dos CRAS						
Ação 1.1	Construção de 1 novo CRAS na zona urbana	Percentual de cobertura dos CRAS em relação ao número de famílias inscritas no Cadastro Único	Uma unidade até dezembro de 2024 e outra até dezembro de 2032	Ambos	Coordenadoria de Assistência Social	Gestão Municipal	A definir
Ação 1.2	Construção de 1 novo CRAS na zona rural	Número de CRAS construídos					
Ação 1.3	Estabelecimento de anexos e pontos de atendimento						

nº	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 2	Garantir as equipes mínimas dos serviços PAIF e SCFV (0-6), para a execução do número de atendimentos pactuados						
Ação 2.1	Dotação das unidades vinculadas à Proteção Social Básica de equipe mínima para a execução dos serviços PAIF e SCFV (0-6), segundo a resolução 17 de 20 de junho de 2011 do CMAS	Percentual de CRAS dispendo de equipe mínima (1 coordenador, 2 assistentes sociais, 1 psicólogo e um profissional de outra categoria tipificada)	Dezembro de 2023 e manter	Ambos	Célula de Proteção Social Básica	Gabinete do Prefeito/ SEPLAG	Municipal, Estadual e Federal
Meta 3	Realização de, no mínimo, 12 encontros de formação por ano para as equipes do CRAS que atendem o público da primeira infância	Número de formações realizadas Percentual de profissionais formados					
Ação 3.1	Articulação de formações específicas para a aprimorar a oferta dos serviços, destinados às famílias com crianças na primeira infância	Percentual de profissionais formados (com no mínimo 75% de presença)	Contínua	Ambos	Célula de Proteção Social Básica	Coordenadoria de Programas e Projetos	Municipal, Estadual e Federal

Quadro III

Área temática	Direito à Assistência Social
Problema (desafio validado):	Necessidade de apoiar as famílias vulneráveis no exercício da parentalidade (cultura do uso da violência na educação das crianças)
Indicador do diagnóstico	Pesquisa identificou que 82% das famílias cearenses entrevistadas adotam práticas de disciplina punitiva com os filhos (PIPAS, 2022)
Objetivo	Promover o fortalecimento de vínculos e a parentalidade positiva junto aos cuidadores de crianças na primeira infância e gestantes por meio do Programa Criança Feliz (PCF).
ODS	03 – Saúde e bem-estar 04 – Educação de qualidade 16 – Paz, justiça e instituições eficazes
Ação finalística	Do direito de brincar ao brincar de todas as crianças As famílias e as comunidades das crianças

nº	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 1	Atender 100% do número de famílias pactuado (750)						
Ação 1.1	Dotar o programa de equipe completa de visitadoras (correspondente à meta pactuada)	Percentual famílias atendidas mensalmente	Contínuo	Ambos	Célula de Proteção Social Básica	Comitê Intersetorial da Primeira Infância de Sobral (CIPIS)	Federal
Ação 1.2	Dotar as unidades de insumos necessários para o desenvolvimento do Programa						

n°	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 2	Realizar no mínimo 12 encontros de formação por ano com a equipe do PCF	Número de encontros formativos realizados anualmente	Contínuo	Ambos	Célula de Proteção Social Básica	Comitê Intersetorial da Primeira Infância de Sobral (CIPIS)	Federal
Ação 2.1	Articular formações específicas para a aprimorar a atuação dos profissionais do PCF	Percentual de profissionais formados (com no mínimo 75% de presença)					

Quadro IV

Área temática	Direito à Assistência Social
Problema (desafio validado):	Necessidade de apoiar as famílias vulneráveis no exercício da parentalidade (cultura do uso da violência na educação das crianças)
Indicador do diagnóstico	Pesquisa identificou que 82% das famílias cearenses entrevistadas adotam práticas de disciplina punitiva com os filhos (PIPAS, 2019)
Objetivo	Apoiar o exercício da parentalidade e a prevenção da violência doméstica às famílias acompanhadas pelos programas Mais Infância Ceará e Crescer Bem por meio da metodologia Act
ODS	03 – Saúde e bem-estar 16 – Paz, justiça e instituições eficazes
Ação finalística	Enfrentando as violências contra as crianças As famílias e as comunidades das crianças

nº	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 1	Realizar anual-mente 24 ciclos da metodologia Act (4 ciclos em cada um dos 6 CRAS)						
Ação 1.1	Garantia de no mínimo 1 profis-sional formado na metodologia Act em cada CRAS	Número ciclos Act realizados Porcentagem de CRAS com profissionais formados na metodologia Act					
Ação 1.2	Fortalecimento do acompanhamento das famílias beneficiárias do Cartão Crescer Bem em Sobral e do Cartão Mais Infância Ceará por meio da priorização da participação dos cuidadores no Programa Act	Número de Famílias do CMIC e do PCB atendidas anual-mente (mínimo 6 encontros)	Contínuo	Ambos	Célula de Proteção Social Básica	-	Municipal
Ação 1.3	Articulação de novas formações na metodologia Act para os profissio-nais efetivos						

Quadro V

Área temática	Direito à Assistência Social
Problema (desafio validado):	Famílias com crianças na primeira infância ou gestantes enfrentando situações de insegurança alimentar
Indicador do diagnóstico	Número de famílias com crianças na primeira infância em situação de extrema pobreza (5.999) - Cadastro Único - Dez/2021
Objetivo	Contribuir para a superação da extrema pobreza, no enfrentamento dos impactos negativos e no desenvolvimento e bem-estar das famílias vulneráveis com gestantes ou crianças (0-6)
ODS	01 - Erradicação da pobreza 02 - Fome zero e agricultura sustentável 03 - Saúde e bem-estar 04 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades
Ação finalística	Assistência social às famílias com crianças na primeira infância

n°	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 1	Atender 100% das famílias com crianças na primeira infância ou gestantes no perfil do Cartão Crescer Bem em Sobral, considerando o teto estabelecido pela Gestão Municipal						
Ação 1.1	Inclusão no Cartão Crescer em Sobral 100% das famílias com crianças ou gestantes que estão no perfil	Percentual de famílias no perfil do PCB atendidas	Contínuo	Ambos	Célula de Proteção Social Básica	Comitê Intersetorial da Primeira Infância de Sobral - CIPIS	Municipal, Estadual e Federal
Ação 1.2	Viabilização de equipe de referência na primeira infância em cada CRAS						
Ação 1.3	Busca ativa e validação das famílias com crianças na primeira infância ou gestantes dentro do perfil nos territórios de abrangência dos CRAS						
Ação 1.4	Repasse do auxílio financeiro previsto no Programa						

nº	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 2	Acompanhar 100% das condicionalidades de permanência no PCB por parte das famílias beneficiárias	Percentual de famílias com as condicionalidades acompanhadas	Contínuo	Ambos	Célula de Proteção Social Básica	Comitê Intersetorial da Primeira Infância de Sobral - CIPIS	Municipal, Estadual e Federal
Ação 2.1	Acompanhamento sistemático das famílias participantes do programa em relação ao cumprimento das condicionalidades de permanência.						
Meta 3	Realizar a validação e a vinculação de 100% das famílias no perfil do Cartão Mais Infância Ceará (CMIC)	Percentual de famílias elegíveis validadas	Contínuo	Ambos	Célula de Benefícios Sociais	Célula de Proteção Social Básica	Municipal, Estadual e Federal
Ação 3.1	Recebimento da lista de famílias elegíveis fornecida pelo estado						
Ação 3.2	Validação por meio de avaliação cadastral e visitas realizadas pela equipe do cadastro único						

nº	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 4	Vincular ao PAIF 100% das famílias conforme os critérios estabelecidos pelo Serviço						
Ação 4.1	Vinculação de 100% das famílias CMIC validadas aos CRAS	Percentual de famílias CMIC validadas e vinculadas ao PAIF	Contínuo	Ambos	Célula de Proteção Social Básica	-	Municipal, Estadual e Federal
Ação 4.2	Acolhimento PAIF com as famílias CMIC						
Ação 4.3	Acompanhamento PAIF através Plano de Acompanhamento Familiar (PAF)						

n°	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 5	Realizar enca- minhamento e monitoramento das famílias CMIC para adesão aos serviços, progra- mas e projetos socioassistenciais						
Ação 5.1	Definição de qual a modalidade de acompanhamento de cada família a ser realizado no CRAS						
Ação 5.2	Monitoramento mensal do número de famílias CMIC vinculadas/atendidas pelo PAIF por CRAS	Número mensal de famílias acompanhadas em cada serviço, programa ou projeto	Contínuo	Ambos	Célula de Proteção Social Básica	-	Municipal, Estadual e Federal
Ação 5.3	Monitoramento mensal do número de famílias CMIC acompanhadas pelo SCFV (0-6)						
Ação 5.4	Monitoramento mensal do número de famílias atendidas pelo PCF						
Ação 5.5	Monitoramento mensal do número de famílias atendidas pelo ACT						

Quadro VI

Área temática	Direito à Assistência Social
Problema (desafio validado):	Situações (aumento) de violação dos direitos de crianças na primeira infância; Necessidade de aprimoramento do serviço de acolhimento infantil
Indicador do diagnóstico	Aumento de ocorrências no SINAN (88 notificações de violência no ano de 2021) e necessidade fortalecer o preenchimento do SIPIA pelos Conselhos Tutelares
Objetivo	Garantir o atendimento especializado às crianças na primeira infância em situação de violação de direitos
ODS	01 – Erradicação da pobreza 16 – Paz, justiça e instituições eficazes
Ação finalística	Enfrentando as violências contra a criança Convivência familiar e comunitária às crianças vítimas de violação de direitos

n°	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 1	Atender 100% das demandas identificadas de violação de direitos de crianças na primeira infância						
Ação 1.1	Acompanhamento integral para crianças na primeira infância em situação risco pessoal e social, através do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos - PAEFI	Percentual de demandas identificadas e atendidas Número de crianças de até seis anos atendidas pelo PAEFI	Contínuo	Ambos	Célula de Proteção Social Especial e de Proteção Social Básica.	Políticas Públicas Setoriais/ Conselhos Tutelares.	Municipal, Estadual e Federal
Ação 1.2	Priorização das notificações que envolvem as crianças na primeira infância com os direitos violados, por meio de preenchimento dos sistemas de informação existentes, fortalecendo a atenção integrada à criança.						

nº	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 2	Implantar o SIPIA para o registro dos casos de violência contra crianças e adolescentes em 100% dos Conselhos Tutelares	SIPIA implantado para o registro de casos de violências contra crianças e adolescentes					
Ação 2.1	Realizar 2 oficinas para os Conselhos Tutelares um (01) e dois (02) sobre o uso e manuseio do SIPIA	<p>Percentual de Conselheiros Tutelares usando o SIPIA</p> <p>Número de oficinas realizadas</p> <p>Porcentagem de conselheiros tutelares treinados</p>	Contínuo	Ambos	Coordenadoria Articulação Intersetorial da SEDHAS	Conselheiros Tutelares, Coordenadoria Adiministrativo Financeira da SEDHAS	Municipal
Ação 2.2	Treinamento dos dois Conselhos Tutelares e demais serviços da proteção social básica (CRAS) e especial (CREAS) para a atualização em rede e conforme preconizado pelo ECA e a Lei 13.431/2017	<p>Monitorar semestralmente o número de atendimentos de crianças vítimas de violência</p> <p>Número de crianças de até seis anos vítimas de violência por tipo</p>					

n°	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 3	Implantar o Serviço Família Acolhedora no município, visando oferecer proteção integral às crianças até que seja possível a reintegração familiar	Serviço Família Acolhedora constituído e consolidado					
Ação 3.1	Contribuição através de registros de dados e/ou estudos prévios para implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	Número de crianças em acolhimento institucional pelo serviço Família Acolhedora	Implantação até dezembro de 2024 e manutenção (contínua)	Ambos	Célula de Proteção Social Especial	-	-
Ação 3.2	Divulgação do Família Acolhedora para o cadastro de famílias	Número de famílias cadastradas no Família Acolhedora					
Ação 3.3	Encaminhamento de crianças para o Família Acolhedora						

n°	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 4	Realizar anual-mente 4 cam-panhas de preven-ção da violên-cia contra criança e adolescente						
Ação 4.1	Realização da campanha Maio Laranja, direciona-da a prevenção da violência						
Ação 4.2	Realização de campanha de pre-venção ao Trabalho Infantil	Número de campanhas realizadas anual-mente por tipo	Implan-tação até dezembro de 2024 e manu-tenção (contínua)	Ambos	Célula de Proteção Social Básica	Célula de Proteção Social Especial	Municipal, Estadual e Federal
Ação 4.3	Realização de campanha Menino Bernardo, com o objetivo de contri-buir para a elimi-nação de todas as formas de violencia contra a criança e adolescente						
Ação 4.4	Realização de cam-panha de preven-ção ao racismo						

Quadro VII

Área temática	Direito à Assistência Social
Problema (desafio validado):	A existência de subnotificações de registro de nascimentos
Indicador do diagnóstico	Taxa de subregistro civil de 3% dos nascidos (2019)
Objetivo	Propiciar a certidão de nascimento a todas as crianças do município antes da saída da maternidade, zerando as taxas de subregistro
ODS	01 - Erradicação da pobreza 02 - Fome zero e agricultura sustentável 03 - Saúde e bem-estar 04 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades
Ação finalística	Assegurando o documento de cidadania a todas as crianças

nº	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 1	100% das Unidades Interligadas de Registro Civil presentes nas maternidades do município						
Ação 1.1	Articulação de convênio com a Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos do Estado do Ceará a implantação de Unidades Interligadas de Registro Civil nas maternidades do município	Percentual de crianças nascidas e registradas	Dezembro de 2024 e manutenção (contínua)	Ambos	Coordenação de Articulação Intersetorial	Tribunal de Justiça, SPS/CE, SEDHAS e SMS	Estadual e Municipal
Ação 1.2	Realização de campanha intersetorial sistemática de estímulo de registro civil na primeira infância						

Quadro VIII

Área temática	Direito à Assistência Social
Problema (desafio validado):	Fragmentação dos dados de informação da primeira infância
Indicador do diagnóstico	Ausência de um sistema integrado e da definição de indicadores prioritários
Objetivo	Unificar as informações e dados relacionados aos programas e serviços da assistência social voltados à primeira infância
ODS	16 – Paz, justiça e instituições eficazes
Ação finalística	Assistência social às famílias com crianças na primeira infância.

nº	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 1	Desenvolver um sistema integrado com os dados relacionados à primeira infância						
Ação 1.1	Reuniões com Gerentes e Coordenadores de unidades da PSB e PSE para pactuar um modelo instrumental único	Sistema integrado implementado	Dezembro de 2024 e manter (contínua)	Ambos	Célula de Sistemas Operacionais	Cordenador Assistência Social/Gerente da Proteção Social Básica/Gerente da Proteção Social Especial	Municipal
Ação 1.2	Elaboração de um instrumental padrão para ser utilizado nos sistemas dos diferentes programas e serviços voltados à primeira infância						
Ação 1.3	Adaptação dos sistemas de informação por meio da utilização do instrumental desenvolvido						

nº	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 2	Implantar o observatório da primeira infância da SEDHAS	Observatório da Primeira Infância da SEDHAS implantado					
Ação 2.1	Reunião para definir quais os principais indicadores da primeira infância de cada coordenadoria	Indicadores da primeira infância da SEDHAS definidos, atualizados e monitorados sistematicamente"	Dezembro de 2024 e manter (contínua)	Ambos	Coordenadoria de Programas e Projetos da SEDHAS	Coordenadoria da Assistência Social, Coordenadoria dos Direitos Humanos, Coordenadoria da UGP-PV	Municipal
Ação 2.2	Monitoramento quadrimestral desses indicadores						

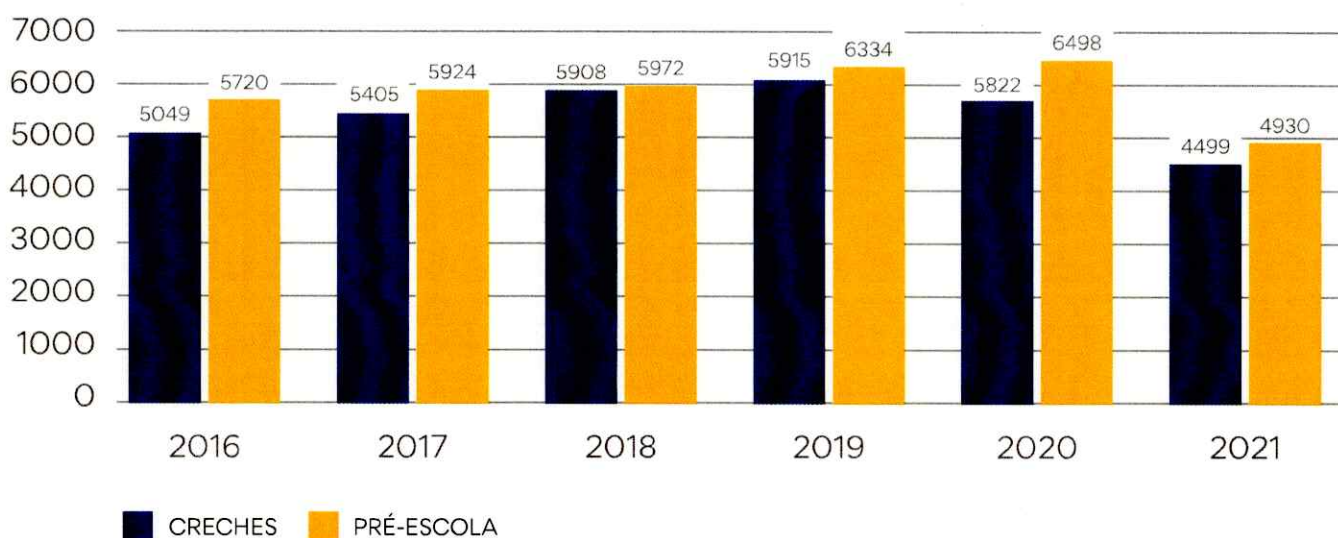
Direito à Educação

A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica e, a partir da Constituição de 1988, passa a ser dever do Estado proporcionar o atendimento das crianças de zero a seis anos. Com a emenda constitucional 59/2009, o ensino para crianças se tornou obrigatório a partir dos quatro anos e, com isso, o dever da oferta do atendimento universal pelo poder público passou a ser a partir desta idade, sendo também seu dever o atendimento das crianças de zero a três anos, ainda que não na totalidade.

A modalidade de ensino subdivide-se em: etapa creche (crianças de zero a três anos) e etapa pré-escola (crianças de quatro a cinco anos).

Educação Infantil

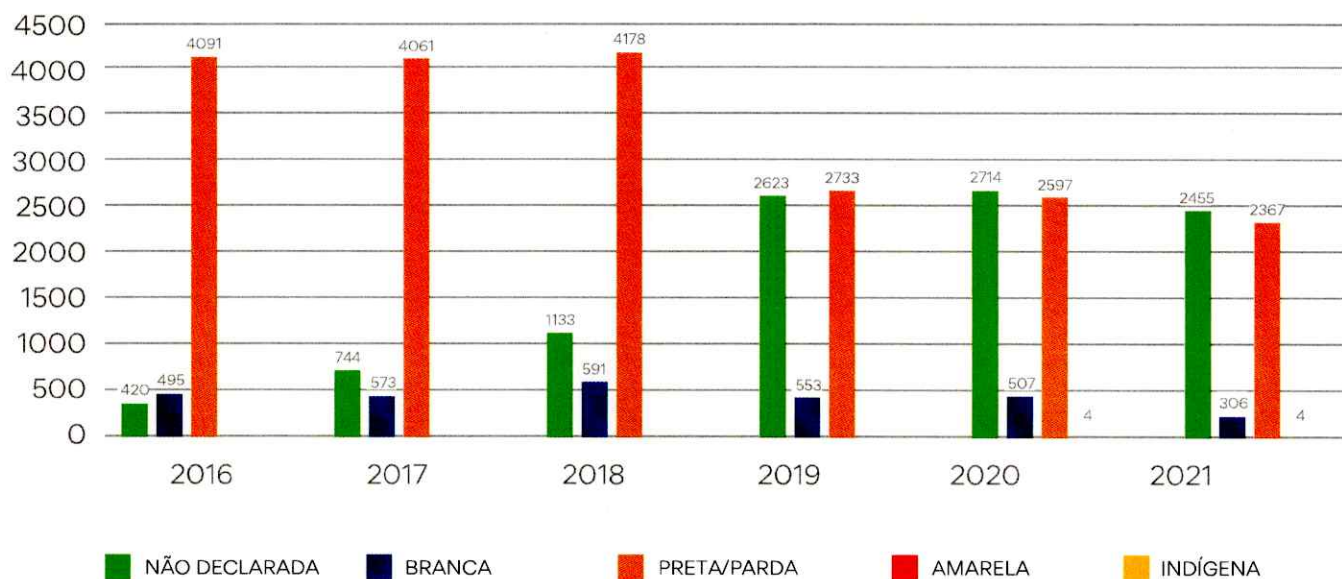
Gráfico: Número de Matrículas em Creches ou Pré-escolas



Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) - Censo Escolar da Educação Básica - 2021

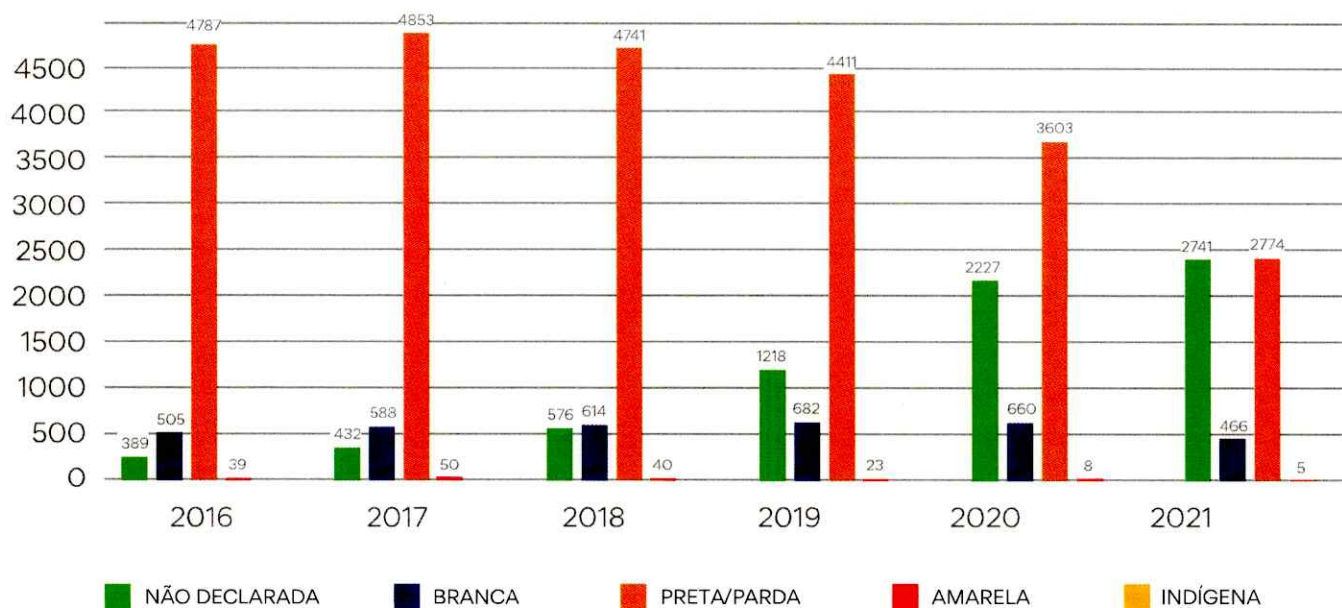
Com base nos dados do Censo Escolar (2020), em Sobral observa-se um percentual de atendimento de 48,12% das crianças em idade de creche (0 a 3 anos) e de 104,11% das crianças em idade de pré-escola (4 a 5 anos). No Brasil, esse percentual situa-se em 35,6% para crianças de 0 a 3 anos e em 92,9% para crianças de 4 a 5 anos. No Ceará, o atendimento à população de crianças de 0 a 3 anos de idade alcança 32%, enquanto o de crianças de 4 e 5 anos chega a 97%. Esses dados mostram o compromisso do município com essa etapa da educação e o reconhecimento da sua importância para o desenvolvimento das crianças.

Gráfico: Matrículas em Creches - por Cor/Raça



Fonte Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) - Censo Escolar da Educação Básica - 2021

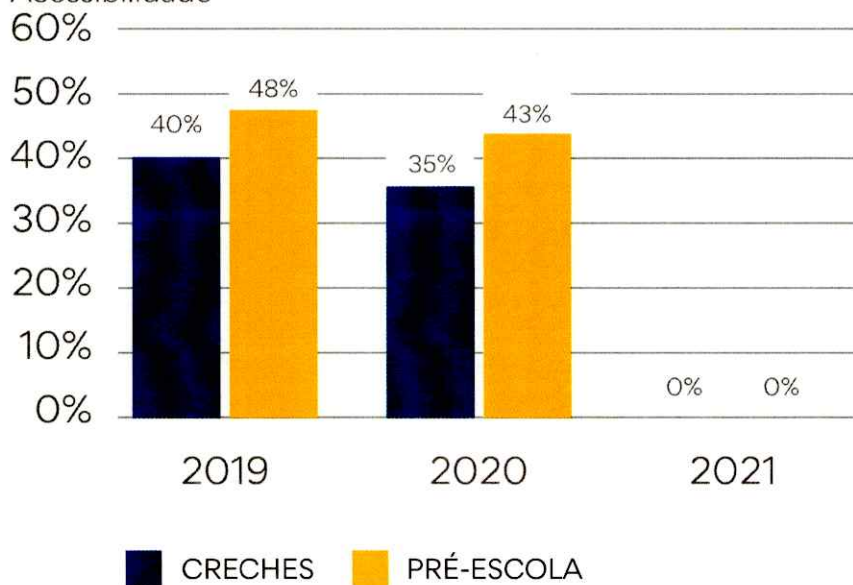
Gráfico: Matrículas em Pré-escolas - por Cor/Raça



Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) - Censo Escolar da Educação Básica - 2021

Os dados referentes às matrículas em creche e pré-escola segundo cor ou raça são reveladores de processos sociais e culturais vivenciados na trajetória histórica de constituição do município de Sobral. Analisando os dados acima, constata-se que, em dias atuais, cerca de 54% das crianças matriculadas na educação infantil são pretas/pardas, demandando, não só para a Educação, mas para o conjunto das áreas da gestão municipal, uma atenção diferenciada, que considere as especificidades culturais, sociais, econômicas e de saúde dessa população. Nesse sentido, nosso Documento Curricular da Educação Infantil coloca a questão da construção da identidade como uma das conquistas mais importantes das crianças.

Gráfico: Proporção de Matrículas em Creches ou Pré-escolas Sem Recurso de Acessibilidade¹



Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) - Censo Escolar da Educação Básica - 2021

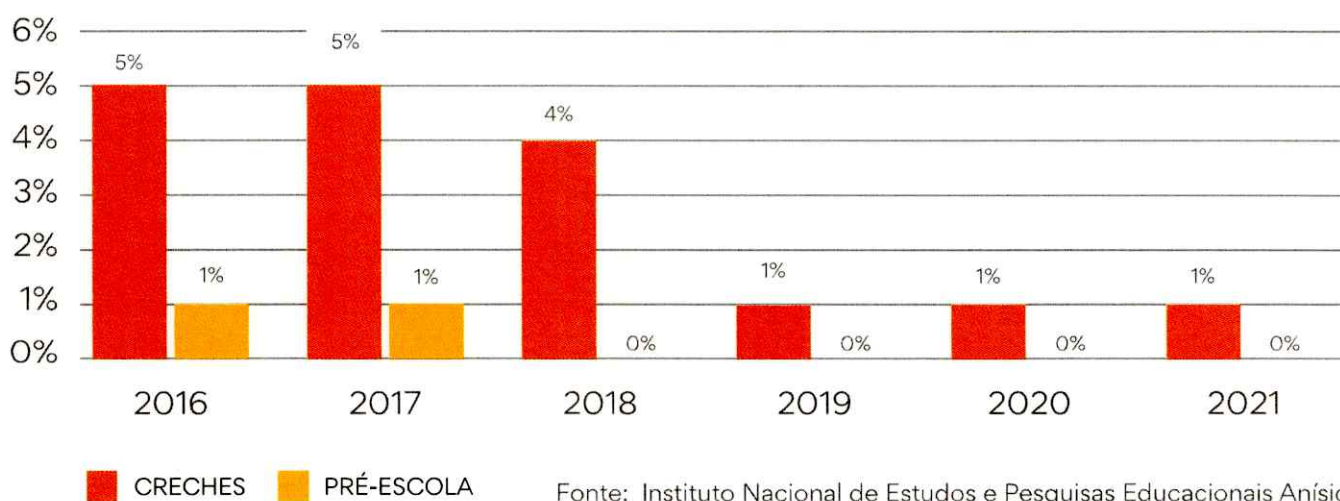
1 Sem recurso de acessibilidade em relação ao total de matrículas na mesma etapa de ensino, em determinado espaço geográfico, no ano considerado. As informações são declaradas pela escola na coleta do Censo Escolar, em um questionário do Censo específico para as escolas. São considerados os seguintes itens: Corrimão e guarda corpos; Elevador; Pisos táteis; Portas com vão livre de no mínimo 80 cm; Rampas; Sinalização sonora; Sinalização tátil (piso/paredes); e Sinalização visual (piso/paredes).

Segundo a definição de Manzini & Corrêa (2014), acessibilidade é uma possibilidade e condição. Garante a utilização dos espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como outros serviços e instalações abertos ao público.

De acordo com o Censo Escolar da Educação Básica de 2021, todas as escolas que ofertam educação infantil em Sobral possuem pelo menos um dos recursos de acessibilidade considerados pelo Ministério da Educação. Isso evidencia que o município de Sobral tem implementado estratégias visando melhorar a acessibilidade de crianças e adultos nas instituições educacionais, conforme os percentuais apresentados no gráfico acima. Apesar de não haver todos os recursos de acessibilidade nas escolas, o objetivo é chegar a um parâmetro de acessibilidade que garanta possibilidades e condições de acesso das crianças e dos adultos no percurso até o equipamento, no seu entorno e em suas dependências.

Consideramos que a acessibilidade dos ambientes e das práticas pedagógicas são fundamentais para garantir os direitos de aprendizagem e desenvolvimento a todas as crianças da rede municipal. Nesse sentido, as estratégias de acessibilidade têm ocupado não só os aspectos estruturais dos espaços, mas também o planejamento pedagógico das professoras, conforme defendido pelo Documento Curricular da Educação Infantil que considera as seguintes dimensões: 1) as interações; 2) os espaços e os materiais; e 3) os tempos, de maneira a permitir que todas as crianças tenham a oportunidade de participar das vivências organizadas pelas professoras.

Gráfico: Proporção de Matrículas em Tempo Integral em Creches e Pré-escolas



Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) - Censo Escolar da Educação Básica - 2021

Os dados aqui demonstrados revisitam os desafios postos para a gestão em relação à educação infantil, destacando o acesso à creche em tempo integral. Em Sobral, os números relativos a crianças matriculadas em tempo integral são sem expressão, com 100% das crianças de creches e pré-escolas matriculadas em tempo parcial em 2021. Sobre esses dados, é importante destacar que o aumento da demanda por vagas na educação infantil fez com que o município optasse por zerar a oferta em tempo integral a fim de aumentar a oferta geral de vagas.

Sobre a questão colocada acima, cabe refletir sobre onde estão os elementos de fundo desse problema. Para Araújo e Sarmiento (2015), os aspectos envolvidos nessa “polêmica” se apresentam quando a sobreposição da ruptura entre o tempo parcial e o tempo integral na educação infantil deixa transparecer formas contraditórias de pensar a educação infantil, tendo como consequência uma estigmatização da criança em função da sua condição de classe e de sua inserção no tempo integral. Ou seja, a questão central não é em relação ao tempo que a criança permanece no ambiente escolar, mas sim se ela se reconhece como alguém cujas responsabilidades institucionais lhe dão garantias de reconhecimento na instituição educativa, além de ser percebida como parte integrante de uma experiência pedagógica única e indivisível da educação básica.

Serviços, Programas e Projetos

Formação de Professores: encontros formativos mensais voltados aos docentes atuantes na rede municipal de ensino, com o objetivo oferecer formação continuada em serviço;

Implementação do Documento Curricular: conjunto de ações (formações, oficinas, reuniões, encontros, visitas) que visa engajar a comunidade escolar, bem como reestruturar a educação infantil do município com base nos princípios e objetivos do Documento Curricular;

‘Kit’ Escolar Completo: composto por fardamento completo, mochila de rodinhas (a partir dos 2 anos de idade), sandália crocs, máscara infantil, álcool gel e Kit de materiais com: caderno de desenho, massa de modelar, tinta guache, pincel de pintura, pincel hidrográfico, cola branca, apontador, lápis, borracha e garrafinha squeeze);

Material Didático Estruturado (livros): Aquisição anual de livros didáticos para todas as crianças e professores do Infantil Bebê ao Infantil V. Antes da aquisição, os materiais oferecidos pelas editoras são rigorosamente analisados, tendo como base a BNCC, o Documento Referencial Curricular Referencial do Ceará e o Documento Curricular da Educação Infantil de Sobral;

Recreação Literária: São atividades lúdicas e interativas através de contações de histórias, brincadeiras e canções que proporcionam a descoberta do mundo, onde sonhos e realidade se incorporam, onde a realidade e a fantasia estão intimamente ligadas, fazendo as crianças, jovens e adultos viajarem, descobrirem e atuarem em um mundo mágico dentro de um universo literário que visa incentivar o prazer pela leitura;

Programa Crescer Aprendendo: Iniciativa do governo do Estado do Ceará em parceria com a United Way Brasil e com o Município de Sobral, que tem como objetivo estimular o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos através de formações que visam apoiar, capacitar e fortalecer as famílias e os educadores;

Programa Saúde na Escola (PSE): O Programa visa à integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida dos educandos. O PSE tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos à saúde e de atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

DESAFIOS DA EDUCAÇÃO

- Formação insuficiente em práticas pedagógicas de inclusão a crianças com deficiência realizadas em rede para todos os profissionais da comunidade escolar;
- Ampliar o acesso à Educação Infantil;
- Necessidade de adequação entre o documento curricular e o instrumento de avaliação externa;
- Dificuldade na manutenção do vínculo escolar com famílias em maior vulnerabilidade social.

Com base no diagnóstico, foram levantadas as estratégias para o enfrentamento dos desafios identificados. Estão apresentadas, a seguir, as principais estratégias no Eixo Direito à Educação para trabalhar com foco na primeira infância nos próximos anos. Algumas estratégias são setoriais e outras são intersetoriais.

Quadro operativo

Quadro I

Área temática	Direito à Educação
Problema (desafio validado):	Formação insuficiente em práticas pedagógicas de inclusão a crianças com deficiência realizadas em rede para todos os profissionais da comunidade escolar
Indicador do diagnóstico	Ausência de informações no relatórios para identificação da necessidade de intervenções apontam a necessidade de ampliar a formação para todos os profissionais
Objetivo	Fortalecer, qualificar e destacar as práticas pedagógicas de inclusão realizadas em rede com as crianças com deficiência
ODS	01 - Erradicação da pobreza 03 - Saúde e bem-estar 04 - Educação de qualidade
Ação finalística	Educação infantil

nº	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 1	Ampliar em 100% a formação dos profissionais em práticas pedagógicas de inclusão das crianças com deficiência						
Ação 1.1	Organização do Currículo Prioritário, apresentando habilidades básicas, que devem ser garantidas aos alunos no pós - pandemia	Currículo prioritário implementado			Coordenadoria do Ensino Fundamental Inicial (CEF 1)		06.03 12.365.048 4.2.543 0000 3.1.9 0.04.00 - 1.542.10 70.00 - 1.540.107 0.00
Ação 1.2	Oferecimento de suporte necessário para os professores em sua autonomia, na formulação e aplicação de propostas pedagógicas	Número de profissionais existentes			Coordenadoria do Ensino Fundamental Final (CEF 2)	Atendimento Educacional Especializado	06.03 12.365.048 4.2.543.0000 - 3.1.9 0.11.00 - 1.541.1070. 00 - 1.542.1070.00 - 1.540.1070.00
Ação 1.3	Promoção de palestras, oficinas, seminários, cursos de extensão, homenagens aos profissionais e às famílias que foram destaques no processo de inclusão dos estudantes	Número de profissionais formados em práticas pedagógicas de inclusão das crianças com deficiência	Anual	Ambos	Coordenadoria da Educação Infantil	Escolas de Educação Infantil	06.01 12.368.048 7.2.557.0000 - 3.3. 90.30.00 - 1.550.0 000.00 - 1.500.10 01.00
Ação 1.4	Garantia de materiais didáticos estruturados para trabalhar as competências da alfabetização				Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas	Escolas de Ensino Fundamental	06.03 12.368.048 7.2.550.0000 3.3. 50.85.00 1.541.00 00.00 - 1.540.00 00.00
Ação 1.5	Acompanhamento do desempenho dos alunos de acordo com os resultados obtidos pela aplicação do instrumental do AEE - Relatório de Evolução (Ensinos Fundamental I e II) e Relatórios Descritivos (Educação Infantil)						06.01 12.368.048 7.2.557.0000 3.3. 50.85.00 1.550.00 00.00 - 1.500.10 01.00

n°	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 2	Promover manutenção das equipes de profissionais preenchidas	Número de profissionais contratados					06.03 12.365.048 4.2.543 0000 3.1.9 0.04.00 - 1.542.107 0.00 - 1.540.1070. 00
Ação 2.1	Seleção de Aux. De Serviços Educacionais - Contratos Temporários	Número de profissionais que realizaram curso de extensão			Coordenadoria do Ensino Fundamental Inicial (CEF 1)		06.03 12.365.0484. 2.543.0000 - 3.1.9 0.11.00 - 1.541.1070. 00 - 1.542.1070.00 - 1.540.1070.00
Ação 2.2	Qualificação do perfil indicado para a seleção inicial dos profissionais	Observação: Atendimento da carência de auxiliares de serviços educacionais na modalidade de Educação Infantil - Número de Auxiliares contratados?	Anual	Ambos	Coordenadoria do Ensino Fundamental Final (CEF 2)	Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG)	06.01 12.368.0487. 2.557.0000 - 3.3.9 0.30.00 - 1.550.00 00.00 - 1.500.100 1.00
Ação 2.3	Manutenção da formação dos profissionais contratados, com curso de extensão	Em 2022 (Agosto) já são 628 contratados. Em 2017 eram 221 profissionais.			Coordenadoria da Educação Infantil	Escolas de Educação Infantil	06.03 12.368.048 7.2.550.0000 3.3. 50.85.00 1.541.00 00.00 - 1.540.000 0.00
					Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas		06.01 12.368.0487 .2.557.0000 3.3.5 0.85.00 1.550.000 0.00 - 1.500.1001. 00

Quadro II

Área temática	Direito à Educação
Problema (desafio validado):	Ampliar o acesso à Educação Infantil
Indicador do diagnóstico	O atendimento da população de 0 a 3 anos situa-se em 48,12%, percentual que inclui escolas mistas (Censo Escolar, 2020). O atendimento voltado a população de 0 a 5 anos está em 104,11%, o que inclui também escolas mistas (Censo Escolar, 2020). Ressalta-se que, atualmente, 100% das escolas de educação infantil atendem as crianças em tempo parcial.
Objetivo	Ampliar matrícula da Educação Infantil em Unidades Escolares Especialistas (de 0 a 5 anos)
ODS	01 – Erradicação da pobreza 03 – Saúde e bem-estar 04 – Educação de qualidade
Ação finalística	Educação infantil As famílias e as comunidades das crianças Do direito de brincar ao brincar de todas as crianças Crianças e infâncias diversas

nº	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 1	Garantir o atendimento para 50% das crianças de 0 a 3 anos em Unidades Escolares Especializadas	Percentual de atendimento em creches para a população de 0 a 3 anos					06.01 12.365.0484.1.464.0000 4.4.90.51.00 1.550.0000.00 - 1.500.1001.00 - 1.571.0000.00 - 1.570.0000.00
Ação 1.1	Construção de 9 Centros de Educação Infantil em parceria com governos estaduais e federal.	Percentual e crianças da Educação Infantil em escolas especializadas Número de centros de educação infantil construídos	2024	Ambos	Gestão Escolar	Secretaria de Obras	06.03 12.365.0484.1.467.0000 4.4.90.51.00 1.544.0000.00 - 1.542.0000.00 - 1.540.0000.00

nº	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 2	Implementar o atendimento integral em 100% das creches e pré-escolas	Cobertura de atendimento integral				Secretaria de Obras	
Ação 2.1	Ampliação e construção de novos centros de educação infantil	Formação dos profissionais				Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas	
Ação 2.2	Contratação de profissionais	Percentual de atendimento da alimentação escolar	2032	Ambos	Gestão Escolar	Coordenadoria Administrativa	Secretaria Municipal de Educação Prefeitura Municipal
Ação 2.3	Formação dos profissionais	Percentual de adequação de transporte escolar				Coordenadoria da Educação Infantil	Estado Governo Federal
Ação 2.4	Adaptação de currículo	Número de salas ampliadas				Coordenadoria Jurídica	
Ação 2.5	Adequação da alimentação escolar	Número de novos centros incluídos				Coordenadoria Financeira	
Ação 2.6	Adequação do transporte escolar						

Quadro III

Área temática	Direito à Educação
Problema (desafio validado):	Necessidade de adequação entre o documento curricular e o instrumento de avaliação externa
Indicador do diagnóstico	Instrumental atual está desatualizado
Objetivo	Qualificar a avaliação sistêmica das aprendizagens das crianças matriculadas na creche e pré-escola
ODS	04 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades
Ação finalística	Educação Infantil

n°	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 1	Implementar em 100% o documento curricular infantil da rede municipal						
Ação 1.1	Formação mensal em serviço para professores e coordenadores pedagógicos com pautas específicas sobre o currículo	100% das unidades da rede municipal que foram implementados o documento curricular infantil	2032	Ambos	Coordenadoria de Educação Infantil (CEI)	Secretaria de Educação, parceiros e consultorias	06.01 12.368.0487.2
Ação 1.2	Reuniões e oficinas formativas com diretores escolares sobre a implementação do currículo na educação infantil	100% de profissionais (professores e coordenadores pedagógicos) com formação realizada					.557.0000
Ação 1.3	Acompanhamento das coordenadorias administrativas e pedagógicas nas unidades escolares observando as ações curriculares						3.3.50.85.
Ação 1.4	Identificação das práticas pedagógicas que respeitem as infâncias, considerando suas diferenças e múltiplas linguagens						00 1.550.0000.00 - 1.500.1001.00
							06.03
			12.368.0487.2.				
			550.0000 3.3.50.85.				
			00 1.541.0000.00 - 1.540.0000.00				

nº	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 2	Elaborar e aplicar instrumento avaliativo externo para analisar processos e insumos pedagógicos das creches e pré-escolas	Aplicação do instrumento avaliativo qualificado e de acordo com o documento curricular da educação infantil para 100% das creches e pré-escolas	2032	Ambos	Coordenadoria de Educação Infantil (CEI)	Consultorias e parceiros	06.01 12.368.0487. 2.557.0000 3.3.50. 85.00 1.550.0000. 00 - 1.500.1001.00
Ação 2.1	Parceria com instituições que deem suporte pedagógico e técnico sobre a temática	Observação: Atualmente existe um instrumento que é aplicado apenas no Infantil 5 (crianças de 5 anos)					06.03 12.368.0487. 2.550.0000 3.3.50. 85.00 1.541.0000. 00 - 1.540.0000.00
Ação 2.2	Formação de grupos de estudo das matrizes de referência da avaliação na educação infantil						06.01 12.365.0484. 2.551.0000 3.3.90. 39.00 - 1.550.0000 .00 - 1.500.1001.00
Ação 2.3	Realização de pesquisa com experiência piloto com instrumento já testado						06.01 3.3.90.36.03 - 1.500.1001.00
Ação 2.4	Consulta a professores, gestores e sociedade civil sobre avaliação na educação infantil						

Quadro IV

Área temática	Direito à Educação
Problema (desafio validado):	Dificuldade na manutenção do vínculo escolar com famílias em maior vulnerabilidade social
Indicador do diagnóstico	Tímida participação em atividades da escola (reuniões, eventos, retorno de mensagens feitas por telefone, tarefas de casa realizadas pelos alunos)
Objetivo	Promover o estímulo ao desenvolvimento integral de crianças de zero a seis anos por meio de ações de formação de familiares e educadores
ODS	04 - Educação de qualidade
Ação finalística	Educação infantil As famílias e as comunidades das crianças Do direito de brincar ao brincar de todas as crianças Crianças e infâncias diversas

nº	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 1	Criar uma rede de apoio às famílias	Número de famílias existentes					
		Número de famílias formadas					
Ação 1.1	Formação de famílias com foco na parentalidade positiva	Número de participantes do Seminário Criança					06.01 12.368.0487.2.557.0000 3.3.50.85.00 1.550.0000.00 - 1.500.1001.00 - 06.03 12.368.0487.2.550.0000 3.3.50.85.00 1.541.0000.00 - 1.540.0000.00 - 06.01 12.365.0484.2.551.0000 3.3.90.39.00 - 1.550.0000.00 - 1.500.1001.00 - 06.01 3.3.90.36.03 - 1.500.1001.00
Ação 1.2	Processo contínuo de conscientização e disseminação de informação via plataformas digitais	Número de gestantes e cuidadores participantes da Semana do Bebê	2032	Ambos	CEI	Prefeitura de Sobral consultorias	
Ação 1.3	Realização da semana do bebê	Número de gestantes/ famílias/ cuidadores/ profissionais participantes do Dia Nacional da Infância					

Direito à Saúde

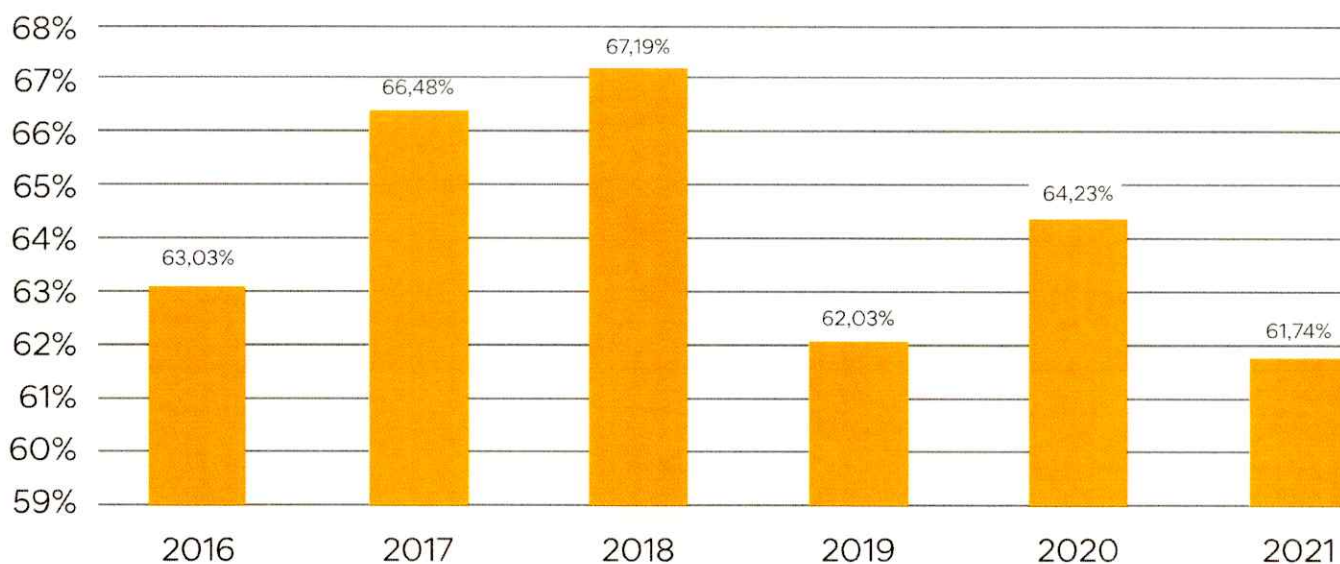
O Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI) reafirma os preceitos legais estabelecidos pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei 8.069 de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nesta Lei definidos no Capítulo I, art. 7º do Direito à Vida e à Saúde, que afirma que a criança e ao adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência. Em relação ao segmento de zero a seis anos, há prioridades urgentes e mantê-las vivas e com saúde é a primeira delas.

É fundamental assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério (pós-parto) e, às crianças, o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis.

Nascidos Vivos

Segundo o Ministério da Saúde, o parto normal é o mais aconselhado e seguro e devem ser disponibilizados todos os recursos para ele acontecer. Durante o pré-natal e o trabalho de parto, o profissional que atende a gestante avaliará as condições dela e do bebê, para identificar fatores que possam impedir o parto por via vaginal.

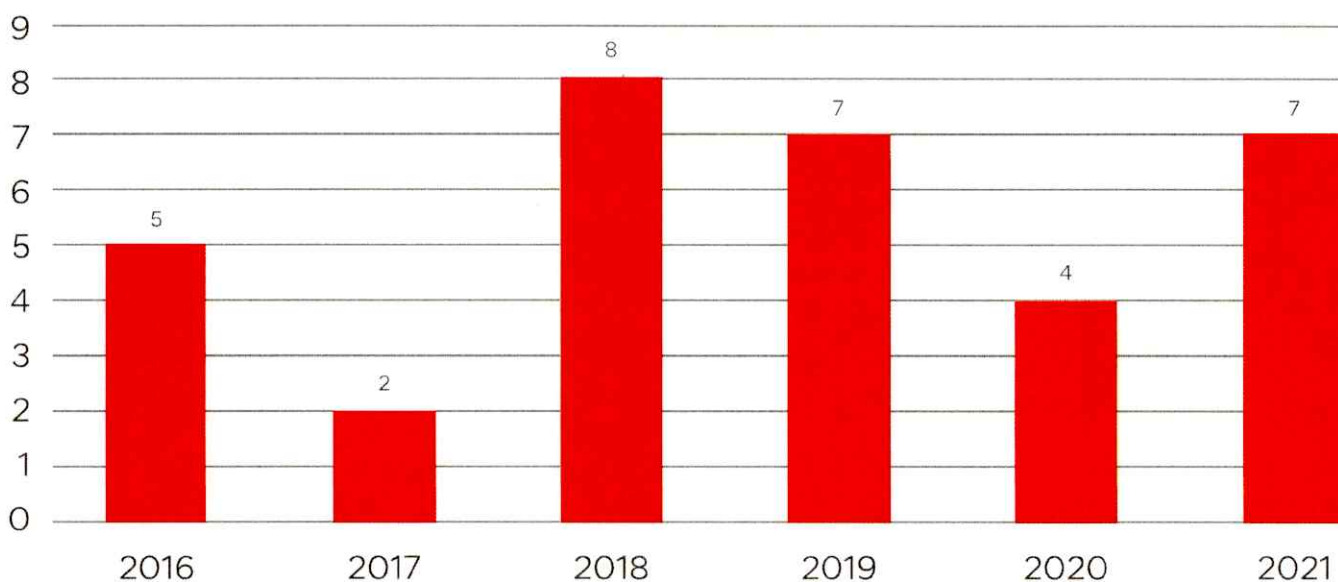
Gráfico: Nascidos Vivos Segundo o Tipo de Parto Cesáreo



Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC)

Sobral incentiva o parto natural humanizado, durante as consultas de pré-natal, estabelecendo a aplicação de cesariana e outras intervenções cirúrgicas apenas por motivos médicos. O parto é uma questão de saúde e a escolha do modelo deve ser feito pelo método mais adequado para cada caso e o mais seguro para a mãe e o bebê, visto que o Parto Humanizado assegura a mulher ter poder sobre o próprio corpo de maneira consciente, tranquila e que vá de encontro com o que ela acredita. O gráfico acima apresenta o esforço do município para reduzir as taxas de cesáreas desnecessárias, sendo ainda o procedimento mais comumente utilizado.

Gráfico: Partos Domiciliares



Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC)

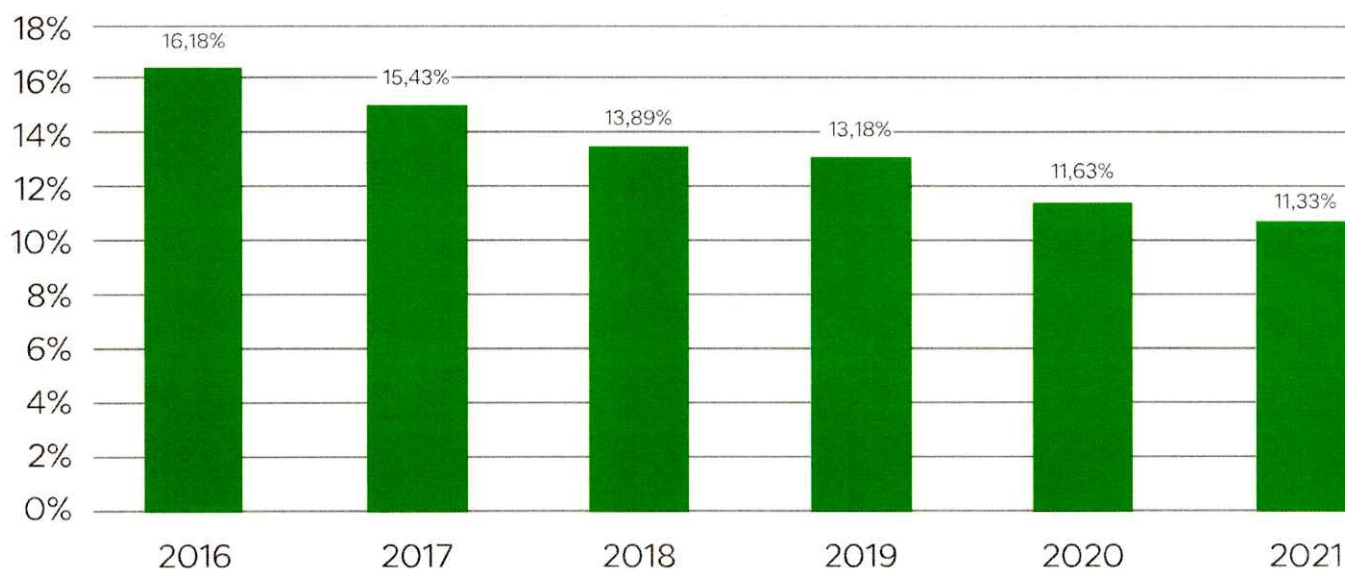
Gravidez na adolescência

Conforme a Organização Mundial de Saúde (OMS), a adolescência é o período da vida que compreende a faixa etária entre 10 e 20 anos incompletos. A gestação nessa fase é uma condição que eleva a prevalência de complicações para a mãe, para o feto e para o recém-nascido, além de agravar problemas socioeconômicos já existentes.

Além dos problemas de saúde, a gravidez na adolescência traz repercussões sociais, como a evasão escolar; problemas psicológicos tanto para a menina quanto para o seu parceiro, por se sentirem impotentes diante da situação; conflitos familiares; e o fato de os pais, muitas vezes, não terem idade suficiente para proverem o sustento de seu bebê.

Ao observar os dados de Sobral, percebemos uma redução gradativa, com destaque para o ano de 2021, que apresenta índice abaixo do nacional (13,61%) e regional (16,50%).

Gráfico: Percentual de Nascidos Vivos de Mães Adolescentes (até 19 anos)



Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC)

Entretanto, o alerta continua na perspectiva de sempre apontar a redução desses números, considerando os riscos e as possíveis violências que podem estar por trás dessa gravidez na adolescência.

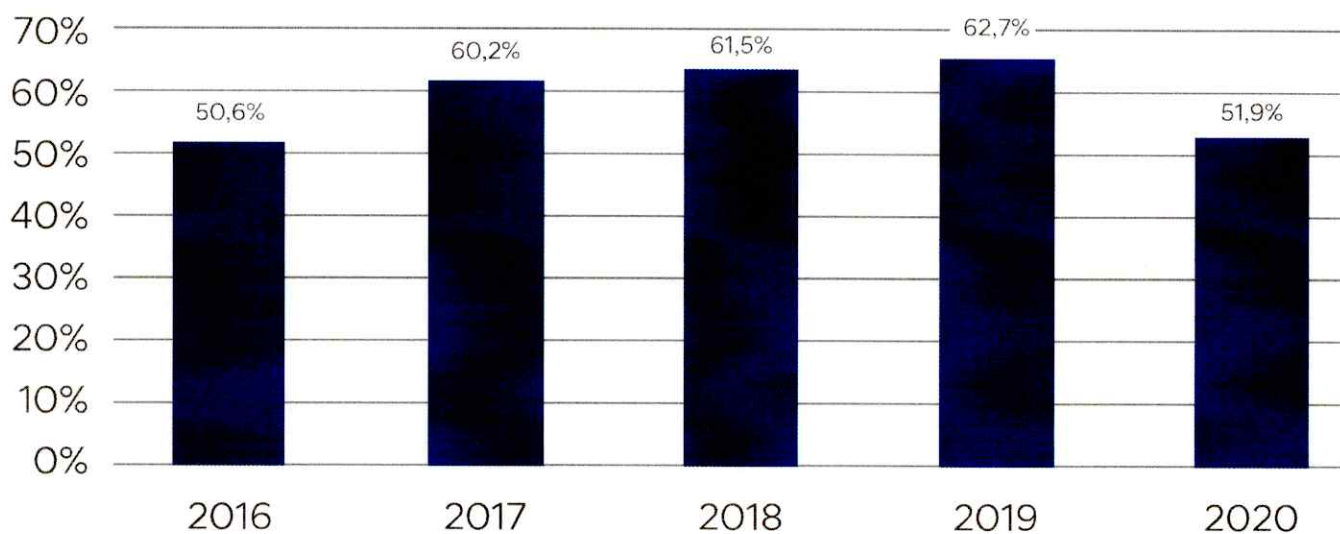
Aleitamento materno

O aleitamento materno exclusivo é recomendado durante os primeiros seis meses de vida, com a continuidade da amamentação com alimentos complementares até os dois anos, ou mais. Ele é um importante indicador para a saúde da criança e, quanto maior o índice de aleitamento materno, melhor para o município. Também é uma das ações mais eficientes na redução da mortalidade infantil e no fortalecimento do vínculo entre mãe e filho.

Vale destacar que o Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) apresenta informações declaratórias que não têm rigor de pesquisa, mas é um parâmetro sobre o acompanhamento e mostra haver necessidade de ampliação da cobertura.

O município de Sobral apresenta índices médios a baixos em relação ao aleitamento materno exclusivo. Mesmo realizando o acompanhamento do aleitamento materno exclusivo até os seis meses por meio da puericultura, o sinal de alerta deve estar ligado para não haver reduções, buscando-se a ampliação da cobertura.

Gráfico: Percentual de Aleitamento em Menores de 6 meses

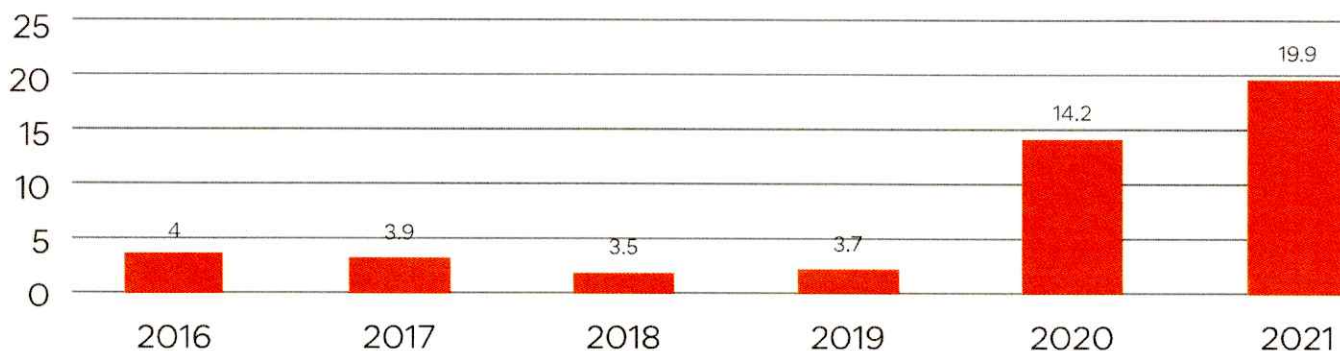


Fonte: Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN)

Incidência de sífilis congênita

O pré-natal e o parto demandam ações de controle das doenças de transmissão vertical e dentre essas doenças estão o HIV/Aids e a sífilis. As taxas de detecção de Aids em menores de cinco anos e de incidência de sífilis congênita permitem mapear a transmissão dessas infecções da mãe para o bebê, além de indicar a efetividade das políticas de prevenção.

Gráfico: Taxa de Incidência de Sífilis Congênita para Cada Mil Crianças



Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)

O gráfico acima revela um dado muito preocupante e desafia o município a retornar aos dados da série histórica 2016-2019. Em 2019, no Brasil a taxa era de (8,4), no Nordeste de (8,1) e no Ceará de (8,5). Enquanto em Sobral foi de (3,7). Entre 2019 e 2020, houve um aumento de 10,5% e, entre 2020 e 2021, o aumento é de 5,7% na taxa de incidência de sífilis congênita, para cada mil crianças.

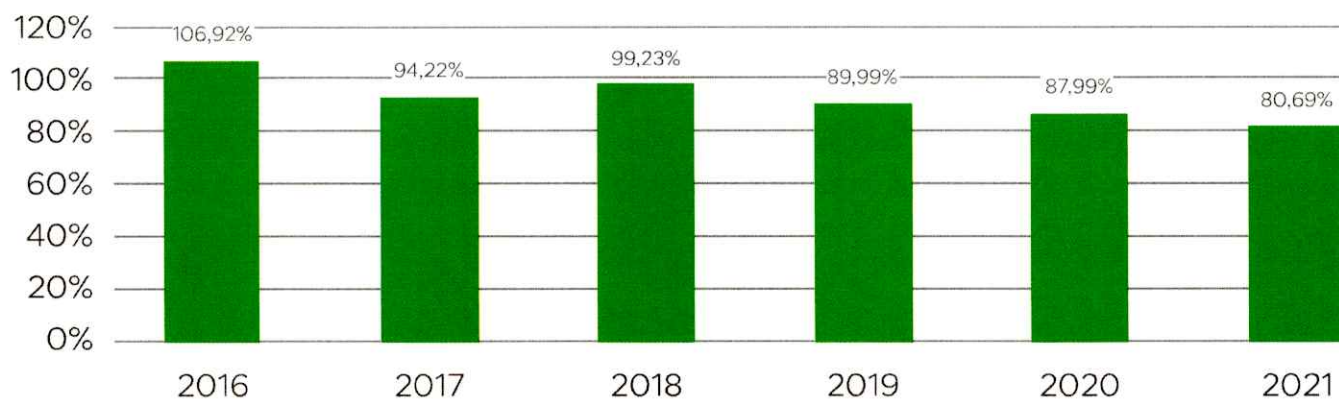
Os dados também indicam um crescimento desproporcional que precisa ser analisado com profundidade, identificando-se os reais motivos do aumento expressivo, no sentido da estruturação de medidas extremas para coibir esse crescente na taxa de incidência de sífilis congênita.

Vacinação Infantil

As vacinas são responsáveis pela proteção da criança mesmo antes do nascimento, quando os anticorpos da mãe são transferidos para o bebê através da placenta.

A vacinação infantil é essencial para a prevenção de diversas doenças: ela protege o organismo contra vírus e bactérias e, além de proteger a criança, também protege a sociedade, impedindo a circulação viral.

Gráfico: Proporção da Cobertura Vacinal



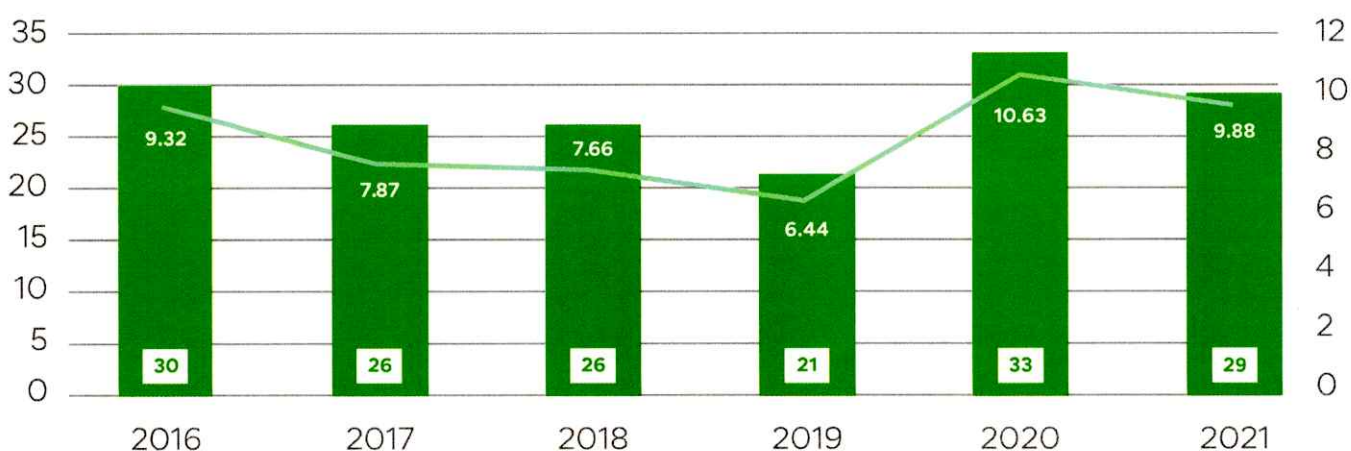
Fonte: Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI)

Sobral apresenta bons índices de cobertura vacinal, superando os números do Brasil, do Nordeste e do Ceará. Entretanto, considerando a série histórica, é preciso atenção para a redução dos percentuais desde 2019, que em relação a 2020 reduziu dois pontos percentuais e entre 2020 e 2021 sete pontos.

Mortalidade Infantil

No ano de 2020, houve um aumento na taxa de mortalidade infantil. Apesar dessa taxa ter decrescido em 2021, ainda está maior do que nos anos anteriores, merecendo atenção.

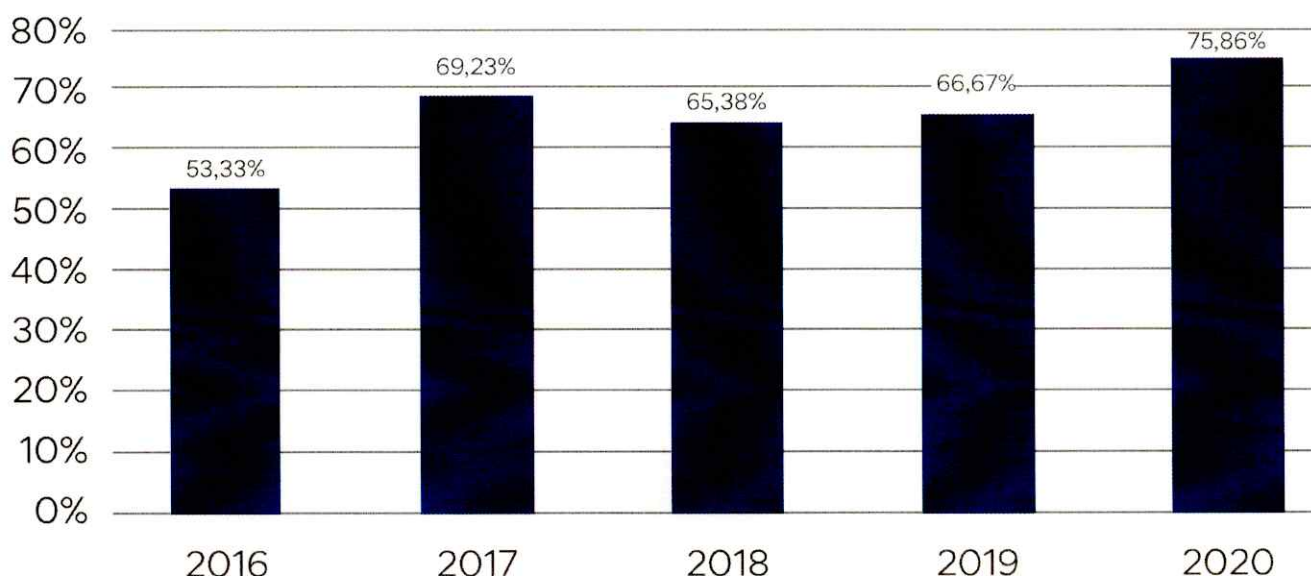
Gráfico: Número de Óbitos e Taxa de Mortalidade Infantil (2016-2021)



Fonte: Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM)

Observa-se a necessidade de monitorar a proporção de óbitos infantis que poderiam ser evitados com ações de saúde mais eficientes. São indicadores que ajudam a potencializar a sobrevivência das crianças e a atuar nas causas evitáveis, que em 2021 representam 75,86%.

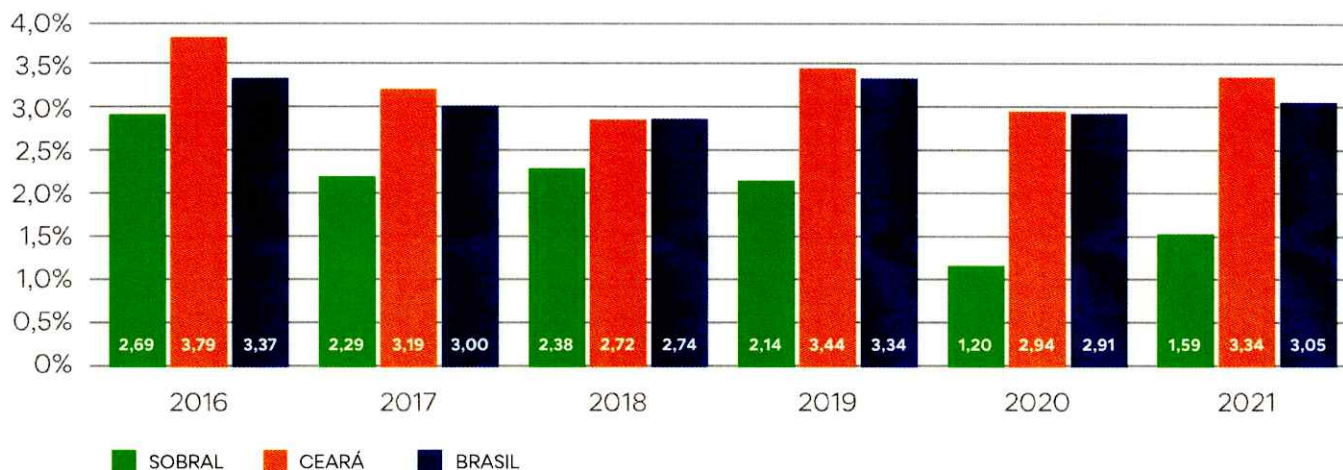
Gráfico: Percentual de Mortalidade Infantil (até 1 ano) por Causas Evitáveis



Fonte: SMS / SIM e Prefeitura Municipal de Sobral

Segurança Alimentar e Nutricional

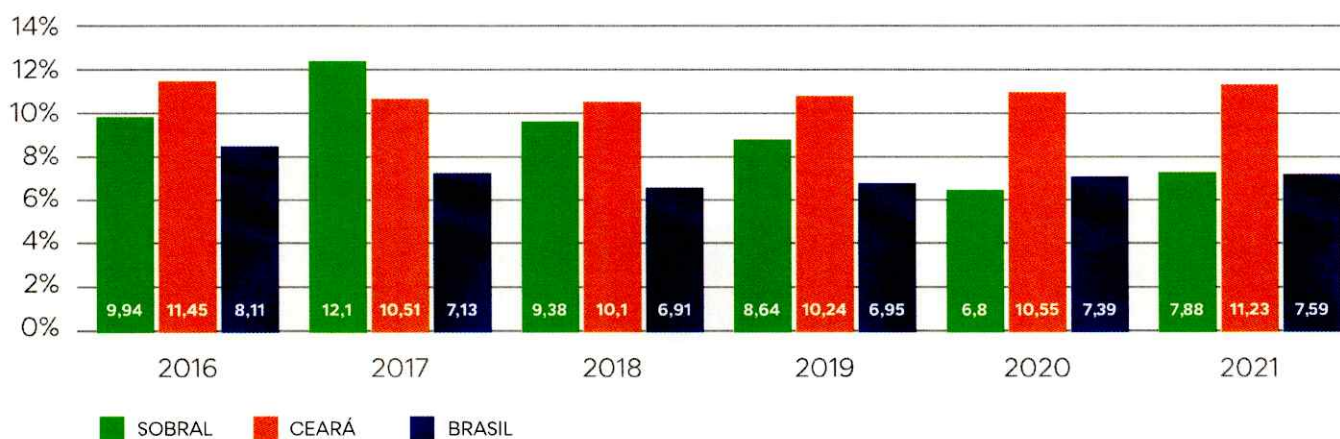
Gráfico: Proporção de Magreza Acentuada na Primeira Infância (2016-2021)



Fonte: Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN)

Quanto aos dados de segurança alimentar e nutricional envolvendo crianças na primeira infância (0-5), observa-se na série histórica que, ao longo dos anos, o município de Sobral tem apresentado menores taxas de subnutrição em comparação aos níveis estadual e nacional. Esses índices têm apresentado uma tendência de redução ao longo dos anos. As baixas taxas de Magreza Acentuada podem ser reflexo das ações de educação alimentar e nutricional nos territórios da Estratégia de Saúde da Família, da adesão de produtos da agricultura familiar compondo a merenda escolar, das ações do Programa Saúde na Escola (PSE) - que envolve ações de educação, prevenção e monitoramento - e da adesão ao programa Crescer Saudável, com foco na promoção no crescimento e no desenvolvimento infantil (0-10). Ainda, destaca-se o programa Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil, fortalecendo o aleitamento materno exclusivo e a alimentação complementar saudável na primeira infância.

Gráfico: Proporção de Obesidade na Primeira Infância (2016-2021)



Fonte: Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN)

Quanto aos índices de obesidade envolvendo a primeira infância, percebe-se que se trata de uma problemática a nível estadual e nacional. No município de Sobral, houve uma tendência de redução no período de 2017 a 2020, apresentando um leve acréscimo no ano de 2021. A partir disso, observa-se que o percentual de crianças classificadas com perfil de obesidade no município está acima da taxa nacional. Esse dado pode ser um reflexo das medidas de isolamento social e da dificuldade de acompanhamento dessa população por parte dos serviços de saúde. Para mais informações sobre os dados de segurança alimentar e nutricional, consultar o Anexo IV.

Serviços, Programas e Projetos

Projeto Coala: o Projeto é um modelo de atenção domiciliar ao prematuro e ao recém-nascido (RN) de baixo peso com alta precoce, envolvendo a família e a equipe de saúde da família. O acompanhamento domiciliar dos prematuros e RN de baixo peso é uma excelente alternativa para evitar a permanência destes em unidades hospitalares e para fortalecer o vínculo mãe/filho, aumentar a prevalência do aleitamento materno e, principalmente, reduzir a mortalidade neonatal precoce;

Estratégia Trevo de Quatro Folhas: Objetiva reduzir a mortalidade materna e infantil e garantir o apoio à mulher no exercício da maternidade, fortalecendo a gestão do cuidado nas quatro fases da atenção materno-infantil: o pré-natal; o parto e puerpério; o nascimento e o acompanhamento da criança nos dois primeiros anos de vida;

Programa de Puericultura: A puericultura é a modalidade que assegura o amplo atendimento à saúde e qualidade de vida às crianças. Engloba o acompanhamento da saúde física, psíquica e elementos de higiene e cuidados pessoais. É realizada pela Equipe de Saúde da Família nos Centros de Saúde da Família do município;

Programa Saúde na Escola (PSE): Trata-se de uma estratégia de integração entre saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas públicas brasileiras. Visa à integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida da população;

Programa de Pré-natal: programa segue um protocolo para o monitoramento da saúde da gestante e do feto com consultas médicas, de enfermagem, realização de exames laboratoriais e de imagem, pré-natal odontológico, que inclua não só as questões biológicas, mas, também, outros aspectos relevantes ao desenvolvimento infantil, como a saúde emocional da mãe, o apoio que ela encontra nos familiares, no trabalho, na escola e na comunidade, bem como orientações sobre a importância da construção do vínculo com o bebê e da participação do pai;

Acompanhamento de Gestantes Usuárias de Crack e Outras Drogas: O acompanhamento multiprofissional tem o objetivo de orientar e incentivar a redução de danos, a abstinência completa e duradoura de todas as substâncias, e oferecer suporte para que essa transição ocorra de forma segura e tolerável pelas gestantes, dada a dificuldade de manter a abstinência em casos de dependência química;

Projeto Flor do Mandacaru: tem o objetivo de oferecer atendimento integral à saúde dos adolescentes (10 a 19 anos) no município de Sobral, com ênfase na saúde sexual, na prevenção da gravidez e no atendimento pré-natal sigiloso. Visa também oferecer acesso facilitado ao atendimento clínico, aos métodos contraceptivos diversos; à realização dos exames de prevenção do câncer ginecológico; à prevenção e tratamento das infecções sexualmente transmissíveis; às orientações sobre a saúde sexual e reprodutiva e ao atendimento psicológico;

'Kit' Bebê: tem como objetivo qualificar o cuidado ao recém-nascido, estimular o fortalecimento e vínculo materno infantil e oferecer maior tranquilidade nesta relevante fase da vida familiar. O Kit contém dez fraldas, quatro mijões, quatro camisetas, quatro pares de meias, rede própria para recém-nascido e uma banheira.

DESAFIOS DA SAÚDE

- Baixa cobertura de aleitamento materno exclusivo e de aleitamento materno continuado;
- Elevado número de crianças com sobrepeso e obesidade;
- Registro inadequado do acompanhamento de crianças menores de cinco anos com déficit de altura, déficit ou excesso de peso;
- Baixa adesão à vacinação de rotina;
- Necessidade de atendimentos especializados para fonoterapia infantil e neuropediatria;
- Necessidade de ampliação do Centro Especializado em Reabilitação (CER) para a inclusão do Serviço Especializado em Reabilitação Intelectual;
- Oferta insuficiente do Serviço de Especialidades Odontológicas para pacientes com necessidades especiais, incluindo crianças na primeira infância;
- Fragilidade em recursos humanos, insumos e apoio logístico para a realização de ações terapêuticas voltadas às crianças com deficiência ou transtorno mental;
- Dificuldade em qualificar o processo matricial em saúde mental junto à Atenção Primária à Saúde;
- Baixa adesão às consultas de puericultura no Centro de Saúde da Família (CSF);
- Início do pré-natal após o 1º Trimestre (tardio);
- Redução do percentual de adesão parto normal;
- Aumento do número de adolescentes grávidas;
- Incidência elevada de sífilis congênita;
- Integração insuficiente das informações dos atendimentos de pacientes (criança e família) no prontuário eletrônico;
- Aumento da mortalidade infantil;
- Dificuldade no acompanhamento das gestantes usuárias de substâncias;
- Dificuldade na adesão ao programa de suplementação de vitamina A e Ferro;
- Risco de acidente doméstico em crianças (0-6) por exposição aos agrotóxicos.

Com base no diagnóstico, foram levantadas as estratégias para o enfrentamento dos desafios identificados. Estão apresentadas, a seguir, as principais estratégias no Eixo Direito à Saúde para trabalhar com foco na primeira infância nos próximos anos. Algumas estratégias são setoriais e outras são intersetoriais.

Quadro operativo

Quadro I

Área temática	Direito à Saúde
Problema (desafio validado):	Baixa cobertura de aleitamento materno exclusivo e de aleitamento materno continuado
Indicador do diagnóstico	Taxa de aleitamento materno exclusivo de 50,6% (representa 83 crianças) e de aleitamento materno continuado de 60,98% (representa 186 crianças) - SISVAN
Objetivo	Estimular o aleitamento materno exclusivo até seis meses e complementado até pelo menos dois anos
ODS	03 – Saúde e bem-estar 09 – Indústria, inovação e infraestrutura 16 – Paz, justiça e instituições eficazes
Ação finalística	Crianças com saúde

nº	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 1	Implementar e acompanhar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 100% das Unidades Básicas de Saúde até dezembro de 2024						
Ação 1.1	Realização de 4 atividades anuais de fortalecimento de aleitamento materno exclusivo e alimentação alimentar saudável com o foco na primeira infância em cada Centro de Saúde da Família	Número de unidades de saúde com a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil implementada e acompanhada. Percentual de profissionais treinados para a implementação da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil	Até 2024 para implementação Até 2032 manter anualmente as ações da Estratégia Amamenta e Alimenta	Ambos	Vigilância Alimentar e Nutricional	Centros de Saúde da Família	Recurso Federal
Ação 1.2	Realizar uma reunião coletiva com no mínimo 85% dos profissionais das Unidades de Saúde para realização do momento de implementação da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil						

nº	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 2	Potencializar 90% das crianças em Aleitamento Materno Exclusivo (AME) até o 6º mês						
Ação 2.1	Estímulo ao Disque Amamentação						
Ação 2.2	Educação permanente com profissionais da saúde						
Ação 2.3	Visita domiciliar pelo ACS						
Ação 2.4	Promoção de ações de incentivo ao aleitamento materno exclusivo até os seis meses e continuado até pelo menos dois anos de idade						
Ação 2.5	Realização de Educação Permanente voltada para a promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno						
Ação 2.6	Promoção de estratégias que favoreçam a amamentação da Mulher Trabalhadora que Amamenta (MTA), como a sala de apoio à amamentação, creche, licenças, entre outras previstas na legislação	Taxa de Aleitamento Materno Exclusivo (AME) até o 6º mês de vida	2032	Ambos	Coordenação da Atenção Primária e Estratégia Trevo de Quatro Folhas	Saúde, educação e assistência social	Fundo municipal de saúde
Ação 2.7	Promoção de datas alusivas à Doação do Leite Humano, Semana Municipal de Aleitamento Materno e agosto Dourado						
Ação 2.8	Promoção de campanhas publicitárias para incentivar o aleitamento materno						
Ação 2.9	Favorecimento de mobilização social e a comunicação adequada em aleitamento materno e alimentação complementar saudável, combatendo o marketing nocivo a essas práticas						
Ação 2.10	Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável na Atenção Primária do SUS - Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB)						

Quadro II

Área temática	Direito à Saúde
Problema (desafio validado):	Elevado numero de crianças com sobrepeso e obesidade
Indicador do diagnóstico	Percentual de obesidade em crianças menores de 5 anos está acima da média nacional (7,88% - Ministério da Saúde: Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) - 2021)
Objetivo	Acompanhar os usuários com sobrepeso e obesidade no Município de Sobral em uma linha de cuidado intersetorial
ODS	03 – Saúde e bem-estar 10 – Redução das desigualdades
Ação finalística	Crianças com saúde Crianças e infâncias diversas: políticas e ações para as diferentes infâncias As famílias e as comunidades das crianças

nº	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 1	Implantar em 100% das Unidades de Saúde a linha de cuidado para obesidade até 2024	Porcentagem das unidades de saúde com Linhas de Cuidado	Até 2024	Ambos	Coordenação de Vigilância a Saúde, Coordenação de Atenção Primária e Vigilância Alimentar e Nutricional	Saúde, educação e intersetorial	Fundo municipal de saúde
Ação 1.1	Inclusão da linha de cuidado para obesidade em 100% das Unidades de Saúde	Prevalência de excesso de peso em crianças na primeira infância	Até 2024 implantação do Linhas de Cuidado				
Ação 1.2	Treinamento dos profissionais das Unidades de Saúde para implementação da linha de cuidado para obesidade	Porcentagem de crianças com obesidade acompanhadas nas Unidades de Saúde	Até 2032 manter acompanhamento das crianças				
Ação 1.3	Acompanhamento das crianças de até seis anos com obesidade						

Quadro III

Área temática	Direito à Saúde
Problema (desafio validado):	Registro inadequado do acompanhamento de crianças menores de cinco anos com déficit de altura, déficit ou excesso de peso
Indicador do diagnóstico	Percentual de 11,34% de crianças acompanhadas (0-5) em 2021 nas condições nutricionais consideradas
Objetivo	Acompanhar crianças menores de cinco anos com déficit de altura, déficit ou excesso de peso
ODS	02 – Fome zero e agricultura sustentável 03 – Saúde e bem-estar 16 – Paz, justiça e instituições eficazes
Ação finalística	Crianças com saúde; Crianças e infâncias diversas. As famílias e as comunidades das crianças

nº	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 1	Aumentar em 10% o acompanhamento de crianças menores de cinco anos com déficit de altura, déficit ou excesso de peso						
Ação 1.1	Qualificação da puericultura de altura, déficit ou excesso de peso	Número de crianças menores de cinco anos com déficit de altura, déficit ou excesso de peso.					
Ação 1.2	Educação permanente com profissionais da saúde, capacitando os profissionais da Atenção Primária para manejo a criança com déficit de altura, déficit ou excesso de peso de altura, déficit ou excesso de peso	Número de crianças menores de cinco anos com déficit de altura, déficit ou excesso de peso acompanhadas	Até 2032	Ambos	Coordenação da Atenção Primária, Coordenação de Vigilância Nutricional e Estratégia Trevo de Quatro Folhas	Saúde, Educação e Assistência Social	Fundo municipal de saúde
Ação 1.3	Busca ativa pelos Agentes Comunitários de Saúde as crianças com atraso na puericultura						
Ação 1.4	Ações intersetoriais						
Ação 1.5	Implementação do Protocolo de Pediatria						

Quadro IV

Área temática	Direito à Saúde
Problema (desafio validado):	Baixa adesão à vacinação de rotina
Indicador do diagnóstico	84,79% (2766 doses aplicadas) - 1º dose/ 66,19% (2159 doses aplicadas) - 2º dose
Objetivo	Aumentar o número de crianças vacinadas
ODS	03 – Saúde e bem-estar 10 – Paz, justiça e instituições eficazes
Ação finalística	Crianças com saúde; crianças infâncias diversas

nº	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 1	95% das crianças com vacinas em dia						
Ação 1.1	Busca ativa de crianças						
Ação 1.2	Dia D de vacinação no território						
Ação 1.3	Realização de ações intersetoriais	Nº de crianças no município					
Ação 1.4	Garantia de vacinas nas Unidades de Saúde, conforme previsto no calendário vacinal do Ministério da Saúde	Nº de crianças vacinadas por tipo de vacina	2032	Ambos	Coodenação da APS; Imunização	Saúde, Educação e Assistência Social	Fundo Municipal de Saúde
Ação 1.5	Realizar campanhas publicitárias, voltadas às famílias, sobre a importância da atualização das vacinas						
Ação 1.6	Atualizar caderneta de vacina						

Quadro V

Área temática	Direito à Saúde
Problema (desafio validado):	Necessidade de atendimentos especializados para fonoterapia infantil e neuropediatria
Indicador do diagnóstico	Ausência de profissional especializado em fonoterapia e número reduzido de profissional neuropediatra
Objetivo	Proporcionar atendimento infantil especializado em fonoterapia e neuropediatria
ODS	03 – Saúde e bem-estar
Ação finalística	Crianças com saúde

nº	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 1	Realizar atendimento de fono-terapia em 100% das crianças com necessidade especializada no Centro de Reabilitação de Sobral						
Ação 1.1	Criação de cargo de fonoaudiólogo especialista com ajuste de carga horária e remuneração	Número de profissionais contratados					
Ação 1.2	Publicação de edital específico para contratação do profissional	Número de crianças para atendimento no Centro de Reabilitação	Até 2022 para contratação do profissionais				
Ação 1.3	Elaboração de plano de trabalho para atividades específicas relacionadas à função	Número de crianças atendidas no Centro de Reabilitação	Annual, para atendimento das crianças	Sede	Atenção especializada	Recursos Humanos	Fundo Municipal de Saúde
Ação 1.4	Contratação de fonoaudiólogo especialista em fonoterapia infantil para atendimento no Centro de Reabilitação						
Ação 1.5	Atendimento de 100% das crianças no Centro de Reabilitação						

nº	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 2	Ampliar o número de médicos neuropediatras (02) para atendimento especializado em neuropediatria no Centro de Especialidades Médicas						
Ação 2.1	Publicação de edital para contratação de profissional	Número de profissionais contratados					
Ação 2.2	Elaboração de plano de trabalho para atividades específicas relacionadas à fundação	Número de crianças para atendimento no Centro de Especialidades Médicas	Até 2022 para contratação do profissionais Anual, para atendimento das crianças	Sede	Atenção especializada	Recursos Humanos	Fundo Municipal de Saúde
Ação 2.3	Contratação de neuropediatra para atendimento no Centro de Especialidades Médicas de Sobral	Número de crianças atendidas no Centro de Especialidades Médicas					
Ação 2.4	Atendimento de 100% das crianças no Centro de Especialidades Médicas						

Quadro VI

Área temática	Direito à Saúde
Problema (desafio validado):	Necessidade de ampliação do Centro Especializado em Reabilitação (CER) para a inclusão do Serviço Especializado em Reabilitação Intelectual
Indicador do diagnóstico	Ausência da oferta do serviço no município, inclusive para crianças na primeira infância com deficiência intelectual
Objetivo	Implantar Serviço Especializado em Reabilitação Intelectual
ODS	03 - Saúde e bem-estar 09 - Indústria, inovação e infraestrutura
Ação finalística	Crianças com saúde; Crianças e infâncias diversas

n°	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 1	Ampliação do Centro Especializado em Reabilitação (CER) da modalidade 2 para a modalidade 3						
Ação 1.1	Articulação de recursos financeiros junto ao Estado e União para reforma e ampliação do CER de Sobral, com o objetivo de garantir espaços mínimos requisitados pelo Ministério da Saúde para habilitar o serviço para a modalidade 3	CER implementado Número de profissionais contratados					
Ação 1.2	Aquisição de equipamentos mínimos para composição dos espaços conforme recomenda o instrutivo de reabilitação auditiva, física, intelectual e visual (Ministério da Saúde, 2020)	Número de crianças de até seis anos em atendimento de reabilitação física	Até 2025 para implementação do CER				
Ação 1.3	Busca de habilitação do CER de Sobral para a modalidade 3 - reabilitação física, auditiva e intelectual junto ao Ministério da Saúde	Número de crianças de até seis anos em atendimento de reabilitação intelectual	A partir de 2025 para o atendimento das crianças	Sede	Atenção especializada	Coordenadoria de Políticas e Projetos da SMS	Recurso Federam e Municipal
Ação 1.4	Contratação de equipe especializada para realizar os atendimentos no espectro intelectual conforme recomenda o instrutivo de reabilitação auditiva, física, intelectual e visual (Ministério da Saúde, 2020)	Número de crianças de até seis anos em atendimento de reabilitação auditiva					
Ação 1.5	Realização de atendimento em reabilitação intelectual no CER de Sobral						
Ação 1.6	Apoio a familiares/cuidadores (formações e momentos de escuta/cuidado)						

Quadro VII

Área temática	Direito à Saúde
Problema (desafio validado):	Oferta insuficiente do Serviço de Especialidades Odontológicas para pacientes com necessidades especiais, incluindo crianças na primeira infância
Indicador do diagnóstico	Atualmente, existem 44 crianças com necessidades especiais (0-6) em fila de espera para atendimento odontológico
Objetivo	Proporcionar atendimento especializado em odontologia para crianças com necessidades especiais no Centro de Especialidades Odontológicas de Sobral
ODS	03 – Saúde e bem-estar
Ação finalística	Crianças com saúde

nº	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 1	Realizar atendimento odontológico especializado em crianças com necessidades especiais no CEO de Sobral						
Ação 1.1	Publicação de edital específico para captação do profissional						
Ação 1.2	Elaboração de plano de trabalho para atividades específicas relacionadas à função	Número de profissionais contratados					
Ação 1.3	Contratação de profissional dentista especializado em crianças com necessidades especiais	Número de crianças com deficiência atendidas em mutirão	Contínua	Sede	Atenção Especializada	Recursos Humanos	Fundo Municipal de Saúde
Ação 1.4	Realização de mutirão de atendimento da demanda reprimida						
Ação 1.5	Manutenção da oferta do serviço						

Quadro VIII

Área temática	Direito à Saúde
Problema (desafio validado):	Fragilidade em recursos humanos, insumos e apoio logístico para a realização de ações terapêuticas voltadas as crianças com deficiência ou transtorno mental
Indicador do diagnóstico	Número reduzido de atendimentos em grupos (03) devido ao número de profissionais; insuficiência de insumos e materiais lúdicos; Número reduzido de demandas de transporte atendidas nos últimos 6 meses (36%)
Objetivo	Fortalecer o acompanhamento das crianças em sofrimento/ transtorno mental
ODS	03 – Saúde e bem-estar 09 – Indústria, inovação e infraestrutura 16 – Paz, justiça e instituições eficazes
Ação finalística	Crianças com saúde Crianças e infâncias diversas As famílias e as comunidades das crianças

nº	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 1	Ampliar a equipe de profissionais do CAPS Infanto-juvenil Aquarela conforme portaria ministerial						
Ação 1.1	Publicação de edital para contratação de profissional	Número de profissionais contratados	Até 2022 para contratação dos profissionais	Ambos	Urbano	Coordenadoria de Atenção Psicossocial e Atenção Especializada	Fundo Municipal de Saúde
Ação 1.2	Contratação de profissionais para garantir a equipe mínima do Caps Infantojuvenil Aquarela						

n°	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 2	Implantar 2 salas de estimulação sensorial e psicomotor para crianças que necessitam (CAPS i e CER)						
Ação 2.1	Realização de licitação para aquisição de instrumentos e insumos para criação das salas de estimulação sensorial e psicomotor	Número de salas de estimulação sensorial e psicomotor	Até 2025 para implementação das salas	Ambos	Urbano	Coordenadoria de Atenção Psicossocial e Atenção Especializada	Fundo Municipal de Saúde
Ação 2.2	Reforma para implantação das salas de estimulação sensorial e psicomotor	Número de crianças atendidas	A partir de 2025 para o atendimento das crianças				
Ação 2.3	Atendimento para crianças nas salas de estimulação sensorial e psicomotor						
Meta 3	Garantir atendimento a 100% das demandas de visita domiciliar a crianças em sofrimento/ transtorno mental acompanhadas no CAPS Infantojuvenil Aquarela	Proporção de demandas de atendimento domiciliar atendidas	Anual	Ambos	Caps i Aquarela	Setran	Fundo Municipal de Saúde
Ação 3.1	Garantia de transporte para atenção domiciliar das crianças em sofrimento / transtorno mental em acompanhamento no CAPS Infantojuvenil	Número de crianças com atendimento domiciliar realizada					

Quadro IX

Área temática	Direito à Saúde
Problema (desafio validado):	Dificuldade em qualificar o processo matricial em saúde mental junto à Atenção Primária à Saúde
Indicador do diagnóstico	74% dos matriciamentos apresentaram fragilidade no primeiro semestre de 2022; Ações não contemplam as equipes necessárias no território matriciado devido indisponibilidade da agenda dos trabalhadores do território matriciado; Descontinuidade da Câmara Técnica de Saúde Mental na APS
Objetivo	Fortalecer o cuidado prestado às crianças em sofrimento mental acompanhados pela atenção primária
ODS	03 – Saúde e bem-estar 09 – Indústria, inovação e infraestrutura
Ação finalística	Crianças com saúde

nº	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 1	Garantir a realização de matriciamento junto as equipes da Atenção Primária à saúde						
Ação 1.1	Realização da estratificação de risco em saúde mental às crianças com demandas de saúde mental	Percentual de CSF com realização de matriciamento mensal	Contínuo	Ambos	Coordenação da Atenção Psicossocial	Atenção primária	Fundo Municipal de Saúde
Ação 1.2	Utilização do espaço do matriciamento para realização de atividades pedagógicas e de educação permanente voltadas para aprimoramento de diagnóstico e manejo dos casos de saúde mental em crianças						
Ação 1.3	Priorização participação dos profissionais dos centros de saúde da família nos matriciamentos						

Quadro X

Área temática	Direito à Saúde
Problema (desafio validado):	Baixa adesão às consultas de puericultura no Centro de Saúde da Família (CSF)
Indicador do diagnóstico	Um percentual de 57,74% das crianças de 0 a 6 anos com a puericultura em dia (2022)
Objetivo	Aumentar a adesão às consultas de puericultura no Centro de Saúde da Família (CSF)
ODS	03 – Saúde e bem-estar 05 – Igualdade de gênero 10 – Redução das desigualdades
Ação finalística	Crianças com saúde Crianças e infâncias diversas: políticas e ações para as diferentes infâncias

nº	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 1	Aumentar em 30% a adesão às consultas de puericultura no Centro de Saúde da Família (CSF) alcançando um percentual de 80% de crianças com puericultura atualizada	Número de crianças com puericultura em dia	2032	Ambos	Coordenação da Atenção Primária	Saúde, Educação e Assistência Social	Fundo Municipal de Saúde
Ação 1.1	Implementação de protocolos às gestantes e crianças						
Ação 1.2	Educação permanente com profissionais da saúde						
Ação 1.3	Realização de visita puerperal na primeira semana pós-parto						
Ação 1.4	Fortalecimento das consultas de puericultura na Atenção Primária						

Quadro XI

Área temática	Direito à Saúde
Problema (desafio validado):	Início do pré-natal após o 1º Trimestre (tardio)
Indicador do diagnóstico	20% das gestantes do primeiro quadrimestre de 2022 iniciaram pré-natal tardiamente
Objetivo	Aumentar a taxa de adesão de gestantes com início do pré-natal no 1º trimestre da gestação
ODS	03 – Saúde e bem-estar 05 – Igualdade de gênero 10 – Redução das desigualdades
Ação finalística	Crianças com saúde As famílias e as comunidades das crianças

nº	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 1	Aumentar em 10% a taxa de adesão de gestantes com início do pré-natal no 1º trimestre da gestação						
Ação 1.1	Qualificação do pré-natal trimestre da gestação						
Ação 1.2	Educação permanente com profissionais da saúde trimestre da gestação	Taxa de adesão de gestantes com início do pré-natal no 1º trimestre da gestação					
Ação 1.3	Busca ativa pelos Agentes Comunitários de Saúde trimestre da gestação						
Ação 1.4	Ações intersetoriais						
Ação 1.5	Implementação do Protocolo de Pré-natal	Percentual de profissionais treinados					
Ação 1.6	Ampliação e qualificação do acesso ao pré-natal de risco habitual e de alto risco trimestre da gestação	Protocolo implementado					
Ação 1.7	Implementação e ampliação do pré-natal do parceiro, tendo como base a importância da participação ativa do pai, conforme a Política Municipal de Saúde do homem	Percentual de gestantes orientadas sobre nutrição adequada	2032	Ambos	Coordenação da Atenção Primária	Saúde, Educação e Assistência Social	Fundo Municipal de Saúde
Ação 1.8	Atendimento de pré-natal, com orientação sobre nutrição adequada, atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, conforme Lei 18.491/18 trimestre da gestação	Número de grupos de gestantes Número de ações interse-toriais					
Ação 1.9	Garantia as consultas odontológicas durante a gestaçãotrimestre da gestação	Número de homens com pré-natal realizado					
Ação 1.10	Incentivo para início precoce das consultas de pré-natal, evidenciando a importância do acompanhamento das gestantes e da participação da família						
Ação 1.11	Fortalecimento dos grupos de gestantes nas unidades de Atenção Básicas de Saúde						

Quadro XII

Área temática	Direito à Saúde
Problema (desafio validado):	Redução do percentual de adesão parto normal
Indicador do diagnóstico	Taxa de parto normal de 38,19% no ano de 2021
Objetivo	Aumentar o número de parto normal
ODS	03 – Saúde e bem-estar 05 – Igualdade de gênero 10 – Redução das desigualdades
Ação finalística	Crianças com saúde Crianças e infâncias diversas As famílias e as comunidades das crianças

nº	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 1	Ampliar em 5% o número de partos normais na perspectiva de 0,5% ao ano						
Ação 1.1	Atendimento de pré-natal, com orientação sobre nutrição adequada, atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, conforme Lei 18.491/18						
Ação 1.2	Incentivo ao parto natural humanizado, nas consultas de pré-natal, estabelecendo-se a aplicação de cesariana e outras intervenções cirúrgicas apenas por motivos médicos, reduzindo as taxas de cesáreas desnecessárias	Taxa de parto normal					
Ação 1.3	Garantia da vinculação das gestantes atendidas nos Centros de Saúde da Família ao local de parto, desde o pré-natal, para todas as munícipes	Percentual de partos vaginais em relação ao total de partos, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado	2032	Ambos	Coordenação da Atenção Primária, Coordenação de Vigilância Nutricional e Estratégia Trevo de Quatro Folhas	Saúde, Educação e Assistência Social	Fundo Municipal de Saúde
Ação 1.4	Ampliação do acesso à atenção humanizada e qualificada ao parto e ao recém-nascido no momento do nascimento						
Ação 1.5	Equipagem das maternidades municipais para atender partos e bebês prematuros						
Ação 1.6	Ampliação do acesso ao parto humanizado, como direito para toda mulher, nas Maternidades, combatendo a violência obstétrica						
Ação 1.7	Realizar Educação Permanente sobre parto natural humanizado, para profissionais da Atenção Primária e Maternidades						

Quadro XIII

Área temática	Direito à Saúde
Problema (desafio validado):	Aumento do número de adolescentes grávidas
Indicador do diagnóstico	Taxa de 11,27% de gravidez na adolescência em 2021
Objetivo	Reduzir a taxa de gravidez na adolescência
ODS	03 – Saúde e bem-estar 05 – Igualdade de gênero 10 – Redução das desigualdades
Ação finalística	Crianças com saúde Crianças e infâncias diversas As famílias e as comunidades das crianças

nº	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 1	Reduzir em 2% a taxa de gravidez na adolescência						
Ação 1.1	Fortalecimento do Projeto Flor do Mandacaru						
Ação 1.2	Realização das oficinas nas Escolas	Taxa de gravidez na adolescência					
Ação 1.3	Educação permanente com profissionais da saúde sobre Planejamento Reprodutivo, com ênfase na prevenção da gravidez na adolescência	Número de oficinas realizadas nas escolas Número de adolescentes contemplados nas oficinas	Reduzir em 2% a taxa de gravidez na adolescência até 2032	Ambos	Coordenação da Atenção Primária, Coordenação de Vigilância Nutricional e Estratégia Trevo de Quatro Folhas	Saúde, Educação e Assistência Social	Fundo Municipal de Saúde
Ação 1.4	Orientação sobre gravidez na adolescência para a divulgação nas redes sociais	Número de ações educativas intersetoriais realizadas					
Ação 1.5	Disponibilização de preservativos nos Centros de Saúde da Família						
Ação 1.6	Realização da Semana de Gravidez na Adolescência						
Ação 1.7	Ações educativas de forma intersetorial						

Quadro XIV

Área temática	Direito à Saúde
Problema (desafio validado):	Incidência elevada de sífilis congênita
Indicador do diagnóstico	Taxa de 19,7 casos de sífilis congênita para cada mil crianças
Objetivo	Reduzir a taxa de incidência de sífilis congênita
ODS	03 - Saúde e bem-estar 05 - Igualdade de gênero 10 - Redução das desigualdades
Ação finalística	Crianças com saúde Crianças e infâncias diversas As famílias e as comunidades das crianças

nº	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 1	Reduzir em 1% ao ano a taxa de incidência de sífilis congênita						
Ação 1.1	Qualificar o pré-natal						
Ação 1.2	Educação permanente com profissionais da saúde, capacitando os profissionais da Atenção Primária para manejo clínico da Sífilis	Taxa de incidência de sífilis congênita, para cada mil crianças					
Ação 1.3	Busca ativa pelos Agentes Comunitários de Saúde	Percentual dos profissionais treinados anualmente					
Ação 1.4	Ações intersetoriais						
Ação 1.5	Implementação do Protocolo de Pediatria	Número de ações intersetoriais realizadas					
Ação 1.6	Promoção da captação e tratamento, se necessário, dos parceiros das gestantes com teste rápido de sífilis positivo	Protocolo de pediatria implementado	2032	Ambos	Coordenação da Atenção Primária, Coordenação de Vigilância em Saúde, Estratégia Trevo de Quatro Folhas	Saúde, Educação e Assistência Social	Fundo Municipal de Saúde
Ação 1.7	Diagnóstico e tratamento das as mulheres e os recém-nascidos com sífilis, nas maternidades municipais e acompanhamento domiciliar dos recém-nascidos, em condições favoráveis, e que as mães se encontram em alta hospitalar	Percentual de gestantes que realizaram o teste de sífilis					
Ação 1.8	Prevenção da transmissão vertical do HIV e sífilis	Percentual de gestantes com sífilis tratadas					
Ação 1.9	Fortalecimento do acompanhamento domiciliar pelos Agentes Comunitários de Saúde para os casos de tratamento domiciliar da Sífilis Congênita	Percentual de companheiros de gestantes com sífilis tratados					
Ação 1.10	Treinamento os profissionais da Atenção Básica na realização dos Testes Rápidos de HIV e Sífilis						

Quadro XV

Área temática	Direito à Saúde
Problema (desafio validado):	Integração insuficiente das informação dos atendimentos de pacientes (criança e família) no prontuário eletrônico
Indicador do diagnóstico	Ausência de informatização dos dados relacionados ao paciente na Atenção Especializada via prontuário eletrônico
Objetivo	Implementar o acompanhamento das crianças na Atenção Especializada via prontuário eletrônico
ODS	03 – Saúde e bem-estar 16 – Paz, justiça e instituições eficazes 17 – Parcerias e meios de implementação
Ação finalística	Crianças com saúde Crianças e infâncias diversas

nº	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 1	Utilizar o prontuário eletrônico unificado em 100% das unidades da Rede Municipal de Saúde que realizam acompanhamento de crianças						
Ação 1.1	Definição dos campos para preenchimento em prontuário por cada unidade de saúde da Rede Municipal de Saúde que acompanham crianças						
Ação 1.2	Criação de prontuário eletrônico unificado em todas as unidades de saúde da Rede Municipal de Saúde que realizam acompanhamento de crianças	Porcentagem de unidades com prontuário unificado	Até 2024	Ambos	Secretaria de Saúde	PMS Secretaria de Saúde	Fundo Municipal de Saúde
Ação 1.3	Implantação do prontuário eletrônico unificado em todas as unidades de saúde da Rede Municipal de Saúde que realizam acompanhamento de crianças						
Ação 1.4	Realização de licitação para aquisição de computadores e outros insumos para implantação do prontuário eletrônico unificado						

Quadro XVI

Área temática	Direito à Saúde
Problema (desafio validado):	Aumento da mortalidade infantil
Indicador do diagnóstico	Taxa de mortalidade infantil de 9,88% em 2021
Objetivo	Reduzir a mortalidade infantil
ODS	03 – Saúde e bem-estar 10 – Redução das desigualdades
Ação finalística	Crianças com saúde Crianças e infâncias diversas As famílias e as comunidades das crianças

nº	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 1	Reduzir em 2% a taxa de mortalidade infantil						
Ação 1.1	Realização de encontros mensais para discussão dos óbitos fetais e infantis, possibilitando a reflexão sobre as barreiras na assistência à saúde das mulheres e sua criança e a corresponsabilização com o cuidado	Taxa mortalidade infantil Percentual de profissionais treinados					
Ação 1.2	Educação permanente com profissionais da saúde	Percentual de recém-nascidos prematuros acompanhados			Coordenação da Atenção Primária e Estratégia Trevo de Quatro Folhas	Saúde, Educação e Assistência Social	
Ação 1.3	Acompanhamento de recém-nascidos prematuros ou de baixo peso pelo projeto coala	Estratégias de redução da mortalidade implementadas	2032	Ambos			Fundo Municipal de Saúde
Ação 1.4	Implementação de estratégias que reduzam as taxas de mortalidade neonatal e infantil e as principais morbidades	Porcentagem de óbitos fetais e infantis investigados em tempo oportuno					
Ação 1.5	Fortalecimento da notificação e investigação dos óbitos fetais e infantis, em tempo oportuno, identificando as dificuldades no acesso à rede de atenção à saúde						

Quadro XVII

Área temática	Direito à Saúde
Problema (desafio validado):	Dificuldade no acompanhamento das gestantes usuárias de substâncias
Indicador do diagnóstico	Um percentual de 72,7% das gestantes usuárias acompanhadas em 2022
Objetivo	Fortalecer o acompanhamento das gestantes usuárias de substâncias
ODS	03 – Saúde e bem-estar 05 – Igualdade de gênero 10 – Redução das desigualdades
Ação finalística	Crianças com saúde Crianças e infâncias diversas As famílias e as comunidades das crianças

nº	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 1	Acompanhar 100% das gestantes usuárias de substâncias						
Ação 1.1	Promoção de ações voltadas para a primeira infância, através da Política sobre drogas, com foco específico em gestantes (em especial as adolescentes) em situação de uso abusivo de drogas						
Ação 1.2	Fortalecimento do projeto Acompanhamento das gestantes usuárias de crack e outras drogas pela Estratégia Trevo de Quatro Folhas	Número de gestantes usuárias de substâncias acompanhadas.					
Ação 1.3	Realização de visitas domiciliares e ruas, caso as gestantes estejam em situação de rua	Porcentagem de gestantes usuárias de substâncias acompanhadas	2032	Ambos	Coordenação da Atenção Primária, Estratégia Trevo de Quatro Folhas, CAPS AD, CRAS	Saúde, Educação e Assistência Social	Fundo Municipal de Saúde
Ação 1.4	Ações intersetoriais						
Ação 1.5	Realização de Educação permanente com profissionais da saúde, capacitando os profissionais da Atenção Primária para manejo da gestante usuária de substâncias						
Ação 1.6	Desenvolvimento de oficinas nas escolas (em especial as adolescentes) sobre prevenção ao uso abusivo de álcool e outras substâncias por meio do Programa Saúde na Escola (PSE)						
Ação 1.7	Fortalecimento da Política Nacional sobre Drogas no município						

Quadro XVIII

Área temática	Direito à Saúde
Problema (desafio validado):	Dificuldade na adesão ao programa de suplementação de vitamina A e Ferro
Indicador do diagnóstico	100% das crianças suplementadas com ferro e Vitamina A
Objetivo	Estimular as famílias a adesão à suplementação de vitamina A (6 meses a 5 anos) e Ferro (6 meses a 2 anos) para as crianças na faixa etária exclusiva
ODS	03 – Saúde e bem-estar 10 – Redução das desigualdades
Ação finalística	Crianças com saúde Crianças e infâncias diversas As famílias e as comunidades das crianças

nº	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 1	Suplementar Vitamina A e Ferro para 100% das crianças conforme a faixa etária pactuada pelo Ministério da Saúde						
Ação 1.1	Busca de apoio para o cumprimento das metas estabelecidas pelo ministério da Saúde sobre suplementação da vitamina A nas crianças por faixa etária	Percentual de suplementação na primeira infância	Anual	Ambos	Coordenação de Vigilância a Saúde, Coordenação de Atenção Primária e Vigilância Alimentar e Nutricional	Saúde	Fundo Municipal de Saúde
Ação 1.2	Busca de apoio para o cumprimento das metas estabelecidas pelo ministério da Saúde sobre suplementação do ferro nas crianças por faixa etária e na gestação						
Ação 1.3	Atualização dos profissionais dos CSF sobre processamento dos formulários e a administração da vitamina A e Ferro						

Quadro XIX

Área temática	Direito à Saúde
Problema (desafio validado):	Risco de acidente doméstico em crianças (0-6) por exposição aos agrotóxicos
Indicador do diagnóstico	Subnotificação de intoxicação de crianças (0-6) por agrotóxico em 2021
Objetivo	Implantação do Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA)
ODS	11 - Cidades e comunidades sustentáveis
Ação finalística	Crianças com saúde

nº	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 1	Formar Grupo de Trabalho (GT) para discussão do processo de implantação da VSPEA						
Ação 1.1	Mapeamento, nos territórios, dos domicílios com risco exposição à agrotóxico	Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA) implantada Número de ações de conscientização realizadas Proporção de notificações de intoxicação exógena por agrotóxico em de crianças de 0 a 6 anos	Até 2024 para implantação Até 2032 (manutenção)	Ambos	Coordenação da APS; Coordenação Vigilância em Saúde; CEREST e Vigilância em Saúde Ambiental	Saúde, Educação e Assistência Social	Fundo Municipal de Saúde
Ação 1.2	Intensificação das notificações por agrotóxico						
Ação 1.3	Treinamento dos profissionais da assistência sobre o VSPEA						
Ação 1.4	Fortalecimento das parcerias para desenvolvimento das ações do VSPEA						
Ação 1.5	Fortalecimento da busca ativa de crianças de 0 A 6 anos em risco de intoxicação por agrotóxico para promoção e prevenção da saúde						

Direito à Cidade, à Mobilidade e ao Meio Ambiente

Uma boa cidade para as crianças é uma boa cidade para todos os seus habitantes, portanto, as temáticas relacionadas à cidade, à mobilidade, ao meio ambiente e à primeira infância são integradas. Nesse sentido, a participação ativa das crianças, juntamente com os seus cuidadores, na vivência dos espaços urbanos é fundamental para o seu desenvolvimento físico e social.

Para contemplar a primeira infância e promover a integralidade da sua relação com a cidade e o meio ambiente, as políticas setoriais do Município deverão reconhecer os bebês e as crianças de 0 a 6 anos enquanto cidadãos e cidadãs sujeitos de direitos. Para isso, deverão ser traçadas metas, estratégias e políticas com vistas à equidade, a exemplo deste Plano Municipal pela Primeira Infância e do Plano Diretor, considerando as especificidades de cada fase da infância.

A Política de Desenvolvimento Social voltada à Primeira Infância, que compõe a Revisão do Plano Diretor de Sobral, objetiva garantir os direitos previstos no Art. 227 da Constituição Federal, a partir da inclusão da perspectiva de gestantes, puérperas e bebês e crianças de 0 a 6 anos no planejamento urbano e na gestão da cidade, tendo como fundamento legal a Lei nº 8.069, de 1990, que consiste no Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei nº 13.257, de 2016, que estabelece o Marco Legal da Primeira Infância.

No que tange à revisão do Plano Diretor de Sobral, é válido destacar a realização da escuta de 96 crianças nas audiências setoriais realizadas tanto em bairros da sede quanto nos distritos de Aprazível, Jaiaras, Taparuaba e Aracatiçu, em parceria com a Rede Urban95, na etapa do Plano de Ação, em 2021.

O escopo da revisão prevê a definição de objetivos, diretrizes e ações específicas para a primeira infância, a serem integrados à Lei do Plano Diretor, bem como a previsão do Plano de Rotas da Primeira Infância e Percursos Escolares enquanto plano prioritário a ser executado nos próximos dez anos. Além disso, é importante salientar a previsão de um Comitê Municipal de Participação Infantil, espaço de escuta e participação de crianças de 6 a 11 anos, com paridade de gênero, nos processos decisórios quanto às ações e aos projetos relacionados à Política Urbana do Município de Sobral.

No âmbito da Secretaria de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente do Município de Sobral, as ações desenvolvidas pela Política de Habitação e Regularização Fundiária, por meio de projetos e programas de intervenção habitacional, constituem instrumentos determinantes para a transformação da realidade social das famílias atendidas. É preciso considerar que adequadas condições de moradia podem contribuir para um melhor desenvolvimento da primeira infância, uma vez que estas têm influência direta nas esferas de saúde física, mental e estímulo do desempenho cognitivo e social de bebês e crianças de zero a seis anos.

Imagem 1: Infográfico de Contextualização do Programa Locação Social

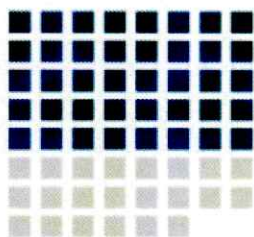
62 famílias no cadastro ativo



03 novos beneficiários em maio

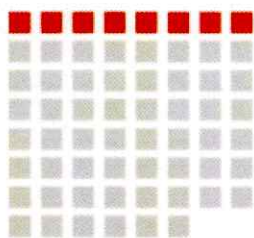
35 se autodeclararam como não-brancos

40 famílias possuem crianças



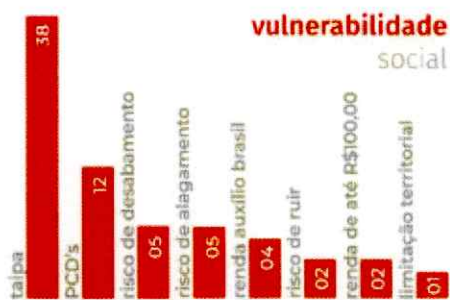
61% declaram-se como trabalhadoras do lar

08 famílias possuem idosos



69% são analfabetos ou possuem ensino fundamental ou médio incompletos

95% dos beneficiários residem na sede



No que tange à mobilidade urbana, é de fundamental importância destacar como a forma de deslocamento de bebês e crianças de zero a seis anos nas cidades possui grande impacto no seu desenvolvimento. A primeira infância é um período crucial para a formação cerebral e para o desenvolvimento da capacidade de exercer habilidades mais complexas, como as funções motoras. As experiências, vivências diárias e deslocamentos das crianças nos espaços onde habitam e circulam oferecem diversos estímulos sensoriais que impulsionam os processos de aprendizagem e o desenvolvimento das crianças.

Nesse sentido, é essencial considerar os interesses e as necessidades das crianças e de seus cuidadores em todas as etapas de planejamento, implementação e avaliação das políticas urbanas, entendendo que medidas pontuais terão grandes impactos em suas vidas, podendo contribuir, assim, para o desenvolvimento integral e saudável das crianças, já que os espaços públicos e os sistemas de mobilidade podem trazer grandes desafios a esses grupos.

No contexto local, o Plano de Mobilidade de Sobral foi elaborado nos anos de 2017 e 2018, sendo regulamentado pela Lei nº1812, de 17 de dezembro de 2018. Quanto às medidas de redução de velocidade como quebra molas e faixas de pedestres, destaca-se a instalação de 18 travessias elevadas para pedestres em vias públicas de Sobral no ano de 2021, seguindo os padrões exigidos pela Resolução nº 738 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), de 06 de setembro de 2018. Além disso, atualmente existem 22 equipamentos de fiscalização eletrônica, instalados de acordo com a Resolução nº 798 do CONTRAN, de 02 de setembro de 2018, que auxiliam na redução de velocidade e na disciplina dos condutores a obedecerem a outras sinalizações de trânsito.

Nesse sentido, é válido mencionar que os projetos públicos de praças e parques no Município de Sobral também contemplam as vias do entorno imediato na intervenção, a fim de inserir redutores de velocidade como faixas de pedestre e faixas de pedestre elevadas, priorizando a segurança dos transeuntes. Ademais, atualmente conta-se com 21 ônibus no Transporte Urbano de Sobral (TRANSOL), onde 100% da frota possui acessibilidade para pessoas com deficiência.

Portanto, para que a Política de Mobilidade Urbana esteja em consonância com a primeira infância, elencam-se diretrizes gerais para nortear as futuras ações a serem desenvolvidas: a) promover a apropriação efetiva do espaço público pela primeira infância; b) garantir acesso e traslado seguro e eficiente de bebês e crianças de zero a seis anos e de seus cuidadores até os centros de educação infantil, escolas e demais equipamentos de interesse ao público infantil; c) educar as crianças com vistas à promoção futura de um trânsito seguro, formando cidadãos mais conscientes, cuidadosos e responsáveis nas pistas, de modo a tornar a preservação da vida uma prioridade, bem como influenciar seus cuidadores a observar as regras de trânsito.

A sistematização das ações voltadas à primeira infância no âmbito da Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade ainda não permite gerar dados

e informações estatísticas para estudos e diagnósticos aprofundados. Para isso, prevê-se a necessidade de estudos voltados à ergonomia de mobiliários urbanos voltado ao público infantil, além do desenvolvimento de indicadores específicos voltados a essa faixa etária, permitindo uma melhor avaliação das ações delineadas na temática da mobilidade urbana.

No que tange à temática do meio ambiente, o Município de Sobral possui uma lei que regulamenta a Política de Educação Ambiental de Sobral (Lei nº 1716 de 08 de março de 2018) e um Programa de Educação Socioambiental “Sobral, Nossa Casa”, integrante do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral (PRODESOL).

Sendo uma diretriz do Plano Municipal de Educação Ambiental de Sobral (PMEAS), o Programa de Educação Socioambiental de Sobral – Sobral Nossa Casa tem como principal objetivo sensibilizar os cidadãos e promover atitudes de pertencimento à cidade de Sobral através do estímulo ao entendimento de que a cidade é uma extensão das suas casas.

A arborização foi um dos seus eixos prioritários, sendo a Escola Verde, cujo público alvo é a comunidade escolar, um dos seus projetos de maior relevância. Assim, no contexto do referido Projeto, realizou-se, no ano de 2020, a Formação virtual para Professores da Pré-escola e do Ensino Fundamental I e II. Um total de 65 escolas públicas municipais participaram da formação, que resultou em 435 professores capacitados.

Além disso, houve a divulgação da Coleção de Módulos Didáticos Sobral Nossa Casa (100 tiragens), que tem como objetivo discutir aspectos teóricos relacionados ao tema; apresentar propostas de transposição didática para os alunos da pré-escola e do ensino fundamental; e articular as temáticas com a realidade de Sobral.

No entanto, frente à pandemia da Covid-19, algumas atividades foram suspensas. Exemplo disto foi o Projeto “Natureza da Criança”, desenvolvido no âmbito da Agência do Meio Ambiente de Sobral (AMA), o qual promovia encontros destinados à realização de atividades lúdicas com foco nos alunos dos Centros de Educação Infantil (CEI). Nesse sentido, a AMA consiste em um centro de educação ambiental, através das ações da Gerência de Educação Ambiental, do Projeto “Sala Verde” e do Jardim Sensorial.

A respeito especificamente da qualidade das águas do Município, Sobral está passando por grandes obras de saneamento ambiental fruto do financiamento internacional com o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF), a partir do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral (PRODESOL).

Segundo o Sistema Nacional de Informações sobre o Saneamento (SNIS), atualmente 99,19% dos habitantes do Município de Sobral possuem atendimento total de abastecimento de água e 95,73% dos habitantes têm atendimento total quanto ao esgotamento sanitário. Quanto ao Índice de Atendimento Total de Água e ao Índice de Atendimento Urbano de Água, o Município possui 100% de atendimento.

O sistema de abastecimento de água de Sobral é formado por dois grandes sistemas, divididos naturalmente pelo rio Acaraú. O primeiro é o sistema abastecido pelas Estações de Tratamento de Água (ETA) - ETA Sumaré, com captação localizada no rio Jaibaras, possuindo quatro estações de tratamento convencional (floculação, decantação, filtros rápidos descendentes e cloração) responsáveis por abastecer o lado noroeste da cidade.

O segundo é o sistema da ETA Dom Expedito, captando no rio Acaraú, formado por duas estações com tecnologia de tratamento convencional (floculação, decantação, filtros rápidos descendentes, e cloração) responsável por abastecer o lado sudeste da cidade. De igual modo, a rede de distribuição é dividida para atender estes grandes setores. O único sistema que não possui sistema de armazenagem é a região centro, que usa a estação de recalque injetado diretamente na rede de distribuição.

A qualidade da água utilizada para abastecimento apresenta parâmetros de acordo com a Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021, que define os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

Quanto ao acesso da primeira infância aos recursos hídricos, destaca-se, no perímetro urbano da Sede, a urbanização da margem esquerda e direita do Rio Acaraú (principal recurso hídrico da cidade), abrangendo três bairros: Dom Expedito, Centro e Pedrinhas, que possibilitam o acesso direto ao rio. Além do Rio Acaraú, destacamos o parque linear ao longo do Rio Pajeú que envolve o Parque da Cidade, Parque Pajeú e Lagoa da Fazenda. Neste último recurso hídrico são feitas diversas ações de melhoria da qualidade da água, onde destaca-se a implantação dos jardins biofiltrantes.

Além disso, temos diversos outros recursos hídricos como o Mucambinho (açude e rio canalizado), Mata Fresca (alimenta o Açude Cachoeiro), Oiticica (rio que alimenta a lagoa das Marrecas), Jatobá e Madeira. Na maioria dos distritos, também existem recursos hídricos visíveis margeando ou cruzando os perímetros urbanos das suas sedes.

No que concerne ao acesso das crianças e de seus cuidadores aos espaços verdes, o Município de Sobral, desde 2017, vem investindo de forma contundente na construção e requalificação de áreas verdes urbanas. Segundo o Inventário dos Parques, Praças e Alamedas de Sobral (2021), incluindo a Sede e os Distritos, Sobral possui 154 praças. No âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano de Sobral (PRODESOL), foi efetivada a requalificação de três parques urbanos e a construção e a requalificação de quinze praças públicas.

Ademais, ressalta-se que, com a realização do Plano de Arborização Urbana de Sobral (PAS), em 2018, obteve-se o principal instrumento de gestão para a composição urbana e florística do Município, possibilitando o espraiamento da arborização no espaço urbano de Sobral. É válido ressaltar a previsão, no âmbito da Revisão do Plano Diretor de Sobral, da ampliação do Plano de Arborização Urbana para os distritos.

A implantação de Corredores Verdes em eixos viários estratégicos do perímetro urbano da Sede se materializa como ação de destaque do PAS, representando uma das operações mais expressivas no sentido de produzir uma Sobral mais verde. Desde 2020, quando passou a vigorar o contrato que viabilizou a primeira etapa de implantação dos Corredores, 1.648 árvores foram plantadas em trechos diversos, tanto em áreas centrais quanto em zonas mais periféricas, totalizando cerca de doze quilômetros de extensão, distribuídos em seis trechos e abrangendo onze bairros.

Uma segunda etapa de implantação de Corredores Verdes prevê o plantio de mais 4.878 árvores, em onze trechos distintos, interligando os corredores já existentes, de forma a constituir uma rede verde caminhável/ciclável que se integra à malha viária existente. Assim, aliado a um serviço contínuo de manutenção, o plantio massivo de árvores traz benefícios que ultrapassam o estímulo à mobilidade não-poluente, abrangendo desde o aumento e preservação da biodiversidade, até a redução da poluição atmosférica e acústica no meio urbano e a amenização das ilhas de calor.

Outrossim, em associação com a revitalização que vem sendo promovida no conjunto de parques e áreas públicas do Município, a implantação dos corredores verdes têm repercussões sociais, culturais e econômicas claras, melhorando a qualidade de vida das pessoas, na medida em que favorece, além da atividade física e da vida cultural, a constituição de um meio urbano rico e saudável, adequado à fruição pelas crianças e seus cuidadores. Nesse contexto, ressalta-se ainda que as espécies arbóreas trabalhadas no âmbito dos Corredores Verdes são, em sua maioria, nativas e carregam uma ludicidade que pode vir a ser explorada na tarefa de construir espaços públicos ainda mais atrativos ao público infantil.

No que diz respeito especificamente ao indicador de área verde por habitante, considerou-se a recomendação da Organização Mundial de Saúde (OMS) de um mínimo de 12 m². Este indicador foi obtido a partir da somatória das áreas verdes de propriedade pública - incluindo todas as praças e os parques públicos efetivamente implantados nas sedes distritais (1.058.622,46 m²) e as Unidades de Conservação de Proteção Integral (135.594.405,33 m²) - dividida pela estimativa populacional do IBGE para Sobral em 2021, igual a 212.437 habitantes. O valor obtido para Sobral, em 2021, foi de: 643,26 m²/hab.

Integrando as Unidades de Conservação de Proteção Integral definidas pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação supracitadas, têm-se a Floresta Nacional de Sobral e a Área de Proteção Ambiental da Serra da Meruoca, ambas à nível Federal, e o Refúgio de Vida Silvestre da Pedra da Andorinha e a Área de Proteção Ambiental da Serra do Rosário, ambas à nível municipal.

Já ao se tratar especificamente do perímetro urbano da Sede de Sobral, o indicador foi obtido a partir da somatória das praças e parques públicos urbanos efetivamente implantados (883.250,38m²) dividida pelo cadastro populacional do distrito Sede obtido a partir dos dados da Secretaria Municipal de Saúde (E-SUS) em 2021 (187.674 hab). O valor obtido para a Sede de Sobral, em 2021,

foi de: 4,7 m²/hab. Nesse sentido, no âmbito do perímetro urbano da Sede, o indicador de área verde por habitante está inferior ao recomendado pela OMS.

Em síntese, os serviços, programas e projetos em andamento com foco nas gestantes, puérperas, crianças e cuidadores são: a) projeto de integração das ciclovias/ciclofaixas com escolas infantis; b) projeto de implantação de faixas elevadas e redução da velocidade máxima permitida no entorno das escolas infantis; c) inclusão no boletim de acidente de trânsito do possível envolvimento de crianças e gestantes nos sinistros.

Para a construção de cidades mais justas, democráticas e inclusivas, todos os cidadãos devem ter direito ao espaço urbano, incluindo as crianças. Nesse sentido, o presente Diagnóstico elenca desafios a serem superados a partir de metas, objetivos e ações alinhadas à primeira infância, a serem delineadas no Quadro Operativo, com vistas ao usufruto dos espaços públicos e a efetivação do direito à cidade. Assim, para além do incremento no desenvolvimento infantil pela interação com os espaços públicos e as áreas verdes, teremos cidades cada vez mais ativas, seguras e saudáveis para todos. Portanto, pensar o espaço urbano para a primeira infância é promover uma cidade melhor para toda a sociedade.

DESAFIOS DA CIDADE, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE

- Ações de planejamento pulverizadas devido à ausência de um planejamento unificado;
- Distanciamentosocioculturaldapopulaçãoemgerale,consequentemente da primeira infância, das áreas verdes e dos espaços públicos do Município;
- Ausência de mapeamento integrado quanto aos dados territoriais relativos aos diversos equipamentos públicos do Município;
- Inacessibilidade do Sistema de Transporte Público Coletivo para a primeira infância;
- Insuficiência de espaços públicos atrativos e com acesso seguro para o público da primeira infância;
- Riscos de sinistros de trânsito prioritariamente nos arredores de centros de educação infantil, escolas e equipamentos públicos.

Foram definidas as estratégias para o enfrentamento dos desafios identificados. Estão apresentadas, a seguir, as principais estratégias no Eixo Direito à Direito à Cidade, à Mobilidade e ao Meio Ambiente para trabalhar com foco na primeira infância nos próximos anos. Algumas estratégias são setoriais e outras são intersetoriais.

Quadro operativo

Quadro I

Área temática	Direito ao Espaço Urbano
Problema (desafio validado):	Ações de planejamento pulverizadas devido à ausência de um planejamento unificado
Indicador do diagnóstico	Dados da SMS com base territorial distinta dos dados da SEUMA; dados e informações de demais secretarias muitas vezes não são territorializados ou georreferenciados
Objetivo	Aperfeiçoar e expandir o planejamento territorial
ODS	11 - Cidades e comunidades sustentáveis
Ação finalística	A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente

nº	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 1	Desenvolver políticas públicas relativas à primeira infância integradas entre diversas secretarias da gestão municipal a partir de uma base de dados unificada e atualizada		Dez 2023: Definição de indicadores.				
Ação 1.1	Ampliação e constante atualização da base de dados do Município.	Número de políticas públicas relativas à primeira infância integradas	Dez 2024: Realização de mapeamento quantitativo e qualitativo.				
Ação 1.2	Realização de mapeamento quantitativo e qualitativo no que tange às políticas públicas voltadas à primeira infância.	Número de secretarias utilizando o mesmo banco de dados	Dez 2026: Desenvolvimento de cartografias sobrepostas com dados e informações de diversas secretarias.	Ambos	Coordenação de Planejamento Urbano - SEUMA	SMS, SME, SECJEL, SEDHAS	Prefeitura Municipal de Sobral
Ação 1.3	Definição de indicadores relativos à primeira infância a serem continuamente monitorados	Cartografias sobrepostas Mapa de indicadores intersetoriais da primeira infância monitorados	Dez 2023 - Dez 2032: Constante atualização da base de dados do Município e contínuo monitoramento dos indicadores definidos				
Ação 1.4	Desenvolvimento de cartografias sobrepostas com dados e informações da educação, saúde, etc, evidenciando, territorialmente, as áreas mais vulneráveis e, consequentemente, prioritárias para o direcionamento de políticas públicas						

Quadro II

Área temática	Direito ao Espaço Urbano
Problema (desafio validado):	Distanciamento sociocultural da população em geral e, conseqüentemente da primeira infância, das áreas verdes e dos espaços públicos do Município
Indicador do diagnóstico	Distribuição insuficiente de espaços verdes públicos nos bairros periféricos da sede e nos distritos
Objetivo	Valorizar e divulgar a importância dos recursos naturais do Município juntamente à população, por meio da promoção de educação ambiental
ODS	11 - Cidades e comunidades sustentáveis
Ação finalística	A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente

nº	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 1	Possibilitar uma relação saudável entre crianças e natureza no Município de Sobral						
Ação 1.1	Fortalecer o vínculo entre crianças e meio ambiente a partir de ações nos espaços públicos e extra-escolares, em especial praças e parques, contribuindo para o desenvolvimento da primeira infância	Número e localização de praças e parques na sede e nos distritos Metro quadrado de área verde por habitante Plano Municipal de Saneamento Básico	Dez 2024: Complementar o mapeamento das áreas verdes existentes no Município, quantificando-as e localizando-as no território, compondo um inventário das áreas verdes. Conclusão do Plano Municipal de Saneamento Básico				
Ação 1.2	Ocupação dos espaços públicos por crianças e seus cuidadores, a partir do desenvolvimento de vínculos entre a primeira infância e os recursos naturais preservados	Número de crianças de 0-6 anos e de seus cuidadores que participam dos eventos promovidos pela gestão municipal em espaços públicos	Dez 2026: Desenvolvimento de projetos de intervenção urbana para as áreas prioritárias definidas pelo inventário das áreas verdes.				
Ação 1.3	Promoção de áreas verdes cuidadas e preservadas, a partir da melhoria dos serviços de saneamento básico, em especial a coleta adequada de resíduos sólidos, o incentivo à reciclagem, a ampliação da cobertura da rede de esgotamento sanitário, o estímulo a soluções baseadas na natureza para o tratamento dos efluentes, entre outras iniciativas.	Número de campanhas realizadas para a ocupação dos espaços públicos (análise do alcance das campanhas a depender do veículo utilizado)	Dez 2028 - Dez 2032: Realização de intervenções urbanas concretas em praças e parques prioritários. Dez 2023 - Dez 2032: Desenvolvimento de um cronograma contínuo de ações nos espaços públicos e extra escolares voltados à primeira infância	Ambos	Coordenação de Planejamento Urbano - SEUMA	AMA e toda a Gestão Municipal	Prefeitura Municipal de Sobral / Recursos internacionais da CAF via Prodesol
Ação 1.4	Desenvolvimento de um inventário das áreas verdes municipais, identificando áreas prioritárias para intervenções urbanas voltadas à primeira infância	Número de crianças contempladas com o programa de educação ambiental nas escolas					

Quadro III

Área temática	Direito ao Espaço Urbano
Problema (desafio validado):	Ausência de mapeamento integrado quanto aos dados territoriais relativos aos diversos equipamentos públicos do Município
Indicador do diagnóstico	Ausência de um Plano Territorializado voltado à primeira infância
Objetivo	Territorializar os serviços sociais de saúde, educação, cultura, esporte e lazer e assistência social, e a concentração populacional de gestantes, puérperas, bebês e crianças de zero a seis anos, objetivando a democratização e a crescente melhoria dos serviços
ODS	11 - Cidades e comunidades sustentáveis
Ação finalística	A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente

n°	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 1	Criar plano territorializado para possibilitar o acesso das gestantes, puérperas e famílias com bebês e crianças de 0-6 anos do Município de Sobral aos equipamentos públicos básicos para o desenvolvimento da primeira infância		Dez 2024: Desenvolvimento de mapeamento dos equipamentos públicos e da concentração populacional da primeira infância (plano territorializado)				
Ação 1.1	Mapeamento dos equipamentos públicos relativos à primeira infância e da concentração populacional de gestantes, puérperas e famílias com bebês e crianças de 0-6 anos	Plano territorializado de serviços públicos e concentração populacional da primeira infância	Dez 2026: Indicação de áreas prioritárias para o desenvolvimento de projetos e ações em equipamentos públicos existentes				
Ação 1.2	Desenvolvimento de cartografias com a sobreposição de todos os serviços públicos relativos à primeira infância, indicando as áreas prioritárias para o desenvolvimento de projetos e ações em equipamentos públicos existentes	Plano indicativo das necessidades de novos equipamentos públicos voltados à primeira infância	Dez 2028: Realização de projetos e ações voltados à primeira infância em equipamentos públicos prioritários Indicação de territórios prioritários para a construção de novos equipamentos públicos voltados à primeira infância	Ambos	Coordenação de Planejamento Urbano - SEUMA	SMS, SME, SEDHAS, SECJEL	Prefeitura Municipal de Sobral
Ação 1.3	Incentivo à implantação de novos equipamentos públicos relativos à primeira infância, iniciando-se em áreas onde, atualmente, há a maior concentração de gestantes, puérperas e famílias com bebês e crianças de 0-6 anos		Dez 2032: Construção de novos equipamentos públicos voltados para a primeira infância em territórios prioritários				

Quadro IV

Área temática	Direito ao Espaço Urbano
Problema (desafio validado):	Inacessibilidade do Sistema de Transporte Público Coletivo para a primeira infância
Indicador do diagnóstico	Infraestrutura deficitária nas paradas de ônibus; ausência de integração física e tarifária entre os modais
Objetivo	Fomentar uma mobilidade ativa, integrada e sustentável
ODS	11 - Cidades e comunidades sustentáveis
Ação finalística	A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente

nº	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 1	Possibilitar e facilitar o acesso de gestantes, puérperas e famílias com bebês de 0-6 anos ao serviço do Sistema de Transporte Público Coletivo		Dez 2024: Elaboração de projetos de reforma e requalificação das paradas de ônibus e dos entornos das estações de VLT, elencando trechos prioritários				
Ação 1.1	Ampliação da cobertura, do atendimento e da capilaridade do Sistema de Transporte Público Coletivo, em especial, nos bairros periféricos da sede e nos distritos	Porcentagem de ampliação da cobertura Quilômetros percorridos pelas rotas Integração dos modais de transporte (VLT e Transol)	Dez 2026: Integração dos modais de transporte a partir da implementação de bilhete único. Desenvolvimento do Plano de Rotas da Primeira Infância e Percursos Escolares				
Ação 1.2	Integração dos modais do Sistema de Transporte Coletivo, oferecendo melhores condições para uma maior aderência da população, por meio da qualificação e promoção de acessibilidade dos equipamentos, das estruturas de apoio e do entorno das estações de VLT e das paradas de ônibus	Número de projetos de reforma para acessibilidade nos entornos das estações de VLT e paradas de ônibus Número de paradas de ônibus requalificadas	Dez 2028: Implementação de intervenções físicas quanto às infraestruturas de acessibilidade no entorno das paradas de ônibus e das estações de VLT	Ambos	Coordenação de Planejamento Urbano - SEUMA	SETRAN	Prefeitura Municipal de Sobral
Ação 1.3	Desenvolvimento do Plano de Rotas da Primeira Infância e Percursos Escolares.		Dez 2032: Ampliação da cobertura do Sistema de Transporte Coletivo, prioritariamente em bairros periféricos da sede e nos distritos				

Quadro V

Área temática	Direito ao Espaço Urbano
Problema (desafio validado):	Insuficiência de espaços públicos atrativos e com acesso seguro para o público da primeira infância
Indicador do diagnóstico	Ausência de dados precisos quanto ao número e à localização dos sinistros de trânsito com foco em gestantes e crianças; ausência de mapeamento atualizado tendo em vista que as intervenções urbanas voltadas a esse público são recentes
Objetivo	Garantir acessibilidade universal e segurança nos deslocamentos no entorno dos equipamentos públicos do Município
ODS	11 - Cidades e comunidades sustentáveis
Ação finalística	A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente

nº	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 1	Proporcionar acessibilidade, conforto e segurança para toda a população, em especial, gestantes, puérperas e famílias com bebês de 0-6 anos	Mapeamento de espaços públicos acessíveis à primeira infância	Dez 2024: Realização de mapeamento dos espaços públicos acessíveis à primeira infância Realização de georreferenciamento dos sinistros de trânsito com foco em gestantes e crianças de 0 a 6 anos				
Ação 1.1	Mapeamento dos espaços públicos acessíveis à primeira infância no Município	Número e localização dos sinistros de trânsito com foco em gestantes e crianças de 0 a 6 anos	Dez 2026: Definição de locais prioritários para intervenção a partir da localização dos sinistros de trânsito Realização de projetos de intervenção viária no entorno de equipamentos públicos prioritários				
Ação 1.2	Promoção de condições adequadas à caminhabilidade e à acessibilidade dos pedestres, realizando ações que contemplem melhorias na infraestrutura e garantam a segurança nos deslocamentos	Número de projetos e intervenções urbanas executados no entorno de equipamentos públicos prioritários Número de crianças da primeira infância participantes dos eventos promovidos em espaços públicos municipais	Dez 2028: Implementação de intervenções concretas no âmbito da segurança viária e da acessibilidade universal	Urbano	Coordenação de Planejamento Urbano - SEUMA	SETRAN	Prefeitura Municipal de Sobral
Ação 1.3	Desenvolvimento de intervenções e melhorias urbanas em logradouros públicos, de forma prioritária no entorno de equipamentos educacionais e de saúde, sob uma perspectiva da primeira infância		Dez 2022-Dez 2032: Acompanhamento contínuo dos indicadores Desenvolvimento de um cronograma contínuo de ações nos espaços públicos voltados à primeira infância.				

nº	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 2	Promover a ocupação e a melhoria dos espaços públicos de lazer e as áreas verdes do Município, de forma a torná-los convidativos para toda a população, garantindo sua ocupação e usufruto por crianças e seus cuidadores	<p>Mapeamento de espaços públicos acessíveis à primeira infância</p> <p>Número e localização dos sinistros de trânsito com foco em gestantes e crianças de 0 a 6 anos</p>	<p>Dez 2024: Realização de mapeamento dos espaços públicos acessíveis à primeira infância Realização de georreferenciamento dos sinistros de trânsito com foco em gestantes e crianças de 0 a 6 anos</p> <p>Dez 2026: Definição de locais prioritários para intervenção a partir da localização dos sinistros de trânsito Realização de projetos de intervenção viária no entorno de equipamentos públicos prioritários</p>				
Ação 2.1	Desenvolvimento de melhorias nas áreas verdes e de lazer públicas, incluindo a perspectiva da primeira infância, tornando esses espaços mais acessíveis, estimulantes, confortáveis e seguros, para que bebês, crianças de 0-6 anos, seus cuidadores/familiares possam usufruir desses espaços	<p>Número de projetos e intervenções urbanas executados no entorno de equipamentos públicos prioritários</p> <p>Número de crianças da primeira infância participantes dos eventos promovidos em espaços públicos municipais</p>	<p>Dez 2028: Implementação de intervenções concretas no âmbito da segurança viária e da acessibilidade universal</p> <p>Dez 2022-Dez 2032: Acompanhamento contínuo dos indicadores Desenvolvimento de um cronograma contínuo de ações nos espaços públicos voltados à primeira infância</p>	Urbano	Coordenação de Planejamento Urbano - SEUMA	SETRAN	Prefeitura Municipal de Sobral

Quadro VI

Área temática	Trânsito e Mobilidade
Problema (desafio validado):	Riscos de sinistros de trânsito prioritariamente nos arredores de centros de educação infantil, escolas e equipamentos públicos
Indicador do diagnóstico	Ausência de dados precisos quanto ao número e à localização dos sinistros de trânsito com foco em gestantes e crianças
Objetivo	Reduzir o número de sinistros de trânsito, por meio da promoção de mobilidade e acessibilidade urbana com foco nas pessoas, em especial bebês, crianças pequenas e seus cuidadores, grávidas e puérperas
ODS	11 - Cidades e comunidades sustentáveis
Ação finalística	A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente

n°	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 1	Qualificar o espaço urbano, tornando-o ativo, vivo e inclusivo por meio de iniciativas de pequena escala e de fácil execução, promovendo uma melhor convivência entre pedestres, ciclistas e condutores de veículos motorizados.	Quantitativo de dispositivos físicos para redução de velocidade instalados	Dez 2024: Mapeamento sobre demanda de sinalização nos arredores de equipamentos educacionais Desenvolvimento de ações educativas com adultos e crianças, virtual e presencialmente	Urbano	SETRAN (Gerência de Sinalização, Gerência de Projetos de Mobilidade e Célula de Educação no Trânsito)	CMT, SEUMA, SME e Comitê da Primeira Infância	Prefeitura Municipal de Sobral (Fundo de Trânsito)
Ação 1.1	Implementação de ações de Traffic Calming e de Urbanismo Tático, a exemplo das “esquinas seguras”, das pinturas lúdicas em faixas de pedestres e da integração de ciclovias e ciclofaixas aos equipamentos públicos	Número de ações de Traffic Calming e de urbanismo tático implementadas	Dez 2026: Realização do Plano de Rotas da Infância e Percursos Escolares Desenvolvimento de projetos de urbanismo tático, traffic calming e segurança viária				
Ação 1.2	Elaboração do Plano de Rotas da Infância e Percursos Escolares		Dez 2028: Instalação e implantação de dispositivos, pinturas, infraestrutura, etc, de segurança viária				

n°	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 2	Promover segurança nos deslocamentos e fomentar a segurança viária a partir de uma sinalização eficiente nos arredores de centros de educação infantil, escolas e equipamentos públicos						
Ação 2.1	Implantação de dispositivos físicos para redução de velocidade, a exemplo de faixas de pedestre elevadas, lombadas, entre outros	Mapeamento sobre demanda de sinalização, especialmente no entorno de centros de educação infantil e escolas	Dez 2024: Mapeamento sobre demanda de sinalização nos arredores de equipamentos educacionais Desenvolvimento de ações educativas com adultos e crianças, virtual e presencialmente Dez 2026: Realização do Plano de Rotas da Infância e Percursos Escolares Desenvolvimento de projetos de urbanismo tático, traffic calming e segurança viária	Urbano	SETRAN (Gerência de Sinalização, Gerência de Projetos de Mobilidade e Célula de Educação no Trânsito)	CMT, SEUMA, SME e Comitê da Primeira Infância	Prefeitura Municipal de Sobral (Fundo de Trânsito)
Ação 2.2	Instalação e/ou revitalização do conjunto de sinalização horizontal e vertical no entorno dos equipamentos públicos prioritários	Plano de Rotas da Infância e Percursos Escolares	Dez 2028: Instalação e implantação de dispositivos, pinturas, infraestrutura, etc, de segurança viária				

nº	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 3	Promover a conscientização dos motoristas a respeito da obediência à legislação de trânsito, em especial nas áreas próximas a centros de educação infantil, escolas e equipamentos públicos	Número de pessoas sensibilizadas nas blitz educativa realizadas	Dez 2024: Mapeamento sobre demanda de sinalização nos arredores de equipamentos educacionais Desenvolvimento de ações educativas com adultos e crianças, virtual e presencialmente	Urbano	SETRAN (Gerência de Sinalização, Gerência de Projetos de Mobilidade e Célula de Educação no Trânsito)	CMT, SEUMA, SME e Comitê da Primeira Infância	Prefeitura Municipal de Sobral (Fundo de Trânsito)
Ação 3.1	Realização de Blitzs educativas, aliada à instalação de símbolos lúdicos nos passeios	Número de posts de ações educativas realizadas nas mídias sociais (avaliação do alcance)	Dez 2026: Realização do Plano de Rotas da Infância e Percursos Escolares Desenvolvimento de projetos de urbanismo táctico, traffic calming e segurança viária				
Ação 3.2	Promoção de ações educativas nas mídias sociais e em eventos públicos da gestão municipal	Número de crianças de zero a seis anos sensibilizadas com ações educativas	Dez 2028: Instalação e implantação de dispositivos, pinturas, infraestrutura, etc, de segurança viária				
Ação 3.3	Promover ações de educação de trânsito voltadas ao público infantil, a partir de atividades e oficinas em parceria com os centros de educação infantil e as escolas						

Direito à Cultura, ao Esporte e ao Lazer

A cultura integra a infância desde o berço, sendo a criança tanto público como autora de cultura. A criança tanto tem a capacidade de refletir, de acordo com o seu nível de desenvolvimento, sobre a produção cultural criada para o público infantil, quanto de produzir saberes.

Somente com a Constituição Federal de 1988, a cultura, o esporte e o lazer foram compreendidos como direitos no Brasil (CARVALHO e VARGAS, 2010). O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), lei federal nº. 8.069, de 1990, em seu artigo 4º, efetua referência à responsabilidade da família, da comunidade, da sociedade e do poder público para com a criança e com a garantia de seus direitos, dentre eles à cultura, ao esporte e ao lazer, em condição de prioridade absoluta.

Assim como na maioria das cidades brasileiras, a área da cultura, esporte e lazer ainda não apresenta um nível de sistematização das ações voltadas à primeira infância que gere dados e informações estatísticas suficientes para estudos ou para a elaboração de diagnósticos.

No processo de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, a área vem se organizando no sentido de estruturar mais ações para a primeira infância, ampliando sua atuação e a direcionando a essa faixa etária. As ações da área para este público vêm ocorrendo protagonizadas pela Secretaria Municipais de Cultura e Turismo e Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer. Realizando-se também parceria com outras secretarias, numa perspectiva intersetorial, visando ampliar as atividades e melhor atender a esse público específico. Diante disso, a área tem organizando programações de diversas atividades voltadas para o público da primeira infância.

Serviços, Programas e Projetos

Cultura

Cinema Vagalumens: Cine itinerante acontece na sede e distritos, com a exibição de filmes infantis, seguido de roda de escuta;

Cinema na Casa: a Casa da Cultura de Sobral disponibiliza uma sala de cinema que oferta semanalmente (sábados), sessão de filmes infantis, com programação adequada para a primeira infância;

Clubinho do Patrimônio (brincadeiras e jogos lúdicos): ação educativa desenvolvida pelo espaço cultural Casa do Capitão-Mor, com brincadeiras e jogos lúdicos no campo do patrimônio cultural, tais como: Trilha do Patrimônio, Caixa de Simulação Arqueológica, quebra-cabeças, jogo da memória, entre outros;

Percorso Cultural: promove o acesso aos espaços culturais e as suas atividades, oferecendo um traslado específico que conduz o público de bairros e distritos para uma vivência mediada nesses espaços culturais (disponibilização de lanche);

Praça da Criança: projeto itinerante em praças da cidade com ações específicas no mês de outubro, para crianças e suas famílias, com oferta de ações com pinturas em desenhos, pinturas corporais, contação de histórias com baú da leitura, jogos, brincadeiras e cinema;

Praça Viva: Projeto itinerante em praças da cidade com ações no campo da arte e economia criativa, promovendo apresentações artísticas, formações e feiras. Dentre o público-alvo estão as crianças e suas famílias;

Programa Educativo Casa do Capitão-Mor: visita mediada ao equipamento com aplicação de jogos;

Programa Educativo Museu Madi: visita mediada ao equipamento com aplicação de jogos;

Sala de Leitura: Atividades de mediação de leitura, contação de história, teatro de objetos, desenho, pintura e jogos lúdicos;

Rua de Brincar: Projeto criado para democratização dos espaços urbanos voltado à primeira infância. Promovendo atividades de criação, brincadeiras tradicionais como pular corda, pega-pega e amarelinha. A rua de brincar convida a população a reconfigurar o espaço urbano a partir do imaginário criativo da criança. Com uma edição mensal, o projeto acontece às sextas-feiras no final da tarde, logo após as aulas das crianças.

Esporte e Lazer

Domingo na Vila: trata-se de um projeto com ações que acontecem todo último domingo de cada mês, atendendo crianças, adolescentes e suas famílias. Promove brincadeiras e atividades esportivas na Vila Olímpica de Sobral;

Tardezinha de Lazer: evento sistemático, que promove brincadeiras direcionadas principalmente a crianças de 4 a 5 anos. Acontece de 15 dias em 15 dias em todos os distritos e localidades, atendendo entre 30 e 40 crianças a cada encontro;

Lazer no Parque: envolve diferentes secretarias municipais e instituições parceiras. Tem como o público alvo crianças, adolescentes e toda a família promovendo, atividades de esporte e lazer em um parque do município em cada edição.

DESAFIOS DA CULTURA, ESPORTE E LAZER

- Baixa ocupação dos espaços e equipamentos culturais por crianças na primeira infância e cuidadores;
- Ações culturais voltadas a primeira infância insuficientes;
- Baixo acesso à linguagem do cinema pelas crianças na primeira infância;
- Insuficiência de atividades de Esporte e Lazer direcionadas ao público da primeira infância.

Estão apresentadas, a seguir, as principais estratégias no Eixo Direito à Cultura, ao Esporte e ao Lazer para trabalhar com foco na primeira infância nos próximos anos. Algumas estratégias são setoriais e outras são intersetoriais.

Quadro operativo

Quadro I

Área temática	Direito à Arte e Cultura
Problema (desafio validado):	Baixa ocupação dos espaços e equipamentos culturais por crianças e cuidadores; e ações culturais insuficientes para a primeira infância
Indicador do diagnóstico	As atividades do município são para o público em geral, existindo, portanto, poucas atividades específicas para a primeira infância, cuidadores e famílias
Objetivo	Ampliar ações culturais em diferentes espaços, equipamentos públicos e territórios, para estimular a participação da primeira infância e seus cuidadores
ODS	03 - Saúde e bem-estar 04 - Educação de qualidade
Ação finalística	A criança e a cultura

nº	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 1	Ampliar ações itinerantes do Rua de Brincar em 10% ao ano (12 ruas em 2032)	Percentual de bairros e distritos atendidos					
Ação 1.1	Reunião de alinhamento com secretarias e parceiros	Quantidade de atividades realizadas em cada edição (Palhaçaria, Jogos, Pinturas...)	2032	Ambos	Coordenação de Arte e Cultura-SECULT	SECJEL, AMA, SESEC, SESEP, SE-TRAN, SME, SEDHAS, SMS	Tesouro Municipal e de Parceiros
Ação 1.2	Mapeamento de ações de outras secretarias e parceiros	Quantidade de edições realizadas por ano					
Ação 1.3	Mapeamento de praças e ruas que ainda não receberam nossas ações e escuta dos moradores	Quantidade estimada de crianças de 0 a 6 anos atendidas					
Ação 1.4	Divulgação das ações						
Ação 1.5	Monitoramento da quantidade de crianças de até seis anos participantes						
Ação 1.6	Realização do Rua de Brincar						
Ação 1.7	Realização de relatório de atividades						
Meta 2	Ampliar ações itinerantes do projeto Percursos Culturais para duas ações por mês (projeto intergeracional)	Percentual de bairros e distritos atendidos					
Ação 2.1	Mapeamento dos territórios não atendidos pelo projeto	Quantidade de equipamentos culturais visitados por edição	9 ações em 2022	Ambos	Coordenação de Arte e Cultura; e a Coordenação de Patrimônio Cultural, Memória e Museologia - SECULT	SME e Instituto Ecoa	Tesouro Municipal
Ação 2.2	Reunião de alinhamento com outras secretarias, equipamentos e parceiros	Quantidade de edições realizadas por ano	10 ações em 2023				
Ação 2.3	Divulgação das ações	Quantidade estimada de crianças de 0 a 6 anos atendidas	a partir de 2024, 12 ações				
Ação 2.4	Realização da ação						
Ação 2.5	Monitoramento da quantidade de crianças de até seis anos participantes						
Ação 2.6	Realização de relatório de atividades						

nº	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 3	Manter as ações itinerantes do Projeto Praça Viva (seis por ano)	Percentual de bairros e distritos atendidos	2032	Ambos	Coordenação de Arte e Cultura-SECULT	SECJEL, AMA, SESEC, SESEP, SE-TRAN, SME, SEDHAS, Instituto Ecoa	Tesouro Municipal
Ação 3.1	Mapeamento dos territórios não atendidos pelo projeto	Quantidade de atividades realizadas na edição					
Ação 3.2	Reunião de alinhamento com outras secretarias, equipamentos e parceiros	Quantidade de grupos e artistas envolvidos por edição					
Ação 3.3	Divulgação das ações	Quantidade de edições realizadas por ano					
Ação 3.4	Monitoramento da quantidade de crianças de até seis anos participantes	Quantidade estimada de crianças de 0 a 6 anos atendidas					
Ação 3.5	Realização da ação						
Ação 3.6	Realização de relatório de atividades						
Meta 4	Manter as ações itinerantes do Praça da Criança (outubro)	Percentual de bairros e distritos atendidos	2032	Ambos	Coordenação de Arte e Cultura; e a Coordenação de Patrimônio Cultural, Memória e Museologia - SECULT	SECJEL, AMA, SESEC, SESEP, SE-TRAN, SME, SEDHAS, Instituto Ecoa	Tesouro Municipal
Ação 4.1	Mapeamento dos territórios não atendidos pelo projeto	Quantidade de atividades realizadas na edição					
Ação 4.2	Reunião de alinhamento com outras secretarias, equipamentos e parceiros	Quantidade de grupos e artistas envolvidos por edição					
Ação 4.3	Divulgação das ações	Quantidade de praças realizadas					
Ação 4.4	Monitoramento da quantidade de crianças de até seis anos participantes	Quantidade estimada de crianças de 0 a 6 anos atendidas					
Ação 4.5	Realização da ação						
Ação 4.6	Realização de relatório de atividades						

n°	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 5	Promover formação contínua dos técnicos da SECULT para atuarem com a primeira infância	Número de profissionais da SECULT			Coordenação de Arte e Cultura; e a Coordenação de Patrimônio Cultural, Memória e Museologia - SECULT		
Ação 5.1	Realização de ações formativas (seminários, oficinas, etc.) direcionadas aos técnicos da Secult, com foco no desenvolvimento de atividades específicas para a primeira infância	Número de profissionais treinados da SECULT	2032	Sede		-	Tesouro Municipal e parceiros

Quadro II

Área temática	Direito à Arte e Cultura
Problema (desafio validado):	Baixo acesso das crianças na primeira infância aos espaços culturais e suas atividades
Indicador do diagnóstico	Não existem mapeamento de indicadores suficiente para medir o acesso da primeira infância, somente do público em geral
Objetivo	Realizar ações que garantam o acesso de crianças de 0 a 6 anos aos equipamentos culturais
ODS	03 - Saúde e bem-estar 04 - Educação de qualidade
Ação finalística	A criança e a cultura

nº	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 1	Garantir e ampliar a execução dos programas educativos e de fruição para atendimento à primeira infância nos equipamentos culturais						
Ação 1.1	Ampliação de parcerias com outras secretarias e entidades a fim de realizar atividades intersetoriais que garantam o acesso deste público aos equipamentos culturais	Número de crianças de até seis anos participantes das ações culturais					
Ação 1.2	Fortalecimento dos programas educativos dos equipamentos culturais da Secult, como: Casa do Capitão-Mor, Museu MADI, Casa da Cultura, Teatro São João e Museu do Eclipse	Número de linguagem artísticas que incluem a primeira infância presentes nos editais	2032	Ambos	Coordenação de Patrimônio Cultural, Memória e Museologia - SECULT	SME, SEDHAS e parceiros SEUMA	Tesouro Municipal
Ação 1.3	Inclusão de atividades de contrapartida voltadas à primeira infância nos editais de ocupação dos equipamentos	Número de parceiros que participam das ações					
Ação 1.4	Inclusão de atividades de contrapartida voltadas à primeira infância nos editais de ocupação dos equipamentos	Número de crianças até seis anos participantes das ações de educação patrimonial					
Ação 1.4	Fortalecimento da educação patrimonial voltada à primeira infância a partir de parcerias com equipamentos educacionais e realização de atividades nos equipamentos culturais existentes						

Quadro III

Área temática	Direito à Arte e Cultura
Problema (desafio validado):	Baixo acesso à linguagem do cinema pelas crianças na primeira infância
Indicador do diagnóstico	Não existem mapeamento de indicadores suficiente para medir o acesso da primeira infância, somente do público em geral
Objetivo	Realizar programa de acesso à linguagem do cinema para primeira infância e seus cuidadores através de dois projetos Cinema na Casa e Cinevagalumes
ODS	03 - Saúde e bem-estar 04 - Educação de qualidade
Ação finalística	A criança e a cultura

nº	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 1	Realizar programa de acesso à linguagem do cinema para primeira infância e seus cuidadores por meio do Cinema na Casa	Número de crianças de até seis participando do Cinema na Casa					
Ação 1.1	Realização de curadoria dos filmes, incluindo temáticas relacionadas à promoção de direitos das crianças (violência, trabalho infantil, etc), diversidade em geral e práticas antirracistas	Número de filmes relacionados às temáticas de promoção de direitos das crianças (violência, trabalho infantil, etc), diversidade em geral e práticas antirracistas					
Ação 1.2	Sensibilização de instituições ligadas à primeira infância para participação no Cinema na Casa	geral e práticas antirracistas selecionados					
Ação 1.3	Divulgação do Cinema na Casa	Número de filmes relacionados às temáticas de promoção de direitos das crianças (violência, trabalho infantil, etc), diversidade em geral e práticas antirracistas exibidos	Anual	Sede	Coordenação de Artes, Cultura e Cidadania - SECULT	SECJEL, SEDHAS, SME	Tesouro Municipal
Ação 1.4	Realização da ação						
Ação 1.5	Monitoramento da quantidade de crianças de até seis anos participantes						
Ação 1.6	Realização de relatório de atividades	Número de filme exibidos Número de instituições participantes Número de público espontâneo (público em geral)					

nº	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 2	Manter as ações itinerantes do Cinevagalumens (2 vezes por mês, uma vez na sede e uma vez no distrito)						
Ação 2.1	Realização de curadoria dos filmes, incluindo temáticas relacionadas à promoção de direitos das crianças (violência, trabalho infantil, etc), diversidade em geral e práticas antirracistas	Percentual de bairros e distritos atendidos Quantidade de edições realizadas por ano					
Ação 2.2	Mapeamento dos territórios não atendidos pelo projeto	Quantidade de edições realizadas para a primeira infância por ano	2032	Ambos	Coordenação de Arte e Cultura - SECULT	-	Tesouro Municipal
Ação 2.3	Articulação com lideranças dos territórios						
Ação 2.4	Realização de visita técnica	Quantidade estimada de crianças de 0 a 6 anos atendidas					
Ação 2.5	Divulgação da ação						
Ação 2.6	Realização da ação	Quantidade estimada do público em geral					
Ação 2.7	Monitoramento da quantidade de crianças de até seis anos participantes						
Ação 2.8	Realização de relatório de atividades						

Quadro IV

Área temática	Direito ao Esporte e ao Lazer
Problema (desafio validado):	Insuficiência de atividades de Esporte e Lazer direcionadas ao público da primeira infância
Indicador do diagnóstico	Poucas atividades consolidadas e mensuradas relacionadas à primeira infância, apenas o geral
Objetivo	Ampliar as atividades esportivas e de lazer direcionadas à Primeira Infância
ODS	03 - Saúde e bem-estar 11 - Cidades e comunidades sustentáveis
Ação finalística	Do direito de brincar ao brincar de todas as crianças

nº	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 1	Realizar 4 atividades anuais voltadas à primeira infância (contação de histórias, brincadeiras recreativas, dança e pintura) em cada uma das seis Estações Juventude						
Ação 1.1	Reunião intersetorial para elaborar as propostas e encaminhamentos para as estações	Número de Estações Juventude em que as atividades foram implementadas					
Ação 1.2	Reunião com diretores dos equipamentos das Estação Juventude para ver viabilidade da execução das atividades e propor novas	Número de atividades implementadas por estação	Anual	Ambos	Coordenação de Juventude	SECJEL; SME; SMS SEDHAS; STDE; SE-CULT	Municipal
Ação 1.3	Reunião intersetorial envolvendo os equipamentos do território, em busca de parceiros para a execução	Número de crianças de até seis anos que participaram por estação/período					
Ação 1.4	Aquisição de materiais para atividades						
Ação 1.5	Quantificação da frequências de participação da primeira infância						
Ação 1.6	Monitoramento e avaliação						

n°	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 2	Implementar o projeto Lazer no Parque (Lagoa da Fazenda), voltado ao resgate de brincadeiras populares						
Ação 2.1	Reunião com equipe envolvida						
Ação 2.2	Mobilização do público para a ocupação do espaço e participação nas atividades	Números de crianças de até seis anos participantes/período	3º domingo de cada mês	Sede	SECJEL	SME; SECULT; SETRAN e parceiros	Municipal
Ação 2.3	Aquisição de materiais para atividades	Número de ações realizadas					
Ação 2.4	Execução das atividades previstas mensalmente (aos domingos)						
Ação 2.5	Quantificação da frequências de participação da primeira infância						
Ação 2.6	Monitoramento e avaliação						

nº	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 3	Realizar Edições do Ruas de Brincar						
Ação 3.1	Reunião com equipe envolvida						
Ação 3.2	Mobilização do público para a ocupação do espaço e participação nas atividades	Números de crianças de até seis anos participantes/período					
Ação 3.3	Aquisição de materiais para atividades		Mensal	Ambos	SECJEL		
Ação 3.4	Execução das atividades previstas mensalmente	Número de ações realizadas				SECJEL, AMA, SESEC, SESEP, SETRAN, SME, SEDHAS, SMS	Municipal
Ação 3.5	Quantificação da frequências de participação da primeira infância						
Ação 3.6	Monitoramento e avaliação						
Meta 4	Promover o Tardezinha de Lazer						
Ação 4.1	Reunião com equipe envolvida						
Ação 4.2	Mobilização do público para a ocupação do espaço e participação nas atividades	Números de crianças de até seis anos participantes/período					
Ação 4.3	Aquisição de materiais para atividades		Quinzenal	Ambos	SECJEL	GESTÃO	Municipal
Ação 4.4	Execução das atividades previstas quinzenalmente (primeira e última sexta-feira do mês)	Número de ações realizadas					
Ação 4.5	Quantificação da frequências de participação da primeira infância						
Ação 4.6	Monitoramento e avaliação						

nº	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 5	Promover Corridinha Kids						
Ação 5.1	Reunião com equipe envolvida						
Ação 5.2	Mobilização do público para a ocupação do espaço e participação nas atividades	Números de crianças de até seis anos participantes/período	Semestral	Sede	SECJEL	Gestão, SETRAN e parceiros	Custo indireto
Ação 5.3	Aquisição de materiais para atividades						
Ação 5.4	Execução das atividades previstas semestralmente	Número de ações realizadas					
Ação 5.5	Quantificação da frequências de participação da primeira infância						
Ação 5.6	Monitoramento e avaliação						
Meta 6	Apoiar atividades interse-toriais anualmente						
Ação 6.1	Apoio à ações e atividades da Semana do Bebê	Número de participações em atividades da Semana do Bebê	Anual	Ambos	SECJEL	GESTÃO	Municipal
Ação 6.2	Apoio à ações e atividades do Mês da Primeira Infância (Criança Feliz, Mais Infância Ceará e Crescer Bem Sobral)	Número de participações em atividades do Mês da Primeira Infância					

6. Acompanhamento e Monitoramento

De acordo com o Artigo 4º do Decreto nº 2.723, de 12 de agosto de 2021, republicado em 06 de outubro de 2021, que instituiu o Comitê Intersetorial da Primeira Infância de Sobral (CIPIS), compete ao Comitê:

I - promover a priorização do atendimento das populações mais vulneráveis; II - atualizar e realizar a avaliação periódica do Plano Municipal da Primeira Infância, implantado no Município de Sobral através da Lei nº 1.499, de 1º de setembro de 2015; III - monitorar e avaliar a Política Municipal Integrada pela Primeira Infância; IV - preservar a lógica intersetorial na execução das ações setoriais, articulando os programas, ações e serviços; V - promover a existência, divulgação e observância de padrões de qualidade dos serviços para a primeira infância; VII - nomear os membros da Comissão de Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância; VIII - acompanhar a implantação e implementação dos Programas (DOM de Sobral - Decreto nº 2.723, 2021, p. 2).

Portanto, atribui-se ao CIPIS a função de monitorar, avaliar e atualizar periodicamente o Plano Municipal da Primeira Infância. É importante destacar que o Comitê é composto por 15 representações, conforme o descrito no Decreto nº 2.723:

- I- Vice Prefeitura;
- II- Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social (SEDHAS);
- III- Secretaria Municipal da Educação (SME);
- IV- Secretaria Municipal da Saúde (SMS);
- V- Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEUMA);
- VI- Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico (STDE);
- VII- Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer (SECJEL);
- VIII- Secretaria da Cultura e Turismo (SECULT);

IX- Secretaria do Trânsito e Transporte (SETRAN);

X- Comissão de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes da Câmara Municipal de Sobral;

XI- Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes (CMDCA);

XII- Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS);

XIII- Pastoral da Criança;

XIV- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE);

XV- Comunidade Shalom (Unidade de Acolhimento Institucional/ Casa São Francisco)

Fica, portanto, atribuída uma corresponsabilização das Entidades/Secretarias pelo acompanhamento e monitoramento do PMPI. Há também uma previsão no Artigo 4º do Decreto nº 2.723 da constituição de uma Comissão de Avaliação do Plano. Complementando o disposto no Decreto nº 2.723, o Regimento Interno do CIPIS, publicado no Diário Oficial como Anexo Único da Resolução Nº 01/22, de 08 de fevereiro de 2022, destaca que a Comissão de Avaliação será constituída quando se fizer necessário e que deverá levar as suas decisões para a apreciação do CIPIS.

O Regimento Interno do CIPIS prevê ainda que compete ao CIPIS realizar avaliações semestrais de monitoramento do PMPI e subsidiar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente e Conselhos Setoriais com relatórios de monitoramento. Por analogia, as secretarias diretamente responsáveis pelos dados necessários para o monitoramento do PMPI devem fornecer relatórios semestrais ao CIPIS, para que o Comitê possa cumprir a sua função legal.

Estão apresentadas, a seguir, as principais estratégias relacionadas a governança e cogestão estratégica para trabalhar com foco na primeira infância nos próximos anos. As estratégias aqui apresentadas são eminentemente intersetoriais.

Quadro operativo

Quadro I

Área temática	Governança e cogestão estratégica
Problema (desafio validado):	Fortalecer governança e cogestão estratégica no acompanhamento das Políticas Públicas destinadas à primeira infância
Indicador do diagnóstico	Necessidade de um fórum permanente para o planejamento e monitoramento integrados na execução das políticas relacionadas a primeira infância
Objetivo	Integrar as Políticas Públicas e potencializar o atendimento integral das famílias com crianças na primeira infância, através do fortalecimento da intersetorialidade
ODS	01 - Erradicação da pobreza 03 - Saúde e bem-estar 04 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades 16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Ação finalística	Criança com Saúde Educação Infantil Assistência Social às famílias com crianças na primeira infância

nº	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 1	Fortalecer o Comitê Intersectorial da Primeira Infância (CIPIS)						
Ação 1.1	Realização reunião para construção da Minuta de revisão do decreto de criação do CIPIS						
Ação 1.2	Realização reunião com os representantes do seguimento da sociedade civil e governamental, para sensibilizá-los sobre a importância do comitê	Comitê Intersectorial da Primeira Infância Instituído Regimento Interno Elaborado					
Ação 1.3	Realização de reuniões (04) para elaboração do Regimento Interno do Comitê	Número de ações intersectoriais realizadas	Contínuo	Ambos	Prefeitura e SEDHAS	Comitê Intersectorial da Primeira Infância	Recurso Municipal
Ação 1.4	Elaboração do calendário de reuniões mensais do CIPIS com os devidos registros documentais	Número de reuniões intersectoriais realizadas Municipal da Primeira Infância Publicado					
Ação 1.5	Encaminhar Ofício solicitando a contratação de uma secretária executiva para apoiar nos registros documentais do CIPIS						
Ação 1.6	Realizar revisões do Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI) conforme se fizer necessário						

nº	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 2	Implantar o Observatório da Primeira Infância de Sobral (OPIS)						
Ação 2.1	Realização de reuniões com os representantes do CIPIS para tratar sobre o monitoramento do PMPI						
Ação 2.2	Definição dos principais indicadores da primeira infância de cada secretaria com ações no PMPI	Observatório da Primeira Infância Implantado Indicadores da primeira infância da SEDHAS definidos, atualizados e monitorados sistematicamente	Contínuo	Ambos	Gestão Municipal	Comitê Intersetorial da Primeira Infância	Municipal
Ação 2.3	Encaminhamento de relatórios para as secretarias/ entidades envolvidas						
Ação 2.4	Realização de seminários anuais de avaliação do PMPI	Plataforma do OPIS criada					
Ação 2.5	Colaboração no desenvolvimento de uma plataforma de monitoramento dos indicadores da primeira infância em Sobral						

Quadro II

Área temática	Governança e cogestão estratégica
Problema (desafio validado):	Dificuldade no acesso às políticas públicas por algumas famílias vulneráveis com crianças na primeira infância, que estão dentro do perfil dos programas de transferência de renda fornecidos pelo Governo Federal (Programa Auxílio Brasil - PAB - e Benefício de Prestação Continuada na Escola (BPC na Escola)
Indicador do diagnóstico	A necessidade de ampliar o acompanhamento das crianças de 0 a 7 anos incompletos que são beneficiadas pelo PAB (atualmente 3.966 crianças acompanhadas, representando 41,48% - Junho/2022) -; A identificação de 26 famílias com crianças de 4 a 5 anos em descumprimento da frequência escolar mensal mínima (60%) beneficiárias do PAB (Setembro/2022); A necessidade de dados atualizados do acompanhamento das crianças na primeira infância que recebem o Benefício de Prestação Continuada (109 crianças - maio/2022) e de fortalecer o Programa BPC na Escola;
Objetivo	Garantir o acesso às políticas públicas pelas famílias com crianças na primeira infância em situação de vulnerabilidade que estão dentro do perfil dos programas de transferência de renda fornecidos pelo Governo Federal (PAB e BPC na Escola)
ODS	01 - Erradicação da pobreza 03 - Acabar com a fome 03 - Saúde e bem-estar 04 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades 16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Ação finalística	Criança com Saúde Educação Infantil Assistência Social às famílias com crianças na primeira infância

nº	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 1	Priorizar o acompanhamento anual das famílias com crianças na primeira infância beneficiárias do Programa BPC na Escola						
Ação 1.1	Identificação do público do BPC na Escola pela Assistência Social por meio do recebimento da listagem enviada pelo Ministério	Percentual de crianças (0 - 6) beneficiárias do BPC na Escola com famílias acompanhadas pelo PAIF					
Ação 1.2	Reunião bimestral da Comissão Intersetorial Gestora do Programa BPC na Escola (Grupo Gestor) para planejar e avaliar as ações de acompanhamento	Percentual das crianças (0 - 6) beneficiárias do BPC na Escola acompanhadas pela Saúde	Contínuo	Ambos	Comissão Intersetorial Gestora do Programa "BPC na Escola"	Saúde, Educação e Assistência Social	Custo indireto
Ação 1.3	Acompanhamento pela Assistência Social, por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de 100% das crianças na primeira infância beneficiárias do BPC na Escola	Percentual das crianças (0 - 6) beneficiárias do BPC na Escola acompanhadas pela Educação					
Ação 1.4	Acompanhamento pela Saúde de 100% das famílias com crianças na primeira infância beneficiárias do BPC na Escola						
Ação 1.5	Acompanhamento pela Educação de 100% das crianças na primeira infância beneficiárias do BPC na Escola						

nº	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 2	Acompanhar 100% das famílias com crianças na primeira infância beneficiárias do Programa Auxílio Brasil no cumprimento das condicionalidades de permanência preconizadas pelo Ministério	Percentual de famílias beneficiárias pelo PAB com crianças (0 - 6) em descumprimento de condicionalidades acompanhadas pelo PAIF					
Ação 2.1	Acompanhamento da frequência escolar mensal (no mínimo 60%) de todas as crianças de 4 a 5 anos beneficiárias do Programa Auxílio Brasil (PAB) conforme o preconizado	Percentual de crianças (4 - 5) com frequência escolar mensal mínima acompanhada					
Ação 2.2	Realizar o acompanhamento pela saúde de no mínimo 82% dos beneficiários do PAB (vacinação e estado nutricional, peso e altura, de crianças com até 7 anos incompletos; e pré-natal das gestantes)	Percentual de crianças (0 - 6) com vacinação e condição nutricional acompanhada	Contínuo	Ambos	Saúde, Educação e Assistência Social	Saúde, Educação e Assistência Social	Custo indireto
Ação 2.3	Desenvolvimento de fluxo intersetorial para o encaminhamento de casos de descumprimento de condicionalidades e outros	Percentual de beneficiárias gestantes com o pré-natal atualizado					
Ação 2.4	Acompanhamento pela Assistência Social, por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), 50% das famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades por motivo de vulnerabilidade social	Um fluxo estabelecido para o descumprimento de condicionalidades					

Quadro III

Área temática	Governança e cogestão estratégica
Problema (desafio validado):	Fortalecer ações estratégicas e intersetoriais voltadas à primeira infância
Indicador do diagnóstico	Realização anual da Semana do Bebê, Semana do Aleitamento Materno e Mês Alusivo à Primeira Infância
Objetivo	Manter, por meio de planejamento integrado, a realização de eventos relacionados à primeira infância
ODS	02 – Fome zero e agricultura sustentável 03 – Saúde e bem-estar
Ação finalística	Crianças com saúde Do direito de brincar ao brincar de todas as crianças A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente A criança e a cultura

nº	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 1	Realizar anualmente de forma intersetorial a Semana Municipal do Bebê						
Ação 1.1	Instituição do Comitê Intersectorial Executivo de planejamento da Semana do Bebê						
Ação 1.2	Realização de encontros intersectoriais para a definição da data e da temática da Semana do Bebê	Número de Edições da Semana do Bebê realizada	Anual	Ambos	Prefeitura	Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer	Recurso Municipal
Ação 1.3	Realização de encontros intersectoriais para a definição da programação da Semana do Bebê (agenda macro e micro)	Número de ações intersectoriais realizadas					
Ação 1.4	Mobilização pelos meios de comunicação da população para a participação na programação						
Ação 1.5	Execução das atividades planejadas com os devidos registros						
Meta 2	Realizar anualmente de forma intersectorial a Semana Municipal de Aleitamento Materno						
Ação 2.1	Realização de reuniões intersectoriais para a definição da programação da Semana de Aleitamento Materno	Número de edições da Semana Municipal de Aleitamento Materno	Anual	Ambos	Prefeitura e SMS	Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer	Recurso Municipal
Ação 2.2	Mobilização pelos meios de comunicação da população para a participação e sobre os cuidados ao recém nascidos (RN) e aleitamento materno exclusivo (AME)	Número de ações intersectoriais realizadas					
Ação 2.3	Execução das atividades planejadas com os devidos registros						

nº	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 3	Realização anual de programação do mês alusivo alusivo à primeira infância						
Ação 3.1	Realização de reuniões intersetoriais para a definição da programação da Semana de Aleitamento Materno	Número de edições do Mês da Primeira Infância					
Ação 3.2	Mobilização pelos meios de comunicação da população para a participação na programação	Número de ações intersetoriais realizadas	Anual	Ambos	Prefeitura	Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer	Recurso Municipal
Ação 3.3	Execução das atividades planejadas com os devidos registros						

Quadro IV

Área temática	Governança e cogestão estratégica
Problema (desafio validado):	Sensação de insegurança em alguns territórios como um fator de restrição para as crianças brincarem em equipamentos públicos
Indicador do diagnóstico	Relato de crianças nas oficinas de escuta para atualização do PMPI
Objetivo	Promover uma cultura de paz junto às comunidades
ODS	16 – Paz, justiça e instituições eficazes
Ação finalística	Do direito de brincar ao brincar de todas as crianças A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente

n°	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 1	Contribuir para a promoção de uma cultura de paz por meio da realização de atividades informativas e educativas						
Ação 1.1	Realizar atividades educativas (campanhas, círculos de construção de paz, palestras, etc...) nas escolas com os pais, docentes e discentes por meio do ronda escolar, de modo a estimular o desenvolvimento de uma cultura de paz para além dos muros da escola	Número de pessoas alcançadas com as atividades de cultura de paz	Contínua	Ambos	Secretaria da Segurança Cidadã/ Coordenadoria de Diagnóstico e Cultura de Paz	Secretaria de Educação	Recurso Municipal
Ação 1.2	Realização de atividades de cultura de paz junto às bases comunitárias próximas a praças e aos espaços de brincar	Número de atividades educativas e informativas realizadas					
Ação 1.3	Promover ações informativas acerca da mediação de conflitos em espaços públicos						
Ação 1.4	Promover ações interinstitucionais na GCMS para fortalecimento familiar						

nº	meta	indicador	prazo	território	gerência	corres-ponsável	orçamento
Meta 2	Realizar ações de promoção da cidadania voltadas à primeira infância						
Ação 2.1	Articular e Efetuar Documentação Civil (Certidão de Nascimento, RG, CPF)	Número de campanhas realizadas	Contínuo	Ambos	Secretaria da Segurança Cidadã/ Coordenadoria de Cidadania	SEDHAS	Recurso Municipal
Ação 2.2	Realizar Campanhas de Erradicação da Falta de Registro Civil de Nascimento	Número de pessoas com a documentação efetivada					
Ação 2.3	Promover ações de Inclusão da Paternidade no Registro de Nascimento	Número de projetos apoiados					
Ação 2.4	Apoiar Projetos Comunitários em territórios vulneráveis, para a Primeira Infância						

Meta 3	Apoiar o uso do espaço público e o acesso aos serviços, programas e projetos pelas crianças na primeira infância por meio da atuação da GCMS	Número de espaços públicos mapeados					
Ação 3.1	Potencializar a presença da Guarda nas escolas e espaços públicos	Número de espaços públicos cobertos pela Guarda Municipal					
Ação 3.2	Realizar atividades de educação de trânsito em parceria com a SETRAN	Número de eventos voltados à primeira infância apoiados pela GCMS					
Ação 3.3	Mepeamento dos espaços públicos com maior frequência de crianças para intensificar presença da Guarda Municipal	Número de rodas de conversa realizadas pela equipe do Ronda Escolar	Contínuo	Ambos	Secretaria da Segurança Cidadã/ Guarda Civil Municipal de Sobral (GCMS)	SME, SETRAN, SECJEL e SECULT	Recurso Municipal
Ação 3.4	Roda de conversa com equipe da Ronda Escolar com os pais, objetivando maior aproximação com a guarda municipal	Número de atividades de educação no trânsito realizadas					
Ação 3.5	Parceria da GCMS com SECULT e SECJEL nos projetos, Domingo na Vila, Lazer no Parque, Ruas de Brincar dentre outros						

AGRADECIMENTOS

Uma política pública consistente tem como uma característica central ter sido construída por muitas mãos. O exercício de agradecer tem a função de lembrar o percurso enfrentado ao longo do tempo por diferentes agentes de transformação social e lhes dar o devido valor.

Historicamente, Sobral tem priorizado a primeira infância, contando com gestores conscientes da importância de se investir nessa fase da vida. Com base em um trabalho contínuo tem sido possível colher bons resultados que servem de inspiração para outros municípios do Ceará e do Brasil. Deixamos o nosso agradecimento aos gestores de Sobral que têm historicamente demonstrado vontade política de trabalhar pelas nossas crianças.

Respaldados por esses gestores, agradecemos também aos técnicos de cada secretaria que têm buscado dar o seu melhor em prol da primeira infância, com destaque especial àqueles que contribuíram com a elaboração e atualização de cada versão do Plano Municipal pela Primeira Infância, especialmente desta.

É salutar prestar também o devido reconhecimento àqueles que nos dão às mãos. Para o fortalecimento da política municipal da primeira infância de Sobral, tem sido fundamental a parceria histórica com o Governo do Estado do Ceará.

Para a elaboração do presente Plano, contamos com um apoio significativo do Instituto da Infância (IFAN) e da Fundação Bernard van Leer, por meio da iniciativa Urban95, coordenada pelo CECIP Centro de Criação de Imagem Popular. Aos quais deixamos o nosso agradecimento.

Fundamental para o êxito desta etapa do trabalho tem sido o apoio das diversas secretarias e entidades da sociedade civil que compõem o Comitê Intersetorial da Primeira Infância de Sobral (CIPIS).

Agradecemos também às nossas crianças que participaram das oficinas de escuta, enriquecendo o presente plano, e que fazem todo o nosso trabalho ser repleto de sentido.

Por fim, agradecemos a todos que de alguma forma contribuíram com o presente trabalho.

REFERÊNCIAS

BORTOLI, M. C., TEIXEIRA, J.A., & VENACIO, S. I.. (2022). **Projeto PIPAS: Monitoramento de indicadores do desenvolvimento na primeira infância**. Revista Brasileira de Avaliação

CARVALHO, R. M. B. & VARGAS, A. (2010). **O contexto histórico das políticas públicas de lazer no Brasil**. Licere, Belo Horizonte, 13 (4), pp. 30-43

INSTITUTO ALANA. (2017). **Primeira Infância é Prioridade Absoluta: Criança em Primeiro Lugar**. Disponível em: https://prioridadeabsoluta.org.br/wp-content/uploads/2017/11/cartilha_primeira-infancia.pdf.

MANZINI, Eduardo José. CORRÊA, Priscila Moreira. **Avaliação de acessibilidade na educação infantil e no ensino superior: ABPEE**, São Carlos, 2014.

OLIVEIRA, D.P.R. **Planejamento Estratégico: Conceitos, Metodologias, Práticas**. 28 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

REALE, M. **Filosofia do Direito**. 19 ed. São Paulo: Saraiva, 1999

SARMENTO, M. J. et. al (2007). **Políticas públicas e participação infantil. Educação, Sociedade & Culturas**, Porto, 17 (25), pp. 183-206.

TERRA, O.; GHESTI, I. **Avanços do Marco Legal da Primeira Infância. Brasília: Câmara dos Deputados (Centro de Estudos e Debates Estratégicos)**, 2016. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/altosestudios/pdf/obra-avancos-do-marco-legal-da-primeira-infancia>

ANEXOS

Anexo I

Tabela: Famílias Inscritas no Cadastro Único e Faixa Salarial Per Capita (2016 - 2021)

Ano de Referência	Famílias no Cadastro Único	Per Capita Mensal de Até ½ Salário	Condição de Extrema Pobreza
2016	34.001	30.491	12.483
2017	35.856	31.222	14.375
2018	36.037	35.753	14.414
2019	37.563	30.966	14.375
2020	37.518	31.046	14.457
2021	39.920	33.233	15.391

Fonte: Cadastro Único/Dezembro 2021

Anexo II

Tabela: Famílias Inscritas no Cadastro Único com Crianças na Primeira Infância (2017-2021)

Ano de Referência	Famílias Inscritas no Cadastro Único	Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família
2017	13.520	10.061
2018	13.491	9.472
2019	13.327	8.637
2020	12.282	9.103
2021	12.182	9.809

Fonte: Cadastro Único/Dezembro 2021

Anexo III

Tabela: Faixa de Renda das Famílias com Crianças na Primeira Infância no Cadastro Único em 2021

Faixa de Renda	Número de Famílias	Número de Crianças
Per Capita Mensal Até R\$ 89,00	5.999	7.153
Recebe Bolsa Família	5.889	7.029
Não recebe Bolsa Família	110	124
De R\$ 89,01 até R\$ 178,00	1.721	1.923
Recebe Bolsa Família	1.611	1.802
Não recebe Bolsa Família	110	121
De R\$ 178,01 até ½ Salário	2.124	2.314
Recebe Bolsa Família	465	524
Não recebe Bolsa Família	1.659	1.790
Acima de ½ Salário	200	205
Recebe Bolsa Família	0	0
Não recebe Bolsa Família	200	205
Total	10.044	11.595

Fonte: Cadastro Único/Dezembro 2021

Anexo IV

Tabela: Proporção de Magreza Acentuada e Obesidade (2016 - 2021)

	Região	Magreza Acentuada	Obesidade	Total
2016	Sobral	2.69%	9.94%	7.324
	Ceará	3.79%	11.45%	301.870
	Brasil	3.37%	8.11%	4.827.198
2017	Sobral	2.29%	12.10%	7.390
	Ceará	3.19%	10.51%	286.446
	Brasil	3%	7.13%	4.777.186
2018	Sobral	2.38%	9.38%	8.362
	Ceará	2.72%	10.10%	320.290
	Brasil	2.74%	6.91%	5.051.005
2019	Sobral	2.14%	8.64%	8.615
	Ceará	3.44%	10.24%	323.013
	Brasil	3.34%	6.95%	4.941.315
2020	Sobral	1.20%	6.80%	4.266
	Ceará	2.94%	10.55%	206.598
	Brasil	2.91%	7.39%	3.778.942
2021	Sobral	1.59%	7.88%	9.386
	Ceará	3.34%	11.23%	280.045
	Brasil	3.05%	7.59%	4.622.859

Fonte: Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN)

SANÇÃO PREFEITURAL Nº 2276/2022

Ref. Projeto de Lei nº 131/2022
Autoria: **Poder Executivo Municipal.**

Após análise do Projeto de Lei em epígrafe, o qual **“Promove a revisão do Plano Municipal pela Primeira Infância de Sobral, nos termos do art. 2º da Lei Nº 2.211, de 15 de março de 2022, na forma que indica”**, aprovado pela augusta Câmara Municipal de Sobral, pronunciamo-nos por sua **SANÇÃO EXPLÍCITA E IRRESTRITA.**

Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022.



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito Municipal

VISTO
Município de Sobral

Tércio Medeiros Alves
Procurador Adj. do Município - OAB/CE
Nº 50.101